



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 176 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		49
Poder Executivo .....	2	33	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	13	33	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	13	34	49
Secretaria de Estado de Fazenda.....	15		50
Secretaria de Estado de Saúde.....	16	36	50
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	20	37	52
Secretaria de Estado de Educação.....	21	38	52
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	25		53
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		40	53
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		42	53
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	26	42	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		44	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	27	44	54
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		44	55
Secretaria de Estado Das Cidades.....	27	45	55
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	27	47	56
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	28	47	56
Secretaria de Estado de Cultura.....		47	57
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		48	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		48	58
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	28		58
Ineditoriais .....			58

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS  
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

##### DESPACHOS DO GERENTE-COORDENADOR

Em 13 de setembro de 2018

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 402 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor: R\$ 91.073,76 (noventa e um mil e setenta e três reais e setenta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 60.005.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 404 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor: R\$ 50.604,25 (cinquenta mil seiscentos e quatro reais e vinte cinco centavos), referente à nota fiscal nº 60.252.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1153 - Interessado: AMHP - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor: R\$ 371,61 (trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 115.268.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1136 - Interessado: AMHP - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor: R\$ 371,61 (trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 115.270.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1184 - Interessado: AMHP - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor: R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos), referente à nota fiscal nº 115.271.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 116033 - Interessado: AMHP - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor: R\$ 6.047,39 (seis mil e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 116033.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 116034 - Interessado: AMHP - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor: R\$ 1.589,01 (mil quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo), referente à nota fiscal nº 116034.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1153 - Interessado: AMHP - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor: R\$ 1.836,50 (mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 116035.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1675 - Interessado: AMHP - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor: R\$ 8.184,52 (oito mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 116036.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1517 - Interessado: AMHP - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor: R\$ 6.362,54 (seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 116037.

PROCESSO: 001.000.125/2017 - Volume 79 - Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, valor: R\$ 9.291,86 (nove mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 23773.

PROCESSO: 001.000.125/2017 - Volume 73 - Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, valor: R\$ 2.513,08 (dois mil quinhentos e treze reais e oito centavos), referente à nota fiscal nº 23571.

PROCESSO: 001.000.125/2017 - Volume 77 - Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, valor: R\$ 3.068,81 (três mil e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 24014.

PROCESSO: 001.000.128/2017 - Volume 172 - Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA S/A, valor: R\$ 4.171,34 (quatro mil cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 195824.

PROCESSO: 001.000.128/2017 - Volume 166 - Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA S/A, valor: R\$ 4.367,56 (quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 195815.

PROCESSO: 001.000.128/2017 - Volume 176 - Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA S/A, valor: R\$ 44.140,72 (quarenta e quatro mil cento e quarenta reais e setenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 195867.

PROCESSO: 001.000.126/2017 - Volume 53 - Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A, valor: R\$ 25.751,29 (vinte cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte nove centavos), referente à nota fiscal nº 55195.

PROCESSO: 001.000.126/2017 - Volume 51 - Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A, valor: R\$ 67.717,80 (sessenta e sete mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), referente à nota fiscal nº 25613.

PROCESSO: 001.000.126/2017 - Volume 66 - Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A, valor: R\$ 7.046,60 (sete mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal nº 47178.

PROCESSO: 001.000.126/2017 - Volume 63 - Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A, valor: R\$ 932,80 (novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), referente à nota fiscal nº 55194.

PROCESSO: 001.000.126/2017 - Volume 49 - Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A, valor: R\$ 14.296,37 (quatorze mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 25614.

PROCESSO: 001.000.126/2017 - Volume 128 - Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A, valor: R\$ 162.132,28 (cento e sessenta e dois mil cento e trinta e dois reais e vinte oito centavos), referente à nota fiscal nº 55191.

PROCESSO: 001.000.126/2017 - Volume 32 - Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A, valor: R\$ 21.467,13 (vinte um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos), referente à nota fiscal nº 55193.

PROCESSO: 001.000.022/2017 - Volume 112 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, valor: R\$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais), referente à nota fiscal nº 62508.

PROCESSO: 001.000.894/2016 - Volume 02 - Interessado: EXAME-DIAGNOSTICO DA AMÉRICA S/A, valor: R\$ 91,43 (noventa e um reais e quarenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 3211.

ISMAEL DE OLIVEIRA SANTANA  
Gerente-Coordenador do FASCAL

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.249, DE 23 DE JULHO DE 2018 (\*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 26.131.449,00 (vinte e seis milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00027235/2017-15, 04002-00001070/2018-44, 00150-00004955/2018-41, 054.000039.010/2018-83, 00113-00015357/2018-61, 00113-00015643/2018-27, 00150-00007060/2018-68, 00090-00001787/2018-39, 00080-00101546/2018-26, 141.00001971/2018-91, 00054-00016977/2018-97, 00063-00000796/2018-30, 300.00001408/2018-05, 00392-00006692/2018-16, 00390.00003453/2018-61, 00080-00104380/2018-08, 00080-00100630/2018-22 e 00220-00003128/2018-03, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 26.131.449,00 (vinte e seis milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 139, de 24 de julho de 2018, páginas 6 a 12.

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						178.024	
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	100	18.024	18.024	
13.392.6219.3304 APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							
Ref. 010461 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.50.41	0	100	160.000	160.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						11.843.786	
12.361.6221.2160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA							
Ref. 001986 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	103	554.300	554.300	
12.361.6221.2446 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR							
Ref. 006773 0001 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	100	92.878		
	99	33.90.48	0	100	2.195.062		
	99	33.90.48	0	102	1.000.000		
						3.287.940	
12.361.6221.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 004781 0038 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.51	0	100	1.816.692	1.816.692	
12.361.6221.3235 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 014182 2723 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MYRIAM ERVILHA- RECANTO DAS EMAS							
	15	44.90.51	0	100	560.714	560.714	
12.361.6221.3236 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 014194 5533 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 46- TAGUATINGA							

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	3	44.90.51	0	100	150.000	150.000	
12.361.6221.3236							
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 014195 5546							
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE VARJÃO- VARJÃO							
	23	44.90.51	0	100	250.000	250.000	
12.361.6221.5924							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 015042 0002							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE NO ITAPOÁ- ITAPOÁ							
	28	44.90.51	0	100	1.500.000	1.500.000	
12.361.6221.5924							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 002175 9316							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.51	0	100	1.900.950	1.900.950	
12.362.6221.2446							
CARTÃO MATERIAL ESCOLAR							
Ref. 006777 0002							
CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	103	26.440		
	99	33.90.48	0	100	624.897		
						651.337	
12.363.6221.3234							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE							
Ref. 008255 2929							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES - SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.51	0	100	561.616	561.616	
12.365.6221.2446							
CARTÃO MATERIAL ESCOLAR							
Ref. 013854 0004							
CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	100	12.917		
	99	33.90.48	0	100	305.263		
						318.180	
12.366.6221.2446							
CARTÃO MATERIAL ESCOLAR							
Ref. 013021 0003							
CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	100	11.856		
	99	33.90.48	0	100	280.201		
						292.057	
160202/16202 18202						100.000	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB							
12.364.6221.2618							
DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA							
Ref. 014378 0001							
DESENVOLVIMENTO DE							

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	100.000	100.000	
130103/00001 19101						500.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL							
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001911 7002							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.93	0	100	500.000	500.000	
240101/00001 20101						676.773	
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
04.122.6001.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001700 0062							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	676.773	676.773	
190201/19201 22201						43.619	
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP							
15.122.6208.1968							
ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
Ref. 014994 0024							
ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	43.619	43.619	
150205/15205 22214						200.000	
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU							
15.122.6001.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 010629 9686							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.46	0	100	200.000	200.000	
220103/00001 24103						3.644.766	
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							
06.181.6217.3029							
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref. 014231 9511							
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4000							
	99	33.90.30	0	321	1.266.696		

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	331	1.956.820	
	99	33.90.39	0	332	421.250	3.644.766
200203/20203 26204					TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	1.500.000
26.453.6216.2725					MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	
Ref. 010353 0004					MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-BRÁSILIA-DFTRANS- PLANO PILOTO .	
	1	33.90.39	0	100	1.500.000	1.500.000
200202/20202 26205					DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	4.040.000
26.122.6001.8517					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
Ref. 010237 0014					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	
					UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	
	99	33.90.39	0	100	200.000	
	99	33.90.39	0	220	270.000	470.000
26.128.6001.4088					CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Ref. 010252 0019					CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	
					SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	
	99	33.90.39	0	220	100.000	100.000
26.782.6216.1226					COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE	
Ref. 001256 0001					COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	
					COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0	
	99	33.90.39	0	220	100.000	100.000
26.782.6216.2885					MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Ref. 000924 0001					MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	
	99	33.90.30	0	100	300.000	300.000
26.782.6216.4195					CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
Ref. 008118 0001					CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	
					RODOVIA	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.37	0	100	970.000	
	99	33.90.39	0	220	1.000.000	1.970.000
26.782.6217.2904					MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	
Ref. 014048 0001					MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO- DER-DF- SOBRADINHO	
					ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	
	5	33.90.30	0	237	600.000	600.000
26.782.6217.4197					MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA	
Ref. 014049 0001					MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	
					SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA MANTIDA (M2) 0	
	99	33.90.39	0	237	500.000	500.000
280101/00001 28101					SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	198.500
15.122.6001.8517					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
Ref. 010690 0131					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	
	99	33.90.39	0	100	198.500	198.500
280209/28209 28209					COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	130.000
16.451.6208.1968					ELABORAÇÃO DE PROJETOS	
Ref. 010123 3197					ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL	
					PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	
	99	33.90.39	0	100	130.000	130.000
340902/34902 34902					FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE	1.873.417
27.812.6206.4091					APOIO A PROJETOS	
Ref. 012481 5844					APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	
	99	33.90.39	0	125	1.873.417	1.873.417
240101/00001 20101					SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	700.000
22.661.6207.5021					MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES FEDERAL	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001722 0001 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DF ENTORNO						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	700.000	700.000
190122/00001 59122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						63.000
04.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010796 5315 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	100	1.000	1.000
04.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010783 5202 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	100	1.000	1.000
04.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 010866 5798 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	100	1.000	1.000
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010766 8522 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--ÁGUAS CLARAS	20	33.91.39	0	100	60.000	60.000
2018AC00243					TOTAL	25.691.885

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						439.564
10.303.6202.2811 CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE						
Ref. 000098 0001 CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	421	125.456	
BOLSA DE SANGUE COLETADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	432	314.108	
2018AC00243					TOTAL	439.564

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						178.024
13.392.6219.3696 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA CULTURAL						
Ref. 014264 0001 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA CULTURAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	4	100	18.024	18.024
13.392.6219.3706 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS						
Ref. 014265 0001 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS DA SEC/DF--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	160.000	160.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						11.843.786
12.122.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010475 5293 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	512.000	
	99	33.90.92	0	100	43.562	
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						555.562
Ref. 001537 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	570.839	570.839
12.122.6221.2387 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 001438 0003 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA - PDAF - SWAP - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	103	554.300	554.300
12.361.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010651 5294 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.379.286	3.379.286
12.361.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001401 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	106.832	106.832
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						

ANEXO	III	DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
Ref. 001397 0002								
TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.287.940			
	99	33.90.39	0	102	1.000.000			
	99	33.90.92	0	100	97.295			
						3.385.235		
12.362.6002.2396								
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 010691 5295								
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	842.647			
						842.647		
12.362.6221.4976								
TRANSPORTE DE ALUNOS								
Ref. 004839 9534								
TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	624.897			
	99	33.90.39	0	103	26.440			
						651.337		
12.365.6002.2396								
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 010719 5298								
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	775.325			
						775.325		
12.365.6221.3271								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
Ref. 004887 9354								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAC2 - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	100	142.186			
						142.186		
12.365.6221.4976								
TRANSPORTE DE ALUNOS								
Ref. 004852 9535								
TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	318.180			
						318.180		
12.366.6221.4976								
TRANSPORTE DE ALUNOS								
Ref. 004861 9533								
TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	292.057			
						292.057		
12.367.6002.2396								
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 010723 5300								
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	270.000			
						270.000		
160202/16202 18202							100.000	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB								
12.122.6002.8517								
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								

ANEXO	III	DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
Ref. 010617 9803								
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	100.000		100.000	
220103/00001 24103							3.844.766	
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL								
06.122.6002.8504								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref. 013984 9584								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.49	0	100	200.000		200.000	
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 415								
06.181.6217.3029								
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								
Ref. 014231 9511								
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	321	1.266.696			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4000	99	44.90.52	0	331	1.956.820			
	99	44.90.52	0	332	421.250			
						3.644.766		
200101/00001 26101							1.200.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE								
28.846.0001.9050								
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref. 002669 0019								
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1	33.90.93	0	100	1.200.000		1.200.000	
200202/20202 26205							5.540.000	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER								
26.122.6001.8517								
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 010248 9672								
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	970.000			
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	220	1.470.000			
	99	33.90.37	0	237	1.100.000			
						3.540.000		
26.453.6216.3126								
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE								

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
COLETIVO DO EIXO NORTE						
Ref. 007803 0004						
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE	84	44.90.51	0	100	777.566	777.566
26.782.6216.3056						
CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE						
Ref. 008222 0004						
CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.222.434	1.222.434
280101/00001 28101						198.500
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						
15.126.6208.2557						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010794 5205						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	198.500	198.500
280209/28209 28209						130.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						
16.122.6001.2396						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010566 5319						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	130.000	130.000
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
340902/34902 34902						1.873.417
FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE						
27.811.6206.2631						
APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
Ref. 012476 0005						
APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	125	1.873.417	1.873.417
190103/00001 59103						676.773
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						
04.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011070 9760						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	676.773	676.773
190122/00001 59122						106.619
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						
04.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 010862 9768						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	100	106.619	106.619
2018AC00243					TOTAL	25.691.885

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202						439.564
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						
10.303.6202.2811						
CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE						
Ref. 000098 0001						
CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	421	125.456	125.456
BOLSA DE SANGUE COLETADA (UNIDADE) 0						
99	33.90.93	0	432	314.108	314.108	439.564
2018AC00243					TOTAL	439.564

## DECRETO Nº 39.337, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga o Decreto nº 39.334, de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 39.334, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 2018

130º da República e 59º de Brasília.

RODRIGO ROLLEMBERG

## DECRETO Nº 39.338, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.557.467,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 413-000.026.18/2018-44, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal -IPREV, crédito suplementar no valor de R\$ 15.557.467,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 253 e 263.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do IPREV ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED	1210.29.33	253		10.251.912			
	7210.29.01	263		5.305.555			
					15.557.467		
2018AC00317					TOTAL	15.557.467	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						15.557.467	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 008380 9726 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	263	5.305.555		
						5.305.555	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 013141 9729 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	253	10.251.912		
						10.251.912	
2018AC00317						TOTAL	15.557.467

## DECRETO Nº 39.339, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 62.670.077,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e setenta mil e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00106612/2018-54; 00080-00139950/2018-72; 00370-00002148/2018-26; 00392-00009025/2018-95; 00392-00008324/2018-11; 00392-00008496/2018-86; 00480-00003795/2018-71; 302.00001345/2018-22; 00098-00010404/2018-06; 140-00001525/2018-12; 00060-00061304/2018-67; 147.000.014/2018; 0002-00005527/2018-10, 00410-00005485/2018-42 e 00098-00001758/2018-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 62.670.077,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e setenta mil e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						315.000	
04.131.6003.2901 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL							
Ref. 003915 0003 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	315.000		
						315.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						163.853	
12.363.6221.1755 PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC							
Ref. 012520 0006 PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	374	500		
						500	
12.363.6221.3234 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE							
Ref. 008255 2929 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	163.353		
						163.353	
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						500.000	
22.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES							
Ref. 001722 0001 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DF ENTORNO							
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	95	44.90.51	0	100	500.000		
						500.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						350.000	
15.812.6206.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 010023 3879 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NA AC 115, CONJ. A, LT. 01- SANTA MARIA							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	13	44.90.51	0	100	350.000		
						350.000	
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO						52.020.536	

ANEXO	I	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
26.122.6216.2725							
Ref. 015176 0001							
DISTRITO FEDERAL - DFTRANS							
MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO							
MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO- PLANO PILOTO							
PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	271	100.000	100.000	
26.122.6216.4002							
Ref. 015177 0004							
MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							
MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL							
TERMINAL MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	271	200.000	200.000	
26.451.6216.1506							
Ref. 015178 0007							
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL							
PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO (M2) 0	99	33.90.39	0	271	10.000	10.000	
26.451.6216.3181							
Ref. 015179 0001							
REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							
REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL							
OBRA REALIZADA (M2) 0	99	33.90.39	0	271	50.000	50.000	
26.453.6216.2725							
Ref. 010353 0004							
MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO							
MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-BRÁSILIA-DFTRANS- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	5.917.504	5.917.504	
26.453.6216.3180							
Ref. 015180 0004							
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS							
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS-FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO- PLANO PILOTO							
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	271	10.000	10.000	
26.453.6216.4202							
Ref. 010385 0004							
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							
CONCESSÃO DE PASSE							

ANEXO	I	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
26.453.6216.4202							
Ref. 010387 0005							
LIVRE-ESTUDANTIL-PLE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	21.241.862	21.241.862	
	99	33.90.48	0	101	3.087.228	3.087.228	
	99	33.90.48	0	102	7.632.821	7.632.821	
						31.961.911	
26.453.6216.4202							
Ref. 010387 0005							
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-PNE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	13.115.990	13.115.990	
	99	33.90.48	0	101	655.131	655.131	
						13.771.121	
280209/28209	28209						
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB							
15.451.6210.1110							
Ref. 014347 0139							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CODHAB - CRIXÁ- SÃO SEBASTIÃO							
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	14	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000	
16.482.6208.3571							
Ref. 010097 0001							
MELHORIAS HABITACIONAIS							
MELHORIAS HABITACIONAIS--DISTRITO FEDERAL							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	450.000	450.000	
320101/00001	32101						
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO							
04.126.6203.5126							
Ref. 011639 0003							
MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET							
MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	1.415.170	1.415.170	
	99	44.90.39	0	100	4.551.300	4.551.300	
						5.966.470	
450101/00001	45101						
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.6003.8517							
Ref. 000031 8681							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	100	540	540	
						540	
190109/00001	59109						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII							
15.452.6210.8508							
Ref. 011348 9195							
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO							
						5.082	

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
REGIONAL- PARANOÁ						
	7	33.90.30	0	100	5.082	5.082
190121/00001 59121						1.214
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						
04.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011158 9771						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA						
	19	33.90.37	0	100	1.214	1.214
190124/00001 59124						50.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						
04.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010606 9773						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL						
	22	33.90.39	0	120	50.000	50.000
2018AC00314					TOTAL	61.822.695

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901						847.382
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.302.6202.4225						
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref. 010912 0003						
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	138	643.360	643.360
10.302.6202.4225						
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref. 010933 0005						
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	138	204.022	204.022
2018AC00314					TOTAL	847.382

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101						315.000
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6003.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003911 9701						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	120	315.000	315.000
160101/00001 18101						163.853
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						
12.361.6221.3232						
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 014175 2715						
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TAQUARA-PLANALTIMA						
	6	44.90.51	0	100	163.353	163.353
12.363.6221.1755						
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC						
Ref. 012520 0006						
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	374	500	500
240101/00001 20101						500.000
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
04.122.6207.4089						
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 009020 5742						
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	100	500.000	500.000
200203/20203 26204						52.020.536
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						
26.451.6001.2396						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010338 5302						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DFTRANS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	271	70.000	70.000
	99	44.90.52	0	271	300.000	370.000
26.453.6216.2455						
MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref. 010371 0003						
MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-RECOMPOR FAIXA-DISTRITO FEDERAL													
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	40.275.356								
	99	33.90.92	0	101	3.742.359								
	99	33.90.92	0	102	7.632.821	51.650.536							
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						2.800.000							
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
Ref. 001808 9565 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL													
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000							
16.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS													
Ref. 010566 5319 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	450.000	450.000							
16.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS													
Ref. 010123 3197 ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL													
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	350.000	350.000							
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						5.966.470							
04.122.6003.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS													
Ref. 011624 0009 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.966.470	5.966.470							
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						540							
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													
Ref. 000031 8681 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	540	540							
190109/00001 59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII						5.082							
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE													

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													
Ref. 011054 9791 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7	33.90.30	0	100	5.082	5.082							
190121/00001 59121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						1.214							
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
Ref. 009562 7170 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.92	0	100	1.214	1.214							
190124/00001 59124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						50.000							
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													
Ref. 010606 9773 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL	22	44.90.52	0	120	50.000	50.000							
2018AC00314							TOTAL						61.822.695

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						847.382							
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE													
Ref. 010912 0003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	643.360	643.360							
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0													
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE													
Ref. 010933 0005 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	204.022	204.022							
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0													
2018AC00314							TOTAL						847.382

## DECRETO Nº 39.340, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 145.925.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 053.000.590.89/2018-97 e 080.001.239.84/2018-45, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, crédito suplementar no valor de R\$ 145.925.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 2018.  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						145.525.000
12.362.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011367 0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	20.000.000	20.000.000
12.363.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011369 0039 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	5.000.000	5.000.000
12.365.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011371 8842 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHÊ - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	6.000.000	6.000.000
12.365.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011373 8843 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.04	0	100	5.000.000	
	99	31.90.11	0	100	37.525.000	
	99	31.90.13	0	100	1.000.000	
	99	31.91.13	0	100	10.000.000	
						53.525.000
12.366.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011374 8844 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	15.000.000	15.000.000
12.367.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011375 8845 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	43.000.000	
	99	31.91.13	0	100	3.000.000	
						46.000.000
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						400.000
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010215 8666 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	400.000	400.000
						400.000
2018AC00316					TOTAL	145.925.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						145.525.000
12.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001578 0036 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	12.000.000	12.000.000
12.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001579 0037 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROF. EM ATIV. ALHEIAS À MAN. E DES. DO ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	13.000.000	
	99	31.91.13	0	100	3.500.000	
						16.500.000
12.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 006011 5277 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AUXÍLIO SAÚDE (LEI 4862/2012) - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	15.000.000	15.000.000
12.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001553 6980 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	102.000.000	102.000.000
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001981 9691 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSELHO DE EDUCAÇÃO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	25.000	25.000
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						400.000
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011509 0088 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.12	0	100	400.000	400.000
						400.000
2018AC00316					TOTAL	145.925.000

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 16/05/2018 E 01/07/2018 A 31/07/2018  
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de Agosto de 2016, RESOLVE DECLARAR abandono dos bens objeto dos Autos de Apreensões abaixo relacionados na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: I - AUTOS IDENTIFICADOS - D023130, 18/05/2016; D042966, 01/07/2018; D042963, 02/07/2018; D023301, 03/07/2018; D023302, 03/07/2018; D042964, 03/07/2018; D015551, 03/07/2018; D50347, 04/07/2018; D019654, 04/07/2018; D019655, 05/07/2018; D56666, 05/07/2018; D50348, 06/07/2018; D015552, 06/07/2018; D019676, 07/07/2018; D019659, 07/07/2018; D042972, 10/07/2018; D019677, 11/07/2018; D042969, 11/07/2018; D015554, 12/07/2018; D019658, 12/07/2018; D057404, 12/07/2018; D057403, 12/07/2018; D57402, 12/07/2018; D023314, 12/07/2018; D50865, 12/07/2018; D015553, 12/07/2018; D021826, 12/07/2018; D019680, 12/07/2018; D042970, 13/07/2018; D019660, 13/07/2018; D031262, 13/07/2018; D50349, 14/07/2019; D042973, 14/07/2018; D019678, 14/07/2018; D019679, 14/07/2018; D019656, 14/07/2018; D019661, 17/07/2018; D042971, 17/07/2018; D042968, 17/07/2018; D031269, 18/07/2018; D021828, 19/07/2018; D021827, 19/07/2018; D031263, 19/07/2018; D019683, 21/07/2018; D042975, 21/07/2018; D021829, 21/07/2018; D031268, 24/07/2018; D019684, 24/07/2018; D019662, 24/07/2018; D028758, 24/07/2018; D019681, 24/07/2018; D031264, 25/07/2018; D019685, 25/07/2018; D028759, 26/07/2018; D021831, 28/07/2018; D019686, 28/07/2018; D031270, 28/07/2018; D021832, 31/07/2018; D031271, 31/07/2018. II - AUTOS NÃO IDENTIFICADOS - D023310, 03/07/2018; D023305, 03/07/2018; D023305, 03/07/2018; D023309, 03/07/2018; D023303, 03/03/2018; D009106, 03/07/2018; D57851, 03/07/2018; D023313, 03/07/2018; D57579, 03/07/2018; D57576, 03/07/2018; D009105, 03/07/2018; D57578, 03/07/2018; D009108, 03/07/2018; D009107, 03/07/2018; D57577, 03/07/2018; D023308, 03/07/2018; D023311, 03/07/2018; D57577, 03/07/2018; D023308, 03/07/2018; D023311, 03/07/2018; D023304, 03/07/2018; D023307, 03/07/2018; D023306, 03/07/2018; D023312, 03/07/2018; D61751, 04/07/2018; D53926, 04/07/2018; D54033, 04/07/2018; D53502, 04/07/2018; D53640, 04/07/2018; D54034, 05/07/2018; D53015, 05/07/2018; D53014, 05/07/2018; D54035, 05/07/2018; D55791, 06/07/2018; D53504, 06/07/2018; D023256, 07/07/2018; D55955, 07/07/2018; D011483, 09/07/2018; D53928, 09/07/2018; D53927, 09/07/2018; D55954, 09/07/2018; D53016, 09/07/2018; D61810, 10/07/2018; D53506, 10/07/2018; D53641, 10/07/2018; D039860, 10/07/2018; D56876, 11/07/2018; D56877, 11/07/2018; D56878, 11/07/2018; D53074, 11/07/2018; D023320, 12/07/2018; D57407, 12/07/2018; D57406, 12/07/2018; D57405, 12/07/2018; D023319, 12/07/2018; D023318, 12/07/2018; D023317, 12/07/2018; D023315, 12/07/2018; D50866, 12/07/2018; D508167, 12/07/2018; D53507, 12/07/2018; D53509, 12/07/2018; D53508, 12/07/2018; D57414, 12/07/2018; D57413, 12/07/2018; D57412, 12/07/2018; D57409, 12/07/2018; D50868, 12/07/2018; D57408, 12/07/2018; D023029, 13/07/2018; D023321, 13/07/2018; D023322, 13/07/2018; D023323, 13/07/2018; D023325, 13/07/2018; D023324, 13/07/2018; D57410, 13/07/2018; D023251, 13/07/2018; D57496, 13/07/2018; D023253, 13/07/2018; D50869, 15/07/2018; D57497, 16/07/2018; D023255, 16/07/2018; D57498, 16/07/2018; D57499, 17/07/2018; D61811, 17/07/2018; D57500, 17/07/2018; D53510, 17/07/2018; D50870, 17/07/2018; D53642, 18/07/2018; D54036, 18/07/2018; D023030, 19/07/2018; D023039, 19/07/2018; D039862, 19/07/2018; D53017, 23/07/2018; D61813, 23/07/2018; D53018, 24/07/2018; D53643, 24/07/2018; D53981, 25/07/2018; D55790, 25/07/2018; D56671, 26/07/2018; D56669, 26/07/2018; D56667, 26/07/2018; D53983, 26/07/2018; D58949, 27/07/2018; D023046, 27/07/2018; D55792, 27/07/2018; D023526, 27/07/2018; D023528, 27/07/2018; D023042, 27/07/2018; D58950, 27/07/2018; D58947, 27/07/2018; D023040, 27/07/2018; D023044, 27/07/2018; D58946, 27/07/2018; D58944, 27/07/2018; D57649, 28/07/2018; D55793, 29/07/2018; D53644, 30/07/2018; D023258, 30/07/2018; D53984, 30/07/2018; D53985, 30/07/2018; D023262, 30/07/2018; D023259, 30/07/2018; D023257, 30/07/2018; D023260, 30/07/2018; D023263, 30/07/2018; D023261, 30/07/2018; D038016, 31/07/2018; D55794, 31/07/2018; D57566, 31/07/2018. III - A relação completa dos bens declarados abandonados referente a cada Auto de Apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agemis.df.gov.br>

**RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS**

Período 13/08/2018 a 08/09/2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 13/08/2018 a 08/09/2018, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D55799, 13/08/2018; D53513, 13/08/2018; D55796, 13/08/2018; D46627, 14/08/2018; D55797, 15/08/2018; D023529, 15/08/2018; D023530, 15/08/2018; D55798, 15/08/2018; D50816, 16/08/2018; D50817, 21/08/2018; D53084, 21/08/2018; D023531, 21/08/2018; D53514, 22/08/2018; D023533, 23/08/2018; D023532, 23/08/2018; D011655, 28/08/2018; D023534, 28/08/2018; D039872, 07/09/2018; D012081, 07/09/2018. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agemis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 121, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento nos §§ 4º e 5º do art. 24 e art. 25 do Decreto nº 34.023/2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de Acidente em Serviço para concluir a apuração de suposta ocorrência de acidente em serviço noticiada no Processo: 361.006.411/2017.

Art. 2º Designar os servidores estáveis relacionados na Instrução nº 123, de 25/08/2017, publicada no DODF nº 172 de 06/09/2017, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 7º do art. 24 do Decreto nº 34.023/2012.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

**INSTRUÇÃO Nº 124, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por 30 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo de Sindicância instaurada pela Instrução nº 103, de 06/08/2018, publicada no DODF nº 153 de 13/08/2018, com o objetivo de dar continuidade a apuração de supostas irregularidades descritas no Processo: 00361-00003737/2018-31.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 431, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

Altera a Portaria nº 229, de 10 de maio de 2018, que "Institui Grupo de Trabalho (GT) para efetuar a transição da gestão e do custeio dos contratos necessários à prestação dos serviços de solução global de call center e de links de comunicação de dados e voz relativos à Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156 da CODEPLAN à SEPLAG e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 105, inciso I, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 24.110/2003, alterado pelo Decreto nº 34.410/2013, o Decreto nº 38.952/2018 e o Decreto nº 39.039/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII no art. 4º da Portaria nº 229, de 10 de maio de 2018, com a seguinte redação:

"VII - Emitir Ordens de Serviço."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 433, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nº 391-000.073.52/2018-31, 097-000.061.90/2018-93, 110-000.017.51/2018-05, 060-000.641.13/2018-57, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						237
18.541.6210.2562 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO						
Ref. 010884 0001 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	157	237	
						237
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						118.531
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
	30	44.90.51	0	135	118.531	
						118.531
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						29.185
26.451.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010638 5286 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	220	29.185	
						29.185
2018AC00318					TOTAL	147.953

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						120.000
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010663 3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SSES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.37	0	100	120.000	
						120.000
2018AC00318					TOTAL	120.000
ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						237
18.541.6210.2562 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO						
Ref. 010884 0001 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	157	237	
						237
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						118.531
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
	30	44.90.92	0	135	118.531	
						118.531
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						29.185
26.451.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010638 5286 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	220	29.185	
						29.185
2018AC00318					TOTAL	147.953

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		ACRÉSCIMO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						120.000
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010663 3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIAS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	100	120.000	120.000
2018AC00318					TOTAL	120.000

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 13 de setembro de 2018

TORNAR SEM EFEITO a Convocação - Pregão Eletrônico nº 66/2018, publicada no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2018, página 47.  
PAULO ROBERTO RAMOS SILVA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA I - DATA, HORA E LOCAL. Em 14 de agosto de dois mil e dezoito, às 9 horas e 40 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º ANDAR do Edifício Parque Cidade; Corporate. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Inaldo José de Oliveira e Adler Anaximandro de Cruz e Alves. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Amim Macedo Queiroz, Rossini Dias de Souza e Marcelo Soares Alves. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Elza Aparecida Reis Almeida III - REGISTROS: em razão da ausência dos conselheiros titulares, os conselheiros: Amim Queiroz, Rossini de Souza, e Marcelo Alves participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD. V - ORDEM DO DIA: leitura da ata e extrato da ata da 68ª reunião extraordinária; recomposição do patrimônio do Iprev/DF - (ações/BRB); Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO. Conforme minuciosamente descrito na ata desta reunião, registram-se as deliberações: após decidirem que as atas deverão possuir mais detalhamento em sua elaboração, a ata foi lida aprovada e assinada; quanto à recomposição do patrimônio do Iprev/DF, o colegiado deliberou por encaminhar ao Presidente da CLDF, bem como ao Deputado Distrital, Wasny de Roure, a Moção de Apoio nº 02/2018, elaborada com a finalidade de prestar apoio à manutenção do veto do Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, tendo em vista que nas circunstâncias atuais de mercado não há interesse por parte do Iprev/DF em concentrar mais seus ativos em imóveis; sobre o CRP, o conselheiro Adler Alves, na qualidade de Presidente do Iprev/DF, reiterou explicação sobre o motivo que levou ao bloqueio da emissão

do Certificado de Regularidade Previdenciária, o qual não decorreu de ato de gestão e sim de edição de lei, discorreu sobre a Decisão Judicial que determinou a emissão do Certificado e informou que a PGDF ajuizará na data de hoje, 14/08/2018, um embargo de declaração e após, fez os seguintes informes: falou sobre a nomeação e posse do Senhor José Eduardo Couto Ribeiro, para o cargo de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF; falou sobre a publicação do Decreto 39.276, que instituiu e tratou das regras gerais do Recadastramento Anual de Servidores Públicos e da Prova de Vida e, informou que o pleito que visa à reinclusão do dispositivo constante na redação do § 1º do Artigo 93 da Lei Complementar nº 769/2008, referente ao cargo de Diretor da Diretoria de Previdência ser ocupado por segurado ou beneficiário escolhido pelo Governador do Distrito Federal dentre os indicados pelas entidades representativas dos servidores em lista sêxtupla, alterado pelo inciso décimo do Art. 44 da Lei Complementar nº 932/2017, foi incluído ao processo autuado para tratar do PLC destinado à implementação da Carreira de Analista Técnico Previdenciária. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 43 minutos Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, assinada, inserida no processo nº 00413-00002598/2018-10 por meio do sistema SEI/GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A**  
Em Liquidação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018  
O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB (EM LIQUIDAÇÃO), com base nas diretrizes emanadas pelo Comitê de Governança das Empresas Públicas do Governo do Distrito Federal, em especial na Decisão oriunda da 13ª Reunião do Comitê da Governança de Empresas Públicas - CEP/Governança/DF (item 2-Deliberação), de 06 de setembro de 2018, e conforme disposto nas cláusulas 21 e 22 do Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado - PDVI dos empregados SAB S.A. (Em Liquidação), publicado no DODF nº 206, de 1º de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto o prazo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado - PDVI dos empregados SAB S.A. (Em Liquidação), publicado no DODF nº 206, de 1º de novembro de 2016, até a data, improrrogável, de 30 de novembro de 2018, a partir da publicação da presente Ordem de Serviço.

Art. 2º Fica alterada a Cláusula "12", inciso II, item "a", que passará a ter a seguinte redação: "a) Pagamento de valor, por ano de efetivo exercício na empresa, equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) da Remuneração Bruta, em 30 (trinta) parcelas mensais sucessivas, com base na seguinte fórmula: IF = Remuneração Mensal Bruta x Tempo de Serviço x Percentual de Incentivo (65%)".

Art. 3º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018  
Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180829-276690, Waldir Coelho Rosa, 39642097672; 20180903-278989, Almedorina Araujo Lage, 07280459153; 20180904-279786, Jose Carlos Dos Santos, 12080284134. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.  
FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 126, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018  
Isenção do IPTU/TLF - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas

legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180710-251391, Otileuza Felix Gomes, 21043167153; 20180726-259200, Ana Maria Conceicao Dos Santos, 22677682591; SOL20180518-5272, Maria Ramos De Oliveira, 15217485191; 20180906-281055, Orlando Pires Caires, 35865784668; 20180326-192904, Guaracy Pinto Coelho, 11498390153; 20180903-278987, Manoel Ricardo Sobrinho, 05327377172; 20180802-262308, Francisco Gomes Da Silva, 46210660134; 20180316-188019, Sebastiao Bento De Moraes, 09722785168. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 127, DE 13 DE AGOSTO DE 2018  
Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro.  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 16 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180803-262679, Marcello Toledo Rodrigues Filho, 04809588157; 20180723-257415, Dyeogo Boitrago Araujo, 07306983601. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 128, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018  
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180321-190095, João De Jesus, 31716814120; 20180223-175371, Robson Costa Cunha, 21457298104; 20180719-255882, Marconi Alves Ferreira, 15223426134; 20180904-279620, Geraldo Luiz Da Cunha, 14343100197. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 129, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018  
Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011.  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180903-279200, Maria Leonisse Miranda De Andrade, 06650732168; 20180903-279101, Osmano De Souza Rocha, 00244870667. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 130, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018  
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20180807-264187, JORGE LUIZ ALVES, 1º ÓBITO - DE CUJUS: Maria Da Paixão Ramos Alves, 13/05/1995, 100% do imóvel Setor Oeste QD 23 LT 16 - Gama, 17431905, Jorge Luiz Alves, Dejanira Aguiar Lira, Maria Aparecida Dias Da Silva E Antonio Aguiar Lira, o falecimento ocorreu antes da vigência da LEI Nº 1.343/1996 e 2º ÓBITO - DE CUJUS: Antônio Aguiar Lira, 13/11/1998, 25% do imóvel Setor Oeste QD 23 LT 16 - Gama, 17431905, Leandro Ferreira Lira E Jordana Beatriz De Souza Aguiar Lira, o "de cujus" faleceu na vigência da LEI nº 1.343/1996 e não utilizava o imóvel inventariado como sua residência; 20180820-270507, Maria Cristina Cordeiro De Araujo, Juarez Cordeiro De Araujo, 11/03/2017, 100% do imóvel Samambaia QR 421 CJ 16 LT 2, 12,5% lote Alexânia, 12,5% imóvel Alexânia, 100% lote Nova Flórida Alexânia, 100% veículo JHY3262, Créditos Trabalhistas, Saldos Bancários, 46805664, Francisco Alves De Araújo, o valor dos bens inventariados, ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20180809-265608, Joelma Aparecida

Ramos, Maria Gomes Ramos, 22/04/2017, 100% do Imóvel Quadra 05, Conjunto A, Casa 59, SRL Planaltina DF e 100% de saldo junto ao INSS, 50746839, Jose Antonio Ramos, Joelma Aparecida Ramos, Zilma Gabriel Ramos Do Santos, Eva Gabriel Ramos, o valor dos bens inventariados, ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20180827-275387, Kátia Souza da Silva, José Alexandre da Silva, 03/02/1999, imóvel QNL 15 BL. G casa 04 - Taguatinga e Precatório 1º 253/97, Kátia Souza da Silva, Aldo Souza da Silva, Elza Souza da Silva, Anselmo Souza da Silva e Espólio de Alexandre Souza da Silva, considerando o espólio do inventário e da sobrepartilha, o de cujus possuía mais de um imóvel; 20180829-276874, Manoel Fernandes Ribeiro, Valdemiro Ribeiro dos Santos, 16/07/2018, QNP 32 CJ J CASA 30 - Ceilândia, 30744024, :ivaldo Natividade Ribeiro e Vandécio Ribeiro dos Santos, Os herdeiros Manoel Fernandes Ribeiro e Valdemiro Ribeiro dos Santos Júnior, na data do fato gerador do tributo, encontravam-se inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF (Art. 173 da LODF); 042-003039/2017, Maria Barreto Lucena, Lenir Barreto Lucena, 10/01/2016, 100% do Saldo Bancário, % do indeferimento da isenção 12,50%, Cinthia Mileny Chaves de Lucena e Rafael Lucena Sousa, herdeiros inscritos em dívida ativa, contrariando o art. 173 da LODF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 993, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Substitui as Comissões de Tomada de Contas Especial.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:  
Art. 1º Substituir pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 3405/2011 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 480.000.653/2011, com relação à possível ausência de prestação de contas e execução do Contrato de Gestão nº 02/2009-SES-DF;  
Art. 2º Substituir pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI nº 00060-00049161/2018-15, com relação a supostas irregularidades na execução do Convênio nº 04/2012-SES-DF.  
Art. 3º Substituir pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 3259/2017 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do processo SEI nº 00060-00158569/2017-04, com relação ao possível prejuízo decorrente do Contrato nº 021-A/2014-SES-DF, referente à aquisição de reagentes para a realização de exames de bioquímica.  
Art. 4º Substituir pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 4657/2017, III, j) para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 060.010.012/2015, com relação ao prejuízo ao erário decorrente do furto dos equipamentos de vigilância eletrônica, adquiridos mediante o Contrato nº 195/2012-SES-DF.  
Art. 5º Substituir pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 4586/2017 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do processo SEI nº 00060-00159538/2017-62, com relação ao possível prejuízo em repasses de recursos referentes ao Contrato nº 064/2003-SES-DF, referentes à execução de serviços de cirurgia de catarata, conforme apontado pelo Acórdão nº 2460/2012 - TCU - Plenário, no âmbito do processo 004.145/2005-7, do Tribunal de Contas da União.  
Art. 6º Substituir pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo SEI nº 00060-00156834/2018-92, com relação aos processos n.ºs 060.010.835/2013 e 060.002.982/2014, referentes aos possíveis prejuízos na execução dos Contratos n.ºs 073/2014 e 209/2014-SES-DF.  
Art. 7º Substituir pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo SEI nº 00060-00113398/2018-67, com relação a suposto prejuízo no Contrato nº 236/2013-SES-DF, conforme elencado no Acórdão nº 407/2017-TCU-Plenário, no âmbito do TC nº 004.901/2015-0.  
Art. 8º Substituir pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 060.005.876/2012, por meio do processo SEI nº 00060-00115779/2017-08, com relação ao possível prejuízo em virtude de contratos n.ºs 130/2011 e 202/2011-SES-DF.  
Art. 9º Substituir pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 2469/2016 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº

060.002.471/2017, com o fim de apurar achados do Relatório de Auditoria Especial nº 02/2015-DISED/CONAS/SUBUCI/CGDF, que aponta irregularidades nos contratos de locação de imóveis firmados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 10. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 6023/2012 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal relacionados ao Processo nº 480.000.644/2011, com relação a contratações emergenciais para prestação de serviços de limpeza e conservação pela SES-DF, objeto dos autos em exame e do Relatório de Inspeção nº 08/2011 - STC.

Art. 11. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 060.006.312/2005, com relação a possíveis irregularidades em execução do Contrato nº 038/2003-SES-DF conforme elencado na Nota Técnica nº 367/2012-GEINP/DIREC/SUTCE/STC.

Art. 12. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 480.000.486/2014, com relação a possíveis irregularidades na locação de equipamentos hospitalares pela SES-DF, em razão dos indícios apontados no Relatório de Inspeção nº 2.0220/2011, oriundos dos Contratos SES-DF n.ºs: 29/2005, 56/2006 e 09/2007, inclusive aqueles prestados sem cobertura contratual.

Art. 13. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 480.000.388/2012, com relação a possíveis irregularidades em contratações de tecnologia da informação, nos Contratos SES-DF n.ºs: 053/2009; 080/2011, 079/2011 e 077/2012, conforme elencado nos itens 1.1, 2.1 e 3.1 do Relatório de Auditoria nº 01/2011-DIATI/CONEP/CONT/STC.

Art. 14. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 1081/2017 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do processo SEI nº 00060-00158448/2017-54, em virtude da aquisição de material médico-hospitalar com fortes indícios de sobrepreço referente ao Contrato nº 113/2014-SES-DF.

Art. 15. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 74/2014 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 480.000.053/2014, em relação aos fatos apontados no Achado 5 do Relatório de Inspeção nº 2.0122.11 (Item IV alínea "d" da Decisão nº 3961/12) no período de janeiro a junho de 2011, sem prejuízo da apuração dos pagamentos efetuados em períodos anterior e posterior ao indicado no referido Relatório, e Nota Técnica nº 66/2014 - GEINP/DIREC/SUTCE/STC, com relação a contratações de leitos de UTI de hospitais privados pela SES-DF.

Art. 16. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 5865/2017 (processo nº 1790/2017-e) para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI nº 00060-00196909/2018-78, referente a irregularidades na celebração e condução do Contrato 221/2011-SES-DF, para implantação do Sistema de Registro de Frequência (SISREF).

Art. 17. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 796/2018 (processo nº 25905/2012) para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal por meio do processo eletrônico SEI nº 00060-00182020/2018-11, relacionado às Portarias nºs 174/2012-SES/DF, 209/2012-SES/DF e 235/2012-SES/DF, referente a irregularidades nos mutirões de procedimentos cirúrgicos e consultas clínicas oftalmológicas pela SES-DF.

Art. 18. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 2777/2017 (processo nº 911/2017-e) para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI nº 00060-00182447/2018-10, relacionado aos processos nºs 060.012.667/2012, 060.013.678/2013 e 060.006.789/2015, relativo a possíveis irregularidades em serviços de telefonia fixa fora de cobertura contratual pela SES-DF.

Art. 19. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF 5384/2017 (processo nº 3.044/2014) para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI nº 00060-111244/2018-31, relativo a possível prejuízo na formalização e execução do Contrato nº 18/2014-SES-DF.

Art. 20. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF 877/2018 (processo nº 32624/2016-e) para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal por meio do processo eletrônico SEI nº 00060-00240596/2018-01, referente a supostas irregularidades nos Contratos nºs 223/2014 e 034/2015-SES-DF, com relação à prestação de serviços de limpeza.

Art. 21. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF 6048/2015 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal relacionados ao Processo nº 480.000.018/2016, com relação a supostas irregularidades na aquisição, armazenamento e dispensação de órteses, próteses e materiais especiais no âmbito da SES-DF, conforme elencado nos achados de auditoria n.ºs: 2 e 8, do Relatório Final de Auditoria nº 1000815/2015 - DIAUD 2 - TCDF.

Art. 22. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF 5048/2015 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal relacionados ao Processo nº 480.000.758/2015, com relação a supostas irregularidades nos Contratos nºs 59/2008, 17/2009 e 39/2010-SES-DF, todos referentes à contratação complementar pela SES-DF de serviço-médicos-cardiológicos de média e alta complexidade conforme levantado no Relatório de Inspeção nº 2.2031/2012.

Art. 23. Substituir pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 4663/2015 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 480.000.347/2016, com relação ao possível prejuízo na contratação e na utilização de caldeiras hospitalares de óleo vegetal com especificação técnica inadequada em consequência dos Processos GDF nº 060.000.820/11, 060.007.497/11, 060.008.217/10 e 060.008.164/10, conforme tratado nos §§ 94/117 do Relatório de Inspeção nº 20046/2011.

Art. 24. Substituir pela 4ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 922, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 060.020.043/2008 (060.021.451/2008 e 060.010.198/2010), com relação a possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 010/2008-SES-DF, relacionadas à locação de equipamentos de informática, apontadas nos itens 5.5.9.4 e 5.5.9.5 do Termo de Audiência com o Auditado - TAA nº 020/2010 - DIRAS/CONT fls. 111/113).

Art. 25. Substituir pela 4ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 922, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF 3324/2013 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 480.000.343/2013, com relação ao possível prejuízo, decorrente da celebração do Contrato nº 055/2003-SES-DF, relacionada à reforma e adaptação de imóvel locado para implantação da sede da SES-DF.

Art. 26. Substituir pela 4ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 922, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 480.000.422/2013, com relação ao possível prejuízo em virtude de perda de validade e posterior desaparecimento de próteses de polímero vegetal (absorvíveis), adquiridos pela SES-DF, conforme indicado na Nota Técnica nº 222/2013-GEINP/DIREC/SUTCE/STC.

Art. 27. Substituir pela 4ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 922, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF 5396/2017, relacionados ao processo nº 060.011.423/2013, com relação ao possível prejuízo em virtude de indícios de irregularidades na dispensa de licitação, referente à locação em caráter emergencial de Kit de Oxigenoterapia Domiciliar de Baixo Fluxo pela SES-DF.

Art. 28. Substituir pela 4ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 922, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 3016/2017 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do processo SEI nº 00060-00115779/2017-08, com relação ao possível prejuízo indicado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - MTCF, conforme transcrito no § 22, alínea "b" da Informação 4/2017, relacionado à contratação emergencial pela SES/DF.

Art. 29. Substituir pela 4ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 922, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 060.001.134/2015, com relação ao possível prejuízo de ausência de prestação de contas por parte da NOVACAP, com relação à transferência de recursos da SES-DF por meio da Portaria Conjunta nº 03 de 14/06/2012, conforme indicado na Nota Técnica nº 003/2014/UCI/SES-DF.

Art. 30. Substituir pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF 2665/2010 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados aos processos nº 480.001.453/2010 (480.001.968/2009), para apurar os possíveis prejuízos envolvidos na formalização e execução dos Contratos n.ºs 54/2007 e 08/2009 SES/DF, relacionados à contratação de serviços de reprodução gráfica pela SES-DF, englobando toda a vigência desses contratos, encaminhando-se, como subsídio, cópia do Relatório de Inspeção nº 2.0026.10 - TCDF (fls. 356 a 385).

Art. 31. Substituir pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados aos processos nºs 060.013.793/2014 e 060.013.794/2014, com relação ao possível prejuízo quanto à contratação emergencial de serviços de lavanderia para os hospitais da SES-DF, indicado na Nota Técnica nº 01/2015 - UCI/SES-DF.

Art. 32. Substituir pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionado ao processo nº 060.006.882/2011, com relação ao possível prejuízo relativo a perda de validade de insumos de testes de colesterol e triglicérides adquiridos pela SES-DF.

Art. 33. Substituir pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionado ao processo nº 060.012.573/2010, com relação ao possível prejuízo provocado por dispensa de servidores da SES-DF, mediante autorização de ponto facultativo irregular.

Art. 34. Substituir pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionado ao processo nº 060.011.842/2011, com relação ao possível prejuízo provocado por acidente de trânsito envolvendo veículo pertencente ao patrimônio da SES-DF.

Art. 35. Substituir pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionado ao processo nº 480.000.283/2014, com relação ao possível dano ao erário causado pela não localização de bens patrimoniais pertencentes ao acervo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em processo de extinção, com carga patrimonial para o Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, conforme indicado na Nota Técnica nº 159/2014 - GEINP/DIREC/SUTCE/STC.

Art. 36. Substituir pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionado ao processo SEI nº 00060-00157043/2018-80, relacionado nos processos nº 060.007.403/2012 (060.013.301/2010 e 060.011.701/2011), para apurar os possíveis prejuízos envolvidos na formalização e execução do Contrato nº 014/2005-SES-DF.

Art. 37. Substituir pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionado ao processo nº 480.002.032/2010, com relação ao possível prejuízo na locação e aquisição de insumos médicos referentes ao Contrato nº 056/2010-SES-DF.

Art. 38. Substituir pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 608/2018 (processo nº 29.744/2011) para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-00239622/2018-40, referente a supostas irregularidades no Contrato nº 164 / 2 0 11 - SES-DF, com relação ao fornecimento de mão de obra especializada em suporte, gestão e apoio profissional para os leitos de UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal do Hospital Regional de Santa Maria.

Art. 39. Substituir pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 452/2017 (processo nº 17582/2015-e) para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal por meio do processo eletrônico SEI nº 00060-00157127/2018-13, relacionado ao processo nº 060.010.197/2012, referente a supostas irregularidades na aquisição de equipamentos médicos por meio do Pregão Eletrônico nº 00166/2013-SES-DF.

Art. 40. Substituir pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 873/2018 (processo nº 39.440/2009) para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI nº 00060-00157365/2018-29, com relação a possíveis irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 01/2009-SES-DF.

Art. 41. Substituir pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo SEI nº 00060-00158746/2018-25, relacionado aos processos nºs 060.004.678/2003, 060.003.725/2003 e 060.004.400/2004, de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 059/2003-SES-DF.

Art. 42. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 060.010.949/2014, com relação ao possível prejuízo e irregularidades na prestação de contas do segundo período de Intervenção Distrital no Hospital Regional de Santa Maria, com relação ao Contrato de Gestão nº 01/2009 SES-DF, a partir de janeiro de 2011.

Art. 43. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados aos processos nºs 060.000.954/2009 e 480.000.291/2011, com relação aos possíveis prejuízos elencados no Relatório de Auditoria nº 280/200-SES, relacionados à aquisição de medicamentos pela SES-DF.

Art. 44. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 480.000.316/2014, com relação ao possível prejuízo indicado Nota Técnica nº 174/2014-GEINP/DIREC/SUTCE/STC, relacionado à perda de validade de medicamentos pela SES-DF.

Art. 45. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 480.000.281/2009, com relação ao possível prejuízo de utilização indevida de água da SES-DF por terceiros.

Art. 46. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 060.003.020/2017, com relação ao possível prejuízo no Contrato nº 166/2013-SES-DF, relativo a repasse de recursos da SES-DF para realização de obras e aquisição de equipamentos para ampliação de atendimento cardiológico.

Art. 47. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 6435/2016 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico nº 060.002.473/2017, com o fim de apurar potencial prejuízo decorrente de sobrepreço dos itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 01/2012-ENAP e efetiva realização dos eventos contratados pagos na execução do Contrato nº 131/12.

Art. 48. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 5576/2016 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico nº 060.011.801/2016, relativo a potencial prejuízo referente à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, no âmbito do Contrato nº 086/2014-SES-DF, bem como a continuidade dos serviços fora de cobertura contratual.

Art. 49. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 00060-00225982/2017-83, com relação ao possível prejuízo relacionado ao Contrato nº 078/2014, SES-DF, relativo à aquisição de solução robótica voltada à telemedicina pela SES-DF, indicado na Nota Técnica Nº 13/2015 - UCI/SES-DF.

Art. 50. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 2684/2017 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do processo SEI nº 00060-00115762/2017-42, com relação a possível sobrepreço nos processos de dispensa de licitação que originaram as notas de empenho 2014NE02970, 2014NE03194 e 2014NE03586, relacionadas à aquisição de órteses e próteses cirúrgicas pela SES-DF.

Art. 51. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 6115/2017 (processo nº 9006/2017-e) para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-00200184/2018-20, referente a irregularidades na execução do Contrato nº 09/2010-SES-DF, com relação a prestação de serviços de reprocessamento de materiais médico-hospitalares termossensíveis.

Art. 52. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo SEI nº 00060-00156925/2018-28 com relação ao possível prejuízo e irregularidades na doação de bens patrimoniais da SES-DF, relacionados ao processo nº 060.014.135/2013.

Art. 53. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo SEI nº 00060-00157349/2018-36 com relação ao possível prejuízo e irregularidades no pagamento irregular de auxílio moradia conforme elencado no processo nº 480.000.420/2012.

Art. 54. Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 480.000.509/2012, com relação ao possível prejuízo, decorrentes de irregularidades na execução dos Contratos nºs 41/2009-SES-DF e 52/2010-SES-DF, relacionados à aquisição de serviços e equipamentos para rede informatizada da SES-DF, conforme indicado no Relatório de Auditoria Especial nº 01/2012-DIATCO-NEP/CONT, itens 3.5, 3.6 e 3.13, fls. (03/15).

Art. 55. Substituir pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 4657/2017, Item III, g) (processo nº 35.025/2015-e) para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados ao Processo nº 060.009.212/2013, por meio do Processo SEI nº 00060-00066866/2018-05, que trata de suposto dano representado pelas sobras de mobiliário adquiridos no âmbito da SES-DF, conforme elencado no Achado 4, do Relatório Final de Auditoria nº 2017, Processo nº 35025/2015-e TCDF.

Art. 56. Substituir pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 5057/2017, Item II, a) (processo nº 13.013/2015-e) para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, por meio do Processo SEI nº 00060-00066899/2018-47, com relação ao Contrato nº 78/2013-SES-DF, que trata de contratação de pessoal terceirizado pela SES-DF, conforme elencado na Representação nº 18/2015-CF MPTCDF e no Relatório de Inspeção nº 2.2019.15-TCDF.

Art. 57. Substituir pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo SEI nº 00060-00067069/2018-37, com relação aos Contratos nºs 80/2015-SES-DF e 93/2015-SES-DF, conforme aduzido no Relatório de Inspeção nº 01/2017- DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF.

Art. 58. Substituir pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo SEI nº 00060-00067107/2018-51, com relação ao Contrato nº 122/2014-SES-DF, conforme arrolado no Relatório de Inspeção nº 01/2017-DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF.

Art. 59. Substituir pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo SEI nº 00060-00067289/2018-61, com relação a suposto prejuízo em execução e pagamento de serviços de limpeza e conservação fora de cobertura contratual pela SES-DF no Hospital Regional de Santa Maria, conforme elencado no Relatório Prévio de Inspeção do TCDF nº 2.2026.17, Processo nº 14.821/2014-TCDF.

Art. 60. Substituir pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo SEI nº 00060-0007285/2018-39, com relação a irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 001/2005-SES-DF, referente ao período de janeiro de 2005 a junho de 2006, conforme destacado no Processo nº 2.8270/2007-TCDF e na Decisão nº 3206/2017-TCDF.

Art. 61. Substituir pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo SEI nº 00060-00074332/2018-44, com relação a suposto prejuízo nos Contratos nºs 135/2012, 02/2015, 73/2016-SES-DF, além do período sem cobertura contratual, relacionados à contratação de serviços de saúde em domicílio, conforme elencado no Relatório Prévio de Inspeção nº 2.2001.17-TCDF, no âmbito do Processo 32.993/2016-e TCDF.

Art. 62. Substituir pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 4548/2013 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 480.000.436/2013, visando à apuração em autos próprios, por exercício e ajuste celebrado de possíveis prejuízos decorrentes de contratos de prestação de serviços de alimentação hospitalar, pela SES-DF no período de 1999 a 2011.

Art. 63. Substituir pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 060.002.588/2008, com relação ao possível prejuízo na execução do Contrato nº 41/2008-SES-DF, relacionado à aquisição de software.

Art. 64. Substituir pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 5981/2013 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 480.000.012/2014, com relação a possíveis prejuízos decorrentes dos Contratos nºs 169/2011 e 50/2012-SES-DF, relacionados à contratação de serviços de alimentação hospitalar, realizado pela SES-DF.

Art. 65. Revoga-se, no que dispõe em contrário, a designação das Comissões mediante as Portarias: I - nº 900, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2017, páginas 21 e 23; II - nº 350, de 23 de abril de 2018, publicada no DODF nº 80, de 26 de abril de 2018, páginas 27 e 28; III - nº 424, de 08 de maio de 2018, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2018, páginas 16; IV - nº 459, de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2018, página 20; V - nº 574, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, páginas 41 e 42; VI - nº 899, de 21 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, página 21; VII - nº 901, de 22 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2018, páginas 25 e 26.

Art. 66. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 405, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 6ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º a partir do dia 14 de setembro de 2018, o Processo nº 00060-00189883/2017-21 (PAD 019/2018), reconduzido por meio da Portaria nº 302 de 09 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133 de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

PORTARIA Nº 406, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 7ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º a partir do dia 09 de setembro de 2018, o Processo nº 00060-00170949/2017-17 (PAD 136/2018), reconduzido por meio da Portaria nº 304 de 09 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133 de 16 de julho de 2018.

§ 2º a partir do dia 09 de setembro de 2018, o Processo nº 00060-00193737/2017-08 (PAD 137/2018), reconduzido por meio da Portaria nº 304 de 09 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133 de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

PORTARIA Nº 407, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 10ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º a partir do dia 14 de setembro de 2018, o Processo nº 00060-00103060/2018-05 (PAD 021/2018), reconduzido por meio da Portaria nº 306 de 09 de julho de 2018, publicada no DODF nº 136 de 19 de julho de 2018.

§ 2º a partir do dia 14 de setembro de 2018, o Processo nº 00060-00257101/2017-93 (PAD 022/2018), reconduzido por meio da Portaria nº 306 de 09 de julho de 2018, publicada no DODF nº 136 de 19 de julho de 2018.

§ 3º a partir do dia 14 de setembro de 2018, o Processo nº 00060-00048902/2017-60 (PAD 070/2017), reconduzido por meio da Portaria nº 306 de 09 de julho de 2018, publicada no DODF nº 136 de 19 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

PORTARIA Nº 408, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 21, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 25 de 05 de fevereiro de 2018, página 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 23202 - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB

UG: 170202

PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOCAVAP

UG: 190201

I - OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a Reforma e Ampliação do bloco "A" da Fundação Hemocentro de Brasília.

II - VIGÊNCIA: data de início: 06/09/2018; término 31/12/2018.

III - PT: 10.451.6202.1141.0003 - Reforma do Hemocentro - Plano Piloto

Natureza da Despesa 33.90.39

Fonte 2200000000

Valor: R\$ 102.346,09 (Cento e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Diretora-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da

Nova Capital do Brasil - NOVACAP

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a trigésima primeira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia doze do mês de setembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod e Humberto Coelho Guimarães Filho. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000046/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002623/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002072/2015. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001227/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001223/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000985/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000046/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002623/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002072/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002752/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001120/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-006371/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia dezoito do mês de setembro de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001314/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004974/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-006761/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003054/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002627/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000052/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002074/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-006362/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007474/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Alexandre Melônio Galvão, Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod, Humberto Coelho Guimarães Filho.

## ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia doze do mês de setembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001251/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003947/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007393/2015. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000081/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002112/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002111/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001251/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003947/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007393/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-000662/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001202/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002657/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia dezoito do mês de setembro de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002659/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-005807/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-006656/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-004185/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006657/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000984/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001289/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002107/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001891/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Alexandre Melônio Galvão, Edgard Antonio Lemos Alves, Rubens Alexandre de Couto e Silva.

## ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia doze do mês de setembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima e Victor Neri Schneider. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto no(s) processo(s) a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003705/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001387/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001343/2015. Abertos os trabalhos, foi relatado, discutido, analisado e posto em julgamento o processo discriminado por operador e número, relacionado a seguir, ao qual, por

unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002115/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000949/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000800/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003705/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001387/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001343/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002122/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002753/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003482/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezoito do mês de setembro de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-005806/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004712/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-005219/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002786/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001570/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001330/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003804/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001567/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002818/2015. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima, Victor Neri Schneider.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com o Art. 61, inciso III, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e:

CONSIDERANDO a necessidade de tutela do interesse público, consubstanciada na urgência de análises de Defesas Prévias e Recursos Administrativos oriundos de aplicações de penalidades administrativas por cometimento de infrações de trânsito;  
CONSIDERANDO o reduzido número de servidores disponíveis para a instrução das Defesas Prévias e Recursos Administrativos apresentados junto ao DER;  
CONSIDERANDO que o administrador público possui o poder/dever de buscar o implemento de ferramentas de gestão atuais e eficazes com vistas ao atendimento dos interesses da administração e do cidadão usuário do serviço;  
CONSIDERANDO que a execução de atividades administrativas por meio do teletrabalho tem evidenciado, em diversos órgãos, um ganho de produtividade para a administração e uma redução de demanda, com sensíveis ganhos aos usuários do serviço público, RESOLVE:

## Capítulo I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER a realização de atividades administrativas, em caráter temporário, desenvolvidos por servidores efetivos, por meio de teletrabalho, nos termos e condições estabelecidos pela presente norma.

Parágrafo Único - Para fins desta Instrução, teletrabalho é a modalidade de prestação da jornada laboral em que o servidor executa parte ou a totalidade de suas atribuições fora das dependências físicas do seu órgão.

Art. 2º As atividades a serem realizadas por meio de Teletrabalho vinculam-se exclusivamente à análise de Defesas Prévias e Recursos Administrativos oriundos de aplicações de penalidades administrativas por cometimento de infrações de trânsito.

Parágrafo único- Somente serão objeto de Teletrabalho as atividades descritas no caput que tramitem por meio do Sistema Eletrônico de Informações- SEI.

Art.3º Caberá à Superintendência de Trânsito do DER a fixação de metas mínimas de produtividade mensais aplicadas aos servidores que voluntariamente aderirem ao Teletrabalho.

## Capítulo II

## DA ADESÃO

Art. 4º A adesão ao Teletrabalho será sempre voluntária e solicitada por meio de requerimento ao chefe imediato do servidor, e sua desistência poderá ser requerida a qualquer tempo.

Art. 5º O desenvolvimento das atividades no regime de trabalho proposto na presente instrução terão estruturas físicas e aporte tecnológico ao inteiro encargo do servidor que optar por tal regime.

Art. 6º Fica vedada a realização de atividades em regime de teletrabalho em processos que tramitem em meio físico, ainda que parcialmente.

Art. 7º Competirá exclusivamente ao Diretor-Geral do DER a autorização para o ingresso nas atividades realizadas por meio de teletrabalho.

## Capítulo III

## DOS DEVERES FUNCIONAIS

Art. 8º Constitui dever do servidor aderente ao teletrabalho:

- I- Cumprir as metas estabelecidas;
- II- Atender as convocações de comparecimento às dependências do DER-DF;
- III- Não se ausentar do Distrito Federal nos dias de expediente;
- IV- Manter atualizados os contatos pessoais;
- V- Cumprir no mínimo um dia de expediente administrativo presencial nas dependências do DER-DF, com o fito de alinhar suas ações com a chefia imediata.

## Capítulo IV

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O regime de trabalho proposto ocorrerá em caráter experimental de 90 (noventa) dias e seu prosseguimento dependerá da análise dos seguintes fatores:

- I- Aumento da produtividade;
- II- Manutenção da qualidade dos trabalhos;
- III- Preservação da padronização das instruções processuais;
- IV- Ausência de prejuízos administrativos.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018  
A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00134878/2018-97, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora do Centro Educacional Católica de Brasília, situado na QS 7, Lote 1, EPCT - Águas Claras - Distrito Federal, de: União Brasileira de Educação e Cultura, para: União Brasileira de Educação Católica.  
Art. 2º Homologar a mudança de endereço da mantenedora de: SMPW 5, Conjunto 13, Lote 8 - Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, para: QS 1, Rua 210, Lote 40, Salas 1105 e 1106 - Areal, Águas Claras - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018  
A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA G. DE O. BARRETO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

INEC - INSTITUTO NAVARRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, reconhecido pela Portaria nº 09, de 19/01/2004 - SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 10/2018, Livro 04, Iêda de Camargo Borges Martins, 1884, 189; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, Cynthia Cibele Vieira.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VERDE OLIVA - CESVO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme O.S. nº 55, de 14/10/2008 - SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, José Rinaldo da Silva Júnior, 8517, 40; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34.625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, por ser concluinte do ano letivo de 2000.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Oziel Antonio da Silva, 1815, 191; Diretor Armando Marcos Di Carantonio Afonso, DODF nº 07, de 12/04/2017; Secretário Escolar Jardel Carlos Marques, Reg. nº 33883 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2001, e conforme Portaria nº 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Danilo dos Santos Benigno, 8348, 22; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Edna Rodrigues, Reg. nº 958 - DIE - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2001, e conforme Portaria nº 184/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 17, Marcelo Alexandre Santana Marques, 8349, 22; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Edna Rodrigues, Reg. nº 958 - DIE - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 118, de 22/04/2005 - SEDF, e conforme Portaria nº 13/2012 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 16, Wandetânia Estevam da Silva, 9534, 178; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Marina Ferreira Lopes, 12928, 185; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eronidia Lopes de Souza, Reg. nº 2000 - DIE/SEDF.

COLÉGIO DROMOS, reconhecido pela Portaria nº 132, de 05/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alice Medeiros Nogueira, 517, 24; Diretor Sérgio Agner, Reg. nº 610 - MEC; Secretária Escolar Tatiane da Silva Lins Oliveira, Reg. nº 1044 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL FERCAL, credenciado pela Portaria nº 101, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, George Henrique da Silva 645, 16; Marcus Vinicius Ferreira Matos, 646, 16; Diretora Sandra Harumi Izaki Pinto, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Sandra de Oliveira Costa da Silva, Reg. nº 1794 - CIP - Centro Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Victor Hugo Gomes dos Santos Ribeiro, 12721, 165; Yan Andrade de Sena, 12722, 165; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. nº 3376 - COSIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2001 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Andréia Regina Damásio Brito, 8328, 15; Elaine da Silva Xavier, 8329, 15; Juliene Sousa de França, 8330, 16; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Edna Rodrigues, Reg. nº 958 - DIE - SEDF.

ÚNICO EDUCACIONAL, credenciado pela Portaria nº 221, de 15/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Gustavo Alves Mergulhão, 133, 45; Maria Luíza Abinader da Silva Dutra, 134, 45; Vítor Caputo Dias Coêlho Guimarães, 135, 45; Diretor Robson José Cobo Arrais, Reg. nº 36 - Instituto de Ciências Sociais e Humanas; Secretária Escolar Keila de Melo Moreira, Reg. nº 31926 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO OLIMPO, reconhecido pela Portaria nº 59, de 27/03/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Luca Demartini Gontijo, 694, 01; Caio Eduardo Amancio Rodrigues, 695, 01; Eduardo Carmona Ferreira, 696, 01; Diretor Mateus Grangeiro, Reg. nº 046 - UCB; Secretária Escolar Adalgiza de Oliveira Lisboa, Reg. nº 2657 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Daniel Araújo Mendonça Alves, 12691, 155; Danilo André Nascimento Machado, 12692, 155; Davi George Veberling Tavares, 12693, 155; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. nº 3376 - COSIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Davi Lucas Sobreira de Lucena, 12694, 156; Estela Plácido Machado, 12695, 156; Felipe Oliveira Soares, 12696, 156; Diretora Carla Medeiros Assunção Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. nº 3376 - COSIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Sabrina Rodrigues de Moura, 12718, 164; Saimon Kennedy Lourenço Lopes, 12719, 164; Vinicius Souza Rodrigues de Araújo, 12720, 164; Diretora Carla Medeiros Assunção Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. nº 3376 - COSIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Caio Bonfim da Silva, 15987, 138; Eliardo Ferreira Silva, 15988, 138; Emerson Pereira Alves, 15989, 139; Junio Dias dos Santos Ferreira, 15990, 139; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães Santos, DODF nº 01, de 02/01/2017, Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Adriana Wanderley Muller, 12679, 151; Alice Cândido Ribeiro Soares, 12680, 151; Amanda Maia Amaral Ferreira, 12681, 151; Ana Júlia Romualdo de Medeiros, 12682, 152; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. nº 3376 - COSIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Annie Puttini Soares Machado, 12683, 152; Arthur Brito Braga, 12684, 152; Barbara de Moura Rezende, 12685, 153; Beatriz Reis Cunha Moura, 12686, 153; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. nº 3376 - COSIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Felipe Sathler Cruciol, 12697, 157; Gabriel Teles Câmara, 12698, 157; Isabela Joanil Dias da Silva, 12699, 157; Isabella Vidal Duarte, 12700, 158; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. nº 3376 - COSIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Isadora Rosa Ibrahim, 12701, 158; João Paulo de Sousa Lobo Ribeiro, 12702, 158; João Pedro Albuquerque Cordeiro Rios, 12703, 159; Jordana Oliveira Silva, 12704, 159; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. nº 3376 - COSIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Lara Jacinto Leal da Fe, 12705, 159; Liz Santos Larizzati, 12706, 160; Luana Gozzer Viegas de Oliveira Spagnolo, 12707, 160; Lucas Lobo Doberstein de Magalhães, 12708, 160; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. nº 3376 - COSIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Pedro Felipe de Sousa Queiroz, 12714, 162; Rafael Vieira Santana, 12715, 163; Rafaela Martins Ferreira, 12716, 163; Rebeca Jereissati Galuban, 12717, 163; Diretora Carla Medeiros Assunção Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. nº 3376 - COSIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Daniel Augusto Pereira Cuoco, 12723, 165; Daniel Marques Vasconcelos, 12724, 166; Kauane Alves Moreira, 12725, 166; Sophia Beiriz Lucchesi, 12726, 166; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. nº 3376 - COSIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSE, credenciado pela Portaria nº 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Herbert Douglas Almeida da Silva, 3669, 31; Ingrid Alves Galvão, 3670, 31; Katarina Andrade Ribeiro, 3671, 31; Maria Geciane Alves da Conceição, 3672, 32; Paula Mickaela de Souza, 3673, 32; Diretor Paulo Rogério Rodrigues Passos, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Anilda Maria de Lima Cavalcante, Reg. nº 1271 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Lucas Silva Rodrigues, 12709, 161; Maria Fernanda Perez Lucas Oliveira, 12710, 161; Milena Amanda Sbaio da Cunha, 12711, 161; Murilo Ferreira Pires, 12712, 162; Nicole Assis Prudente Cerqueira de Morais, 12713, 162; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. nº 3376 - COSIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Anna Carolina da Silva Luiz, 3637, 148; Cleuber Kato da Silva, 3638, 148; Diego Soares de Castro, 3639, 148; Edson Clistennes de Lima Barbosa, 3640, 149; Paulo Ricardo dos Santos, 3641, 149; Pedro Augusto Pereira de Sousa, 3642, 149; Yago Tomaz Rocha, 3643, 150; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira, Reg. n.º 1918 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 308 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 72, de 21/03/2016 - SEEDF, Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Eliane Pereira Domingues, 993, 133; Laércio Barbosa dos Santos, 994, 133; Arismar Marques Nogueira, 995, 134; Shirley Freire de Oliveira, 996, 134; Francisco Carlos Marques da Silva, 997, 134; Michele do Carmo Mineiro, 998, 135; Maria Aparecida Nunes Mesquita, 999, 135; Diretor Márcio Jesus Faria, DODF n.º 01, de 02/01/2014; Secretária Escolar Tatiana Ferreira de Oliveira, Reg. n.º 866 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Bruna Elicéia dos Anjos da Rocha, 6498, 166; Edson Juarez Macedo Júnior, 6499, 166; Francisco Firmino Alves, 6500, 166; Ingrid Borges Lobo Fernandes, 6501, 167; Laís Rocha Melo, 6502, 167; Lucas Mateus Filgueira, 6503, 167; Mara Raquel Silva Alves, 6504, 168; Sara Vaz Passos, 6505, 168; Wesley Saboia Ximenes, 6506, 168; Diretor Murilo Marconi Rodrigues, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA BRASILENSE DE PRÓTESE DENTÁRIA - EBRASP, recredenciada pela Portaria n.º 204, de 05/05/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA, Livro 02, Nilvan Ferreira Santos, 405, 35; Ronaldo Mendes de Godoy, 406, 36; Maria Aparecida Alves Pereira, 407, 36; Laís dos Santos Rosa, 408, 36; Kadson Carlos Pinheiro, 409, 37; Jackson Barros de Sousa, 410, 37; Ana Cláudia Moraes Cordeiro, 411, 37; Nivea Maria Albernaz Magalhães, 412, 38; Luciano de Assis Sousa, 413, 38; Estefânia Sousa de Oliveira, 414, 38; Eliel Borges dos Santos, 415, 39; Diretora Claudia Mayrink Silveira, Reg. n.º 513 - FM/DF; Secretária Escolar Sandra Regina Alves Soares, Reg. n.º 33601 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Antônia Avani Saraiva de Souza, 3725, 257; Carlos da Silva Melo, 3726, 257; Cleison da Rocha Campos, 3727, 257; Daiane Moraes Marques, 3728, 258; Diego Casaril, 3729, 258; Gabrielly Vitorino dos Santos, 3730, 258; Gismara da Conceição de Moraes, 3731, 259; Joel Cansi Pereira, 3732, 259; Joice Leopoldina de Souza da Silva, 3733, 259; José Adriano de Queiros, 3734, 260; Mara Leila Alves da Silva, 3735, 260; Mateus Fernandes Ribeiro, 3736, 260; Matheus Silva de Moraes, 3737, 261; Randson Matheus Silva do Nascimento, 3738, 261; Welizane dos Santos Carvalho, 3739, 261; William Sousa da Silva, 3740, 262; Diretor Clóves Coelho Fonseca, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Marta Moreira Barbosa, Reg. n.º 1908 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2001, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Antônio Wilson Mascarenhas Lourenço, 8331, 16; Caio de Oliveira Teixeira, 8332, 16; Deyse Santos de Oliveira, 8333, 17; Diego Oliveira da Silva, 8334, 17; Gabriel da Silva Mota, 8335, 17; Henrique Oliveira da Silva, 8336, 18; Italo Ribeiro Araújo da Costa, 8337, 18; Jean Fabian Maia da Silva, 8338, 18; Jeseriel Nascimento Cruz Filho, 8339, 19; Leonardo dos Santos de Araujo, 8340, 19; Marcos Vinicius Almeida dos Santos, 8341, 19; Neurislene Gonçalves de Oliveira, 8342, 20; Pedro Marconi de Freitas Mendonça, 8343, 20; Raquel Noronha da Silva, 8344, 20; Thiago Rodrigues Fernandes, 8345, 21; Wanderlei da Silva Sena Lustosa, 8346, 21; Yuri Fabian Maia da Silva, 8347, 21; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Edna Rodrigues, Reg. n.º 958 - DIE - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Chistielen Oliveira Castro, 15991, 139; Felipe Matos da Silva, 15992, 140; Francisco Floriano Bezerra Filho, 15993, 140; Gabriel Machado de Oliveira Lima, 15994, 140; Hudson Allano Ferreira Lima Morgan, 15995, 141; Ingrid de Sousa Costa, 15996, 141; Isaac Israel de Araujo Silva, 15997, 141; Jackson Rodrigues Elias, 15998, 142; Janaina Lira da Silva, 15999, 142; João Victor Queiroz Silva, 16000, 142; Karen Rayssa Vieira da Silva, 16001, 143; Luiz Filipe Siqueira da Silva, 16002, 143; Marilúcia Soares da Conceição, 16003, 143; Mateus Fernandes Rodrigues, 16004, 144; Paulo Henrique Alves Guedes, 16005, 144; Roberto de Almeida Ventura, 16006, 144; Taynara Gonçalves de Sousa, 16007, 145; Vinicius Rodrigues Borges, 16008, 145; Vitória Cristina Sales Camargo, 16009, 145; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. n.º 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 118, de 22/04/2005 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 16, Amanda Mabilly Campos, 9513, 171; Antonio Jose Borges da Silva, 9514, 172; Cristiane Conceição da Silva, 9515, 172; Daniel Galeno Araújo, 9516, 172; Débora Mendes Lira, 9517, 173; Edileuza Marinete de Jesus, 9518, 173; Edmilson de Andrade Souza, 9519, 173; Isis dos Santos Ferreira, 9520, 174; Jeferson Fernandes dos Santos, 9521, 174; Jose Gabriel Braga Damasceno, 9522, 174; Lucas Rodrigues dos Santos, 9523, 175; Marcelo Costa Barbosa, 9524, 175; Marcos José da Silva Filho, 9525, 175; Maria Erinalva Borges da Silva, 9526, 176; Rejane da Costa, 9527, 176; Talles Jádriel Andrade dos Santos, 9528, 176; Thaiane do Nascimento Lemos, 9529, 177; Thalisson Felipe Schimaltz de Sena Pontes, 9530, 177; Victor Sobreira Ramos, 9531, 177; Werickson Rodrigo da Silva Moreira, 9532, 178; Yuri Vinicius dos Santos Silva, 9533, 178; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Tânia Maria da Silva, Reg. n.º 1369/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Alexandre dos Santos Barbosa, 1785, 181; Alicia de Oliveira Marques, 1786, 181; Alisson Paulo Gomes da Silva, 1787, 181; Amanda Costa Cardoso, 1788, 182; Anderson Campos Diniz, 1789, 182; Antonia Maria Alves Gomes, 1790, 182; Barbara Oliveira da Silva, 1791, 183; Cleber da Cruz Teixeira, 1792, 183; Daniel Alves de Almeida, 1793, 183; Emylly Naicha Gabriela Pereira Sousa, 1794, 184; Eva Emanuelly Andrade da Silva, 1795, 184; Fernanda dos Santos Neves, 1796, 184; Gabriel Pereira do Nascimento, 1797, 185; Francineira Ribeiro de Carvalho, 1798, 185; Ieda Barbosa Ribeiro, 1799, 185; Jéssica Beatriz de Araujo Figueira, 1800, 186; João Vitor Ramos Tranqueira, 1801, 186; Josefa Maria dos Santos Sousa, 1802, 186; Juliana Alves da Nóbrega, 1803, 187; Maria das Doreas Oliveira dos Santos, 1804, 187; Maria do Socorro Ferreira de Sousa Pereira, 1805, 187; Matheus Alves Pereira, 1806, 188; Moacir Batista Lopes, 1807, 188; Pedro Alves Cabral, 1808, 188; Ricardo Nascimento Souza, 1809, 189; Rosilene Alves Barbosa, 1810, 189; Rubens da Silva Reis Filho, 1811, 189; Sidinei Igor Silva de Melo, 1812, 190; Silvanio Francisco de Oliveira, 1813, 190; Wyllane Lima da Silva, 1814, 190; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF n.º 07, de 12/04/2017; Secretário Escolar Jardel Carlos Marques, Reg. n.º 33883 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, recredenciado pela Portaria n.º 86, de 22/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Aldair Luiz Dutra, 9082, 27; Alysso Lísias de Freitas Carvalho, 9083, 27; Ana Paula Ferreira de Oliveira, 9084, 28; André Fernandes Bandeira, 9085, 28; Aparecida Pereira de Santana, 9086, 28; Athamis Raynara Nunes Souto, 9087, 29; Bianca Karoliny Guedes de Moraes, 9088, 29; Carolina Pereira da Silva, 9089, 29; Caroline de Castro Santos, 9090, 30; Celso dos Santos Silva, 9091, 30; Cleber Lopes Martins, 9092, 30; Dandara Marly Moura Pereira, 9093, 31; Daniel Felipe Blanco Nunes Cabral, 9094, 31; Daniela Santos Lima, 9095, 31; Daniely Santos de Medeiros, 9096, 32; Dyeniffer Xavier de Souza, 9097, 32; Eliane Ferreira Nunes, 9098, 32; Esther Victória Lucena de Andrade, 9099, 33; Fabiano Nascimento Machado, 9100, 33; Francisco Antonio Garcia de Lima, 9101, 33; Gabriely Barroso Rosal, 9102, 34; Geizaben Grazielle Sobral de Jesus Alves, 9103, 34; Gilberto França Brandão, 9104, 34; Giovanna Luisa Milhomem Rios, 9105, 35; Haravena Pontes Portela, 9106, 35; Isabele da Silva França, 9107, 35; Israel Lima Mota, 9108, 36; Jéssica Soares Martins, 9109, 36; João Vitor Gonçalves dos Reis, 9110, 36; Jorge Luis de Lima Coêlho, 9111, 37; Jose Pereira da Silva, 9112, 37; José Guilherme Dutra de Aguiar, 9113, 37; José Ribamar Rodrigues dos Santos Junior, 9114, 38; Laerte Bonatti, 9115, 38; Leidiane da Silva Maciel, 9116, 38; Luana de Carvalho Sousa, 9117, 39; Lucas Reis dos Santos, 9118, 39; Luciene Sampaio Ferreira, 9119, 39; Luiz Fernando Brito e Nascimento, 9120, 40; Marcia Guedes da Silva, 9121, 40; Marcos Vinício Siqueira Soares, 9122, 40; Marcos Vinicius de Oliveira Costa, 9123, 41; Matheus Almeida Sampaio Silva, 9124, 41; Matheus Carlos Custódio de Mendonça, 9125, 41; Matheus Henrique Azevedo Langkammer, 9126, 42; Nathália Leticia da Silva Machado, 9127, 42; Nathália Matos Batista, 9128, 42; Nathália Pereira Cardoso, 9129, 43; Paulo Ricardo da Cunha Alves, 9130, 43; Pedro Henrique Fernandes Albuquerque, 9131, 43; Pedro Henrique Lopes de Azevedo Teixeira, 9132, 44; Pedro Uinter Fernandes Gomes, 9133, 44; Rafael Oliveira Almeida Cruz, 9134, 44; Raquel Rodrigues dos Santos, 9135, 45; Raiane Valdevino Brandão, 9136, 45; Rodolfo Alexandre Rigueira da Silva, 9137, 45; Rosimeire de Jesus Procópio Fernandes, 9138, 46; Sandriely Silva Brzezowski, 9139, 46; Sidnei Cesar de Moraes Silva, 9140, 46; Solange Soares da Silva, 9141, 47; Vilma Borges da Silva, 9142, 47; Wagner Rodrigues Teixeira, 9143, 47; Wallas Marques Nunes, 9144, 48; Yasmim Rodrigues de Farias, 9145, 48; Diretor Agnaldo Alves Pereira Júnior, Reg. n.º 1105 - Faculdade Alfredo Nasser; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas, Reg. n.º 1153 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2001 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 16, Alexandre Soares Portela, 8255, 191; Barbara Juliana Bizerra, 8256, 191; Bruno Campos dos Santos, 8257, 191; Cheila Gontijo Borges Gonçalves, 8258, 192; Clara Almeida Abreu, 8259, 192; Claudio Henrique Mangabeira, 8260, 192; Cleiton Aparecido Galvão de Souza, 8261, 193; Cleyton Xavier Cipriano de Abreu, 8262, 193; Cristyellen Oliveira Freitas, 8263, 193; Dalvanira Monteiro de Andrade, 8264, 194; Daniela Costa de Sousa, 8265, 194; Danilo Leal da Silva, 8266, 194; Edywagner Ramalho do Nascimento, 8267, 195; Emanuel José Medeiros de Carvalho, 8268, 195; Filipe Teles dos Santos, 8269, 195; Gabriel Oliveira Nóbrega, 8270, 196; Gleudson de Lima Conceição, 8271, 196; Heller Shodi Maeda Magalhães, 8272, 196; Igor Leandro Carvalho Mendonça, 8273, 197; Joelmo Rodrigues de Araujo, 8274, 197; José Lucas Costa Otomi, 8275, 197; Julia Graciela Pereira Torres, 8276, 198; Juliana Larissa Bezerra dos Santos, 8277, 198; Kamila Cavalcante de Sousa, 8278, 198; Kátia Lorrane da Silva Rodrigues Regis, 8279, 199; Leonardo de Jesus Souza, 8280, 199; Luciano Fernandes Vieira, 8281, 199; Ludmila do Espírito Santo Gonçalves, 8282, 200; Luzianira Seixas Guimarães, 8283, 200; Luiz Carlos Bezerra de Sousa, 8284, 200; Livro 17, Maiara Silvestre Porto, 8285, 01; Maria Aparecida Simplicio, 8286, 01; Maria Neide Rodrigues Marques, 8287, 01; Maria Juliana Rodrigues Climas, 8288, 02; Mateus Correa de Sousa, 8289, 02; Matheus Phellipe e Silva, 8290, 02; Michael Douglas Pereira, 8291, 03; Michelly Gomes da Costa, 8292, 03; Miriã Manzioli, 8293, 03; Miriam Santana da Costa e Silva, 8294, 04; Monica da Silva Alves, 8295, 04; Nádia de Fátima Pires Barcelos, 8296, 04; Natália Santos do Nascimento, 8297, 05; Severino Pedro da Silva, 8298, 05; Selma Barbosa de Brito, 8299, 05; Paloma Cristina Mendes Ricardo, 8300, 06; Pedro Henrique Ferreira Macedo, 8301, 06; Raimunda Gomes de Queiroz Ferreira, 8302, 06; Raquel Dias de Souza, 8303, 07; Ricardo de Oliveira Silva, 8304, 07; Rubia Gonçalves da Silva, 8305, 07; Sheila Aparecida de Jesus, 8306, 08; Steffani Reis, 8307, 08; Tais Cardoso de Paiva, 8308, 08; Tamira Quirino Martins, 8309, 09; Telma Lustosa de Araujo, 8310, 09; Verbena dos Santos Rodrigues, 8311, 09; Victor Paulo Pereira da Silva, 8312, 10; Vilemar Ricardo de Pinho Filho, 8313, 10; Vitor Hugo Neves Benvindo Gonçalves, 8314, 10; Vilma Gonçalves Wanderley, 8315, 11; Nayane Cristina Sousa Moraes, 8316, 11; Liss Hanrara Gomes Pinheiro de Souza, 8317, 11; Fernando Ráullison de Souza, 8318, 12; João Victor Vieira Barros, 8319, 12; Marcos Wanderley de Almeida Santos, 8320, 12; Matheus Cristovão Nunes de Oliveira, 8321, 13; Rayla Bruna de Azevedo Silva, 8322, 13; Victor Sampaio Teixeira, 8323, 13; Jully Stefane de Sousa Bastos, 8324, 14; Vitor Vieira Costa do Prado, 8325, 14; Miriam Oliveira de Souza, 8326, 14; Shalana Brisa Nascimento Alves dos Santos, 8327, 15; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Edna Rodrigues, Reg. n.º 958 - DIE - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 118, de 22/04/2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 16, Adriana Ferreira Durans, 9435, 145; Alexander Peixoto de Souza, 9436, 146; Alexandre dos Reis Dias Cordeiro, 9437, 146; Aline Lorrany Siqueira Silva, 9438, 146; Amanda de Jesus Matos Mendes, 9439, 147; Amanda Karoline Pereira de Sousa, 9440, 147; Ana Cleide Ferreira Dias, 9441, 147; Antônio Adhemar Silva Gomes Junior, 9442, 148; Beatriz Barreto Silva, 9443, 148; Bruna Durans Moreira, 9444, 148; Bruno Nunes Nogueira, 9445, 149; Celso de Souza Ferreira, 9446, 149; Claudete Felício de Souza, 9447, 149; Daniel da Silva Santos, 9448, 150; Débora Cristiane de Sousa Vieira, 9449, 150; Débora Rayane Jesuino Mendes, 9450, 150; Diego Cavalcante de Souza, 9451, 151; Douglas da Silva Machado, 9452, 151; Edenilde Pereira de Carvalho, 9453, 151; Edileusa Pereira da Silva, 9454, 152; Edmo Henrique Oliveira Silva, 9455, 152; Edson Neves Santos, 9456, 152; Ester Marques da Silva, 9457, 153; Euvaldo Sampaio dos Santos, 9458, 153; Felipe Frederico de Oliveira Reis, 9459, 153; Francimery Alves de Lima, 9460, 154; Francisco César Silva Pierot Filho, 9461, 154; Gerlani Pinheiro dos Santos Sepulchro, 9462, 154; Jefferson Lôbo de Santana, 9463, 155; Joanan Leite Barbosa, 9464, 155; José Campos de Oliveira Neto, 9465, 155; Juliana do Carmo Fonseca, 9466, 156; Juriel Vieira Barros, 9467, 156; Kallytha Jósiany Alves da Silva, 9468, 156; Karolini Loyane da Silva Dantas, 9469, 157; Kelly Cristina de Lima Barros, 9470, 157; Kelyta Mendes da Silva, 9471, 157; Klismane Vitória da Silva Santos, 9472, 158; Leonardo Silva Cláudio, 9473, 158; Lucas Dario Alcantara Oliveira, 9474, 158; Lucas Ribeiro de Lima, 9475, 159; Lucas Vinicius Evangelista Teixeira, 9476, 159; Lucia Gomes dos Santos, 9477, 159; Ludmila Gabriele Santos da Silva, 9478, 160; Luiz Fernando Souza do Nascimento, 9479, 160; Marcos Antônio Paula da Silva, 9480, 160; Maria Elza Costa de Almeida, 9481, 161; Maria Pereira da Silva, 9482, 161; Maria Regina Silva Gomes, 9483, 161; Matheus Feitosa Rodrigues, 9484, 162; Maurino Lopes da Silva, 9485, 162; Milena dos Santos Santana, 9486, 162; Moisés Gomes da Silva Brito, 9487, 163; Natascha Dionara Ferreira Feitosa, 9488, 163; Omar Pereira de Oliveira, 9489, 163; Patrícia Costa Torres Francisco, 9490, 164; Patrícia Martins Cardoso de Carvalho, 9491, 164; Paulo Honorato do Espírito Santo, 9492, 164; Pedro Henrique Ferreira da Costa Brito, 9493, 165; Priscila Lima de Araujo, 9494, 165;

Raquel Barbosa da Silva, 9495, 165; Roberta Cardoso da Silva, 9496, 166; Rodrigo de Lima Ribeiro, 9497, 166; Rodrigo Portela de Oliveira, 9498, 166; Samuel Lucas Porto de Andrade, 9499, 167; Sandra de Fátima Ventura Pereira, 9500, 167; Silas dos Santos Sotero, 9501, 167; Simone Ihara Silva Paulino, 9502, 168; Taís Barbosa de Matos, 9503, 168; Tálison Freitas Rodrigues, 9504, 168; Telma dos Santos de Oliveira, 9505, 169; Thaís Mara Batista Lobato, 9506, 169; Thaís Ximenes Pereira, 9507, 169; Vanderson Luis dos Santos, 9508, 170; Vânia Gonçalves Pereira, 9509, 170; Vinícius Luan Pereira dos Anjos, 9510, 170; Wanderson Dênis da Silva de Sousa, 9511, 171; Welister da Silva Mendes, 9512, 171; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Tânia Maria da Silva, Reg. n.º 1369/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF, ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 27, Aline Oliveira da Cunha, 15803, 77; Andreza dos Santos Silva, 15804, 77; Célia Luísa Lobato Pinto, 15805, 77; Douglas Romualdo de Sousa Silva, 15806, 78; Danyllo dos Santos Silva, 15807, 78; Edmilson da Silva Braga Júnior, 15808, 78; Francisca Anastácia Guimarães Alberto, 15809, 79; Guilherme Barbosa dos Reis, 15810, 79; Gabryella Lopes de Oliveira Fernandes, 15811, 79; Gleidson Guilherme da Silva Mesquita, 15812, 80; Gabrielle Santana de Freitas, 15813, 80; Juliana Andressa do Nascimento Silva, 15814, 80; Jamária Soares Silva, 15815, 81; Joicy Cristina Sousa Abreu, 15816, 81; José Wilson Ferreira Júnior, 15817, 81; Lorrane Dias Ferreira, 15818, 82; Leandro dos Santos de Araújo, 15819, 82; Matheus Viana dos Santos, 15820, 82; Otacílio Pereira dos Santos Filho, 15821, 83; Pedro Vinícius da Costa Menezes, 15822, 83; Renata Lorrane Santos Silva, 15823, 83; Rosa Maria Gomes de Souza Alves, 15824, 84; Silvana Alves da Mota, 15825, 84; David Ferreira da Silva, 15826, 84; Iago Alves Abadia dos Santos, 15827, 85; Aluizio Damas de Sousa Junior, 15828, 85; Ane Karoline Pereira dos Santos, 15829, 85; Cecília Alves Carvalho, 15830, 86; Daiane Jhenifer Sousa de Oliveira, 15831, 86; Davi de Jesus Lemes, 15832, 86; Fernanda Silva Dourado, 15833, 87; Francisca Maria Pereira Figueiredo, 15834, 87; Higor Pontes Coutinho, 15835, 87; Icaro Bezerra Gomes, 15836, 88; Mariana da Silva Pereira, 15837, 88; Metusalém Araújo Dutra Silva, 15838, 88; Maria Aparecida Pereira da Silva, 15839, 89; Matheus Brandão de Oliveira, 15840, 89; Renan Matheus da Silva Martins, 15841, 89; Rubens Eduardo de Jesus Araújo, 15842, 90; Rafael da Silva Ribeiro, 15843, 90; Talia Pereira da Silva, 15844, 90; Thalia Souza Aguiar, 15845, 91; Tiago dos Reis Andrade, 15846, 91; Vitor Gomes de Sousa, 15847, 91; Ana Flávia de Araujo Sousa Cavalcante Maciel, 15848, 92; Alessandro de Jesus Oliveira, 15849, 92; Maria Aparecida Ribeiro de Araujo, 15850, 92; Bárbara Beatriz Borges da Silva, 15851, 93; Bruno Soares do Nascimento, 15852, 93; Carina Andrade dos Santos, 15853, 93; Charles Tavares Pereira, 15854, 94; Diego Martins Dutra, 15855, 94; David de Jesus Oliveira, 15856, 94; Edinalva Lima dos Santos, 15857, 95; Francisca Pereira da Silva, 15858, 95; Hellen Cristina Bispo de Araujo, 15859, 95; Hérciles Soares Angelo, 15860, 96; Joseilane Marques Carvalho, 15861, 96; Leonor Stéfany Santos Tavares, 15862, 96; Mackliver de Matos Santos, 15863, 97; Natália Barros dos Santos, 15864, 97; Paloma da Silva Leite, 15865, 97; Raphael Henrique Martins da Silva, 15866, 98; Regiane Nascimento das Neves, 15867, 98; Sanja Talita Rodrigues Almeida Viana, 15868, 98; Tayná Terezinha Augusto Matos de Melo, 15869, 99; Tainah Carvalho Cavalcante, 15870, 99; Túlio Bonina da Silva, 15871, 99; Vilmar Pereira dos Santos, 15872, 100; Elis Regina de Abreu Araújo, 15873, 100; Aline da Costa Oliveira, 15874, 100; Ana Luísa Lino de Barros Amaral Lima, 15875, 101; Adinailson Pereira dos Santos, 15876, 101; Beatriz Carvalho Viana, 15877, 101; Cleonata Martins de Oliveira, 15878, 102; Gabriel Guimarães de Souza, 15879, 102; Gláucia Porto Gama, 15880, 102; Jéssica Caroline Rocha Ferreira, 15881, 103; Luiz Felipe Feck de Oliveira, 15882, 103; Luana Pereira da Mota, 15883, 103; Lucas da Conceição Pereira, 15884, 104; Luís Henrique Maciel Dias, 15885, 104; Maria Eduarda Ribeiro Gomes da Silva, 15886, 104; Pablo Alves de Miranda, 15887, 105; Patrick Souza Cruz, 15888, 105; Ricardo Vinícius Vieira da Silva, 15889, 105; Vivian Maria Pinheiro de Freitas, 15890, 106; Willian Franklin Pereira, 15891, 106; Luiz Henrique Silva Grecco, 15892, 106; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. n.º 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF, ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 27, Adrielle Sinderlândia da Hora Arruda, 15893, 107; Anna Beatriz Lourenço de Souza, 15894, 107; André Filipe Martins França, 15895, 107; Ademir Marta dos Santos Filho, 15896, 108; Carlos Daniel Cavalcante Oliveira, 15897, 108; Camila Dias Miranda, 15898, 108; David Salatiel Matos Fortes, 15899, 109; Felipe Santos de Sousa, 15900, 109; Geisiane Dias da Conceição, 15901, 109; Helio da Costa Souza, 15902, 110; Helton da Conceição Gomes, 15903, 110; João Victor Lima Lopes, 15904, 110; Karina Alexandre de Sousa, 15905, 111; Katia Barros da Silva, 15906, 111; Matheus Pereira Alves, 15907, 111; Murilo Paiva Castro, 15908, 112; Natanael da Silva Rios, 15909, 112; Paulo Sergio do Nascimento Mesquita, 15910, 112; Saronny Moura Conceição Campos, 15911, 113; Tárk Miranda da Silva, 15912, 113; Ane Caroline Pereira da Silva, 15913, 113; Ana Caroline dos Santos Medeiros, 15914, 114; Ana Caroline de Araujo Soares, 15915, 114; Brenda Sousa Santos, 15916, 114; Dione de Souza Gomes, 15917, 115; Eldinaidy Pereira Mamede, 15918, 115; Evilene Cunha Martins, 15919, 115; Elisângela da Silva Gino, 15920, 116; Felipe Carvalho de Sousa Silva, 15921, 116; Francisca de Assis Leal, 15922, 116; Irla Thaís Rocha da Silva, 15923, 117; João Victor de Jesus Oliveira, 15924, 117; Lucas Calça Alves de Melo, 15925, 117; Lantherry dos Santos Fonseca, 15926, 118; Manoel Victor Graciano da Rocha, 15927, 118; Mikaela Divina da Silva Souza, 15928, 118; Rebeca Vieira Carvalho, 15929, 119; Sabrina de Sousa Silva Zacarias, 15930, 119; Silvania Bispo de Almeida, 15931, 119; Silvia Sandra Cavalcante dos Reis, 15932, 120; Alessandra Leite de Carvalho, 15933, 120; Caique de Freitas Campos, 15934, 120; Daniel de Souza Silva, 15935, 121; Elisciama Conceição Soares de Sousa, 15936, 121; Hector Michel da Conceição Cirino, 15937, 121; Jaciara da Silva Costa, 15938, 122; Joao Maria Torres de Souza, 15939, 122; Luiza Micaele Oliveira de Sousa, 15940, 122; Matheus dos Anjos Silva, 15941, 123; Raiane Jordão de Souza, 15942, 123; Ronildo Policarpo de Sousa, 15943, 123; Wesley Sousa da Costa, 15944, 124; Atoes Melquides Fernandes Santos, 15945, 124; Alexandre da Silva Cunha, 15946, 124; Bruna Mizaal de Souza, 15947, 125; Bruno Barros Pignata, 15948, 125; Felipe de Sousa Lial, 15949, 125; Gabriela Maria Araujo e Silva, 15950, 126; Gabriel Rodrigues Barros, 15951, 126; Gabriel da Silva Souza, 15952, 126; José William Nunes Lima, 15953, 127; José Adailton Cardoso da Cunha, 15954, 127; Lucilene Marques de Souza Reis, 15955, 127; Milena Tavares Leite, 15956, 128; Rafael Souza Silva, 15957, 128; Ricardo Ferreira Gomes de Sousa, 15958, 128; Rafael Zelaya Leite da Costa, 15959, 129; Rogelio Soares da Silva, 15960, 129; Stefany Lopes Rangel, 15961, 129; Nathielly de Farias Landim, 15962, 130; Witmam Moreira da Cunha, 15963, 130; Alexandre Pereira dos Santos, 15964, 130; Amanda Cristina Vieira Gomes, 15965, 131; Anderson Oliveira Leite, 15966, 131; Andressa Mariane Oliveira Dias, 15967, 131; Bruno de Lucas Ferreira, 15968, 132; Daiana Gonçalves dos Santos Teixeira, 15969, 132; Eliene das Neves Pereira Melo, 15970, 132; Fabiana Martins Rocha, 15971, 133; Karine Hélen Soares da Silva, 15972, 133; Karolainy Alencar da Silva, 15973, 133; Laiane Farias dos Santos, 15974, 134; Laís Nunes Ferreira, 15975, 134; Maria de Fátima Silva Duarte, 15976, 134; Maria Lidiane de Souza Alves, 15977, 135; Maria Vitória Moreira Bispo, 15978, 135; Matheus Israel Fernandes dos Santos, 15979, 135; Matheus Jonathan de Araujo Freitas, 15980, 136; Michele Souza de Jesus, 15981, 136; Stela de Souza Alves, 15982, 136; Thaís Stéfany Alves dos Santos,

15983, 137; Thalita Assis da Silva, 15984, 137; Stéfany Vieira Pereira, 15985, 137; Katia Regina Macedo dos Santos, 15986, 138; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. n.º 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Adailton Francisco dos Santos, 3627, 224; Alan Nascimento de Sousa, 3628, 224; Aldemir Oliveira dos Santos, 3629, 224; Alex Alves Rodrigues, 3630, 225; Alice Cristina Felix Silva, 3631, 225; Alisson Henrique Pereira de Souza Benicio, 3632, 225; Ana Caroline Dias de Oliveira, 3633, 226; Antônio Pereira Terto, 3634, 226; Arison Celson dos Santos Martins, 3635, 226; Barbara Rayane Dias dos Santos, 3636, 227; Benice de Jesus Santos, 3637, 227; Cândida Maria Ferreira dos Santos, 3638, 227; Cardelândia Gomes de Portugal, 3639, 228; Carolini de Sousa Lima, 3640, 228; César Oliveira da Silva, 3641, 228; Clarice de Souza Gama Alves, 3642, 229; Cristiano Barbosa dos Santos, 3643, 229; Daniel Valadares Sousa 3644, 229; Daniel Vinícius Bastos Torres, 3645, 230; Danilo de Souza Veras, 3646, 230; Danrley Rêgo Gomes, 3647, 230; Denivan Francisca Caldeira, 3648, 231; Edvane Lopes dos Santos, 3649, 231; Eliana Rodrigues de Souza, 3650, 231; Eliene Dias Pereira, 3651, 232; Estephany Loyanne Oliveira Sales, 3652, 232; Emanuel Pereira de Sousa, 3653, 232; Erivelte Saraiva de Moura, 3654, 233; Esio Hildo da Conceição, 3655, 233; Fellipe Guilherme Bonfim Sousa, 3656, 233; Fernando Cortes, 3657, 234; Fernando Moraes Durante, 3658, 234; Fernando Nogueira Silva, 3659, 234; Francisco Neto Barbosa, 3660, 235; Francisco Reginaldo Pereira Silva, 3661, 235; Gabriel Washington Aragão Barros, 3662, 235; Gabriella Batista Dias, 3663, 236; Gabriella Oliveira da Silva, 3664, 236; Gleison Rone Rodrigues dos Santos, 3665, 236; Helena Alves Guedes Martins, 3666, 237; Iago Cardoso Rocha, 3667, 237; Igor Silva Reis, 3668, 237; Isabel Oliveira da Silva, 3669, 238; Isnalda Batista dos Santos, 3670, 238; Jaqueline Alves de Souza, 3671, 238; José Adibe Damasceno da Cruz, 3672, 239; José Ebraim Rocha Pereira, 3673, 239; Juan Carlos da Silva Cardoso, 3674, 239; Júlio Cesar de Lima, 3675, 240; Kennedy Platinni Almeida da Silva, 3676, 240; Larissa Garcês dos Santos, 3677, 240; Leonardo Borges da Silva, 3678, 241; Leonardo Duarte Gomes, 3679, 241; Leandro Fernandes Rodrigues, 3680, 241; Lucas Aurélio Silva Rosa Araújo, 3681, 242; Lucélia Olimpia de Souza, 3682, 242; Luciléia da Cruz Moisés Silva, 3683, 242; Ludmila Vêras dos Santos, 3684, 243; Luiz Ferreira dos Santos Neto, 3685, 243; Margarida Batista de Lima Paulo, 3686, 243; Maria das Graças da Silva, 3687, 244; Maria dos Remédios Cardozo de Maria, 3688, 244; Maria Heloisa Gomes da Silva Borges, 3689, 244; Maria Mendes de Abreu, 3690, 245; Maria Ocilanda de Souza, 3691, 245; Marineide de Sene e Souza Santos, 3692, 245; Marinete da Silva, 3693, 246; Marivaldo Batista da Silva, 3694, 246; Marrone Gustavo Martins de Sousa, 3695, 246; Michael David de Oliveira, 3696, 247; Miriam Shaddai Rodrigues Bispo dos Santos, 3697, 247; Naftali José Chaves dos Santos, 3698, 247; Neuzi Martins Ferreira, 3699, 248; Osny de Souza Neto, 3700, 248; Pablo Henrique Amaral da Costa, 3701, 248; Paulo Júnio Bispo dos Santos, 3702, 249; Paulo Ribeiro Lima Júnior, 3703, 249; Querubin Barbosa de Carvalho, 3704, 249; Rafael David dos Santos, 3705, 250; Rafael da Paz Martins, 3706, 250; Rafaela Beatriz Alves Lopes, 3707, 250; Railan Cardoso Santa Cruz, 3708, 251; Rairane de Almeida Souza, 3709, 251; Regina Célia de Araújo Matos, 3710, 251; Robson Peres da Silva, 3711, 252; Rodrigo Andrade da Cruz, 3712, 252; Rodrigo Pereira da Costa, 3713, 252; Rosângela Ribeiro da Silva, 3714, 253; Rosilene Maria de Jesus, 3715, 253; Thailene Felix de Melo, 3716, 253; Thâmylla Thamara Cunha de Mendonça, 3717, 254; Valdirene Rosa de Jesus, 3718, 254; Valmir de Sousa Vaz, 3719, 254; Vilson José dos Santos, 3720, 255; Warley Rocha de Souza, 3721, 255; Wesley Araújo Soares, 3722, 255; Wesleyson de Oliveira da Silva, 3723, 256; Xeila Pereira dos Santos, 3725, 256; Diretor Clóves Coelho Fonseca, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Marta Moreira Barbosa, Reg. n.º 1908 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 202/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Adélia Souza Nascimento, 4176, 192; Akemy Larissa Cursino Mourão, 4177, 192; Ana Paula Alves dos Santos, 4178, 193; Ana Paula Costa de Souza, 4179, 193; Ana Paula de Souza Torres, 4180, 193; Andriel França de Castro, 4181, 194; Arthur Lima Camargo, 4182, 194; Brennda Rubia Batista Santos, 4183, 194; Bruno de Sousa Oliveira, 4184, 195; Carlos Henrique de Oliveira Almeida, 4185, 195; Cristina Nunes Brito, 4186, 195; Daniel Andrade de Carvalho, 4187, 196; Daniel Soares de Araújo, 4188, 196; Danyella Mendes de Sena, 4189, 196; Darlene Tavares Soares de Meneses, 4190, 197; Diogo dos Santos Lima, 4191, 197; Edivan Oliveira Paz, 4192, 197; Eduardo Felipe Barbosa de Araújo, 4193, 198; Eduardo Oliveira Paz, 4194, 198; Eliane de Carvalho Lopes, 4195, 198; Ellen Rejane de Oliveira Pereira da Silva Pimentel, 4196, 199; Eloisio dos Santos Junior, 4197, 199; Erick Cruz de Brito, 4198, 199; Erick Felipe Nogueira de Gois, 4199, 200; Erika Bitencourt da Silva, 4200, 200; Fabricio Santana Batista, 4201, 200; Livro 08, Fernando Pereira dos Santos, 4202, 01; Gabriel Chagas Coêlho, 4203, 01; Gabriel dos Santos Sousa, 4204, 01; Gildo Soares, 4205, 02; Grasielle Serrano dos Santos, 4206, 02; Guilherme Aguiar Louzeiro, 4207, 02; Idamar Teixeira de Aragão, 4208, 03; Isac Nolasco Serrano Junior, 4209, 03; Ismael Costa dos Santos, 4210, 03; Jacklyne de Sousa Alexandre, 4211, 04; Jailson Batista da Silva, 4212, 04; Jaqueline Soares de Araújo, 4213, 04; Jéssica Barrêto da Gama, 4214, 05; Jhones Ferreira Maciel, 4215, 05; João Batista Soares, 4216, 05; João Pedro Sousa da Cruz, 4217, 06; João Victor Paz da Silva, 4218, 06; Joice de Oliveira Santos, 4219, 06; José Marcos Sousa dos Anjos, 4220, 07; Joyce Barros do Nascimento, 4221, 07; Júnia Nascimento de Almeida, 4222, 07; Karina Muniz de Almeida, 4223, 08; Kelen Rodrigues da Silva, 4224, 08; Kethelen Mayara Martins Gazola Gotaldo, 4225, 08; Leonardo Sá de Jesus Crepaldi, 4226, 09; Letícia da Silva Nogueira, 4227, 09; Letícia Oliveira Marinho, 4228, 09; Lielsa Tavares da Camara Laismann, 4229, 10; Lincon Franklin Monteiro de Sousa Silva, 4230, 10; Lorrany Alexia do Nascimento, 4231, 10; Luana Andressa Gomes da Silva, 4232, 11; Luciano Honorato de Oliveira, 4233, 11; Luiz Guilherme Valadares Buriel, 4234, 11; Maria do Carmo Augusta Pereira, 4235, 12; Maria do Rosário dos Santos de Andrade, 4236, 12; Maria Gildete Santana Silva, 4237, 12; Maria Lúcia Soares de Alcântara, 4238, 13; Maria Vilma Rufino de Farias, 4239, 13; Mariana Rosendo da Conceição, 4240, 13; Marlon Blener de Almeida Santos, 4241, 14; Matheus Caetano Braga, 4242, 14; Matheus Santos dos Reis, 4243, 14; Matheus Souza de Pádua, 4244, 15; Matheus William Cursino Mourão, 4245, 15; Mayara Clara da Silva Santos, 4246, 15; Mônica da Silva Rocha, 4247, 16; Mylena Augusta do Nascimento, 4248, 16; Natália Nunes Brito, 4249, 16; Natália Santana de Sousa, 4250, 17; Natelem Paula Rezende Nogueira Souza, 4251, 17; Olívia de Sousa Oliveira, 4252, 17; Paloma Yara Ananias Melo, 4253, 18; Poliana Pereira de Souza, 4254, 18; Priscila Teixeira de Souza, 4255, 18; Rafaela da Silva Romão, 4256, 19; Rayane dos Santos Silva, 4257, 19; Renata Gabrielle de Lima Silva, 4258, 19; Rilliry Rodrigues de Araújo, 4259, 20; Robert Gomes Martins, 4260, 20; Rodrigo da Silva Monteiro, 4261, 20; Roniela Alves Feitosa, 4262, 21; Sadraque Ferreira Serra, 4263, 21; Sara Ferreira de Farias Gomes, 4264, 21; Sergiane Ribeiro da Silva, 4265, 22; Sheylla Alves Macêdo, 4266, 22; Stephany de Cássia Ribeiro de Andrade, 4267, 22; Sunamita Ferreira de Farias, 4268, 23; Susana dos Santos Alves, 4269, 23; Tatiane Pereira da Costa, 4270, 23; Taynara Marques de Lima, 4271, 24; Thainar Barbosa Silva, 4272, 24; Thawany Farias Soares, 4273, 24; Vinícius Gonçalves Ferreira, 4274, 25; Wagner Mauricio Corrêa Júnior, 4275, 25; Ysla Ainoã dos Santos Abreu,

4276, 25; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares, Reg. n.º 911 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria n.º 279, de 01/09/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Adriana dos Santos de Lima, 3558, 194; Airton de Sousa Albuquerque, 3559, 194; Alderina Maria de Carvalho, 3560, 194; Alfe Charles de Melo da Silva, 3561, 195; Altair Pereira Lana, 3562, 195; Alison Santos Ferreira, 3563, 195; Aline Silva de Jesus, 3564, 196; Alzirene da Conceição Alves Oliveira, 3565, 196; Ana Carolina Dias Siqueira, 3566, 196; Ana Katia Gonçalves da Silva, 3567, 197; Ana Paula Rodrigues de Oliveira, 3568, 197; Ana Paula Vanique Lopes, 3569, 197; Antonia Cláudia Alves Martins, 3570, 198; Antonia Lizete da Silva dos Santos, 3571, 198; Antonio Dias Rodrigues Júnior, 3572, 198; Antonio Lima de Souza, 3573, 199; Beatriz Fernandes dos Santos, 3574, 199; Bianca Aparecida Santos de Andrade, 3575, 199; Brenda Lorrane Santos Silva, 3576, 200; Camila dos Santos Moreira, 3577, 200; Carlinda Gonçalves Correa, 3578, 200; Livro 07, Daniela dos Santos Gualberto, 3579, 01; Danielly Ribeiro da Silva, 3580, 01; Delania Miranda da Silva, 3581, 01; Diana Francisca Coelho Costa, 3582, 02; Diego Silva da Costa, 3583, 02; Douglas do Nascimento Santos, 3584, 02; Domingas Oliveira da Silva, 3585, 03; Elaine da Silva Souza, 3586, 03; Eliane Lima Rosa, 3587, 03; Elaine Geysa de Carvalho Bezerra, 3588, 04; Eliane Pereira da Rocha, 3589, 04; Elisabete Barbosa da Silva, 3590, 04; Elisângela dos Santos Moreira, 3591, 05; Emerson Garcia da Silva, 3592, 05; Emilliana de Sousa Dias, 3593, 05; Etny Sales Mendes, 3594, 06; Evalilton Fernandes de Oliveira, 3595, 06; Fabiana Dailia Nunes Birino, 3596, 06; Francisca Amélia Pereira de Sousa, 3597, 07; Francisca Diana Alves de Oliveira, 3598, 07; Francislene Rodrigues de Oliveira, 3599, 07; Francivaldo Silva da Conceição, 3600, 08; Geane Pereira Alves, 3601, 08; Gercina Pereira de Souza, 3602, 08; Hiago Gonçalves Santana, 3603, 09; Hilton Sá Teles de Castro, 3604, 09; Hosana Vieira dos Santos, 3605, 09; Hugo Dourado Castro, 3606, 10; Igor Alves Carmo, 3607, 10; Ilma Pereira Gama, 3608, 10; Jacqueline de Brito da Rocha, 3609, 11; Jacqueline Souza da Silva, 3610, 11; Jaqueline da Costa Santos, 3611, 11; Janaina da Costa Moraes, 3612, 12; Jean Lucas da Silva Gontijo, 3613, 12; Jéssica Rodrigues dos Santos, 3614, 12; João Helder Marques da Silva, 3615, 13; João Paulo Jesus de Oliveira, 3616, 13; João Vitor Pereira Lima, 3617, 13; Joana José de Rezende, 3618, 14; Jonas Ribeiro da Costa, 3619, 14; José Carlos Santana da Silva, 3620, 14; Jhonata Gonçalves Brandão, 3621, 15; Joyce Kelly de Paiva Sales Souza, 3622, 15; Ladiesley Thauane Barbosa Siqueira, 3623, 15; Larissa Rafaela Barbosa Siqueira, 3624, 16; Leandro da Silva Lemos, 3625, 16; Leonide Pereira Gomes, 3626, 16; Leticia da Silva Ramos, 3627, 17; Leticia Gomes Viana, 3628, 17; Leticia Souza da Rocha, 3629, 17; Luis Henrique Campos Guerra, 3630, 18; Marcelo Soutier da Silva, 3631, 18; Maisa Milhomem de Souza, 3632, 18; Maria de Fátima Pereira Maranhão, 3633, 19; Maria dos Anjos Cardoso dos Santos, 3634, 19; Maria Eduarda de Sousa da Silva, 3635, 19; Maria Eridan Beserra Felício, 3636, 20; Maria Irene Gomes da Silva, 3637, 20; Maria Lucia Pereira Barros, 3638, 20; Marcos Alves Siqueira dos Reis, 3639, 21; Marislene Teixeira de Araujo, 3640, 21; Mateus de Jesus Sousa, 3641, 21; Michael Soares Fontenele, 3642, 22; Michelle Barbosa de Araujo, 3643, 22; Mirele Pinheiro da Silva Cruz, 3644, 22; Monaytalla da Silva Palmas, 3645, 23; Natan Rosa de Jesus, 3646, 23; Nayara Alves das Neves, 3647, 23; Naydson Vitor Bastos da Penha, 3648, 24; Neusa Maria Ferreira dos Santos, 3649, 24; Nilza de Jesus Bastos, 3650, 24; Odelisia Felizarda de Miranda, 3651, 25; Raquel Rodrigues Silva, 3652, 25; Robson Junio Queiroz de Oliveira, 3653, 25; RONALDA LOPES DA SILVA, 3654, 26; Samara Silva Lima, 3655, 26; Sara Ferreira Reis, 3656, 26; Silvonei Teixeira de Araujo, 3657, 27; Tainara Gonçalves Silva, 3658, 27; Taynara Alves dos Reis, 3659, 27; Thais Rodrigues Dias, 3660, 28; Thiago Oliveira Vieira, 3661, 28; Valéria Maria de Jesus Silva, 3662, 28; Vera Lucia Vieira da Silva, 3663, 29; Vicente de Paula Rodrigues dos Santos, 3664, 29; Willian Moraes Bizerra, 3665, 29; Wilma Cristina Santos de Carvalho, 3666, 30; Zélia Cruz da Silva, 3667, 30; Brenda Mônica dos Santos, 3668, 30; Diretor Paulo Rogério Rodrigues Passos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Anilda Maria de Lima, Reg. n.º 1271 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 27, José Maria de Oliveira, 15688, 38; Alana Antunes de Moraes, 15689, 39; Elvisley Franco Sousa da Silva, 15690, 39; Valtene de Oliveira Ramos, 15691, 39; Rosineide Rocha Rodrigues, 15692, 40; Fuchsberger Antonio Gomes de Carvalho, 15693, 40; Francisca Vieira da Silva, 15694, 40; Francisca Chaves Lima, 15695, 41; Ana Paula Coelho Neco, 15696, 41; Aldisandre Neves de Almeida, 15697, 41; Maria de Jesus Sousa, 15698, 42; André Luis Santiago Silva, 15699, 42; Tereza Januária da Silva, 15700, 42; Raimunda Evaristo da Silva Damasceno, 15701, 43; Ivani Lima da Silva, 15702, 43; Gislene Rocha Oliveira, 15703, 43; Francisco dos Santos França, 15704, 44; Flaviano Gomes de Araujo, 15705, 44; Fernando Costa Silva de Sá, 15706, 44; Marco Antonio Vieira Silva, 15707, 45; Luisa Joseneide Fernandes, 15708, 45; Luiz Belarmino dos Santos, 15709, 45; Lucineide Gomes Costa, 15710, 46; José Ivan do Nascimento, 15711, 46; João Luiz Rios Maia, 15712, 46; Mauro Luiz da Silva Dantas, 15713, 47; Maria Zenice Vieira de Brito, 15714, 47; Márcia Pires Nonato, 15715, 47; Leidiane Alves de Oliveira, 15716, 48; Josenilda Soares da Silva, 15717, 48; Maria do Socorro de Oliveira Marques, 15718, 48; Rosení Lopes dos Santos, 15719, 49; Elias Bispo dos Santos, 15720, 49; Lilian Macêdo de Oliveira, 15721, 49; Kátia Maria de Lima Gusmão, 15722, 50; Ivaneide Felicia de Melo, 15723, 50; Eliiton José dos Santos, 15724, 50; Cristiane da Silva Carlos, 15725, 51; Bruno Moreira de Paula, 15726, 51; Bruno Henrique Brandão Gonçalves, 15727, 51; Carlos Andre Sousa Barros, 15728, 52; Edinalva Rosa da Costa, 15729, 52; Edilson do Amaral Cunha, 15730, 52; Danilo Rodrigues da Paixão, 15731, 53; Cintia de Lourdes Sobrinho, 15732, 53; Edmilson Gomes da Silva, 15733, 53; Edinalva Vieira, 15734, 54; Iran Soares Costa, 15735, 54; Gustavo Matos dos Reis, 15736, 54; Elisman Florêncio dos Santos, 15737, 55; Jamilton das Neves Mata, 15738, 55; Leandro Rodrigues de Sousa, 15739, 55; Maria Aparecida da Conceição Pinto, 15740, 56; Maria de Lourdes Albuquerque de Souza, 15741, 56; Cicera Guilherme Granjeiro, 15742, 56; Maria de Fátima Amaral Alves, 15743, 57; Lillian Paes dos Santos, 15744, 57; Renato Luiz Ribeiro dos Santos, 15745, 57; Lourdes Maria dos Reis, 15746, 58; Gislaiane Aparecida Rodrigues, 15747, 58; Luciana Rabelo de Souza, 15748, 58; Valdina Francisco de Santana Santos, 15749, 59; Zenilton Pereira, 15750, 59; Sandra Regina Correia de Souza, 15751, 59; Julio Cesar Amaral Macedo, 15752, 60; Adelmo Batista dos Santos, 15753, 60; Viviane Ribeiro Neves, 15754, 60; Vanuza Gonçalves da Silva, 15755, 61; Valdilene Neres de Sousa, 15756, 61; Tuanny Carvalho Silva, 15757, 61; Thiago de Souza Pimenta, 15758, 62; Tereza Cristina Alves Pereira, 15759, 62; Solange Matos Machado, 15760, 62; Sirêne Maria de Souza Nunes, 15761, 63; Simone de Araujo Ramos, 15762, 63; Silvia de Oliveira, 15763, 63; Rubens Carlos Viriato, 15764, 64; Rosimar Vaz da Silva, 15765, 64; Rosana Monteiro de Arêda, 15766, 64; Rosalina Pereira do Nascimento, 15767, 65; Rogério Santos Vianna, 15768, 65; Rita Silva Nascimento, 15769, 65; Rafael Pereira Soares, 15770, 66; Nicomédia Câmara, 15771, 66; Eduardo de Araújo Moura, 15772, 66; Sergio Marques Pereira, 15773, 67; Suely Barbosa França, 15774, 67; Leonardo Gustavo da Silva Santiago, 15775, 67; Kelly Cristina Cardoso Lins, 15776, 68; Fabiana Xavier da Silva, 15777, 68; Wanderley de Andrade Sousa, 15778, 68; Paulo Henrique Coelho Braga, 15779, 69; Rosilene Aparecida Chaves Pêgo, 15780, 69; Maria da Glória Neiva Ferreira Gonçalves, 15781, 69; Marilene Siqueira da Silva, 15782, 70; Lucineide Alves de Sousa, 15783, 70; Flávio Gomes Soares, 15784, 70; Célia Silva do Nascimento, 15785, 71; Cleiton Pereira dos

Santos, 15786, 71; Eliane Guimaraes Monteiro e Silva, 15787, 71; Osmarino Ferreira da Silva, 15788, 72; Sandra Cristina da Silva Monteiro, 15789, 72; Ismael Mauricio dos Santos, 15790, 72; Odence Sevilha Neves, 15791, 73; Maria de Jesus Xavier, 15792, 73; Eder Lopes Oliveira, 15793, 73; Antonio César de Moraes, 15794, 74; Ana Carolina de Souza, 15795, 74; Antonia Irene Lima de Matos, 15796, 74; Ludmila da Silva Rodrigues, 15797, 75; Rosilene Ferreira Feitosa, 15798, 75; Francisca de Alencar, 15799, 75; Katia Liene Maiolino Hernandes, 15800, 76; Luis Victor Pereira Gomes, 15801, 76; Alexandre Coelho da Silva, 15802, 76; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. n.º 1342 - DIE/SEDF.

COLEGIO MDC, credenciado pela Portaria n.º 307, de 30/12/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 09, Adelia Borges da Silva, 4718, 75; Adriana Valeria Sousa Oliveira Melo, 4719, 75; Adriano da Costa, 4720, 75; Agatha Peixoto do Nascimento, 4721, 76; Aline Conceição da Costa, 4722, 76; Amanda Macedo Braga, 4723, 76; Andre Dias de Oliveira, 4724, 77; Andressa Gomes Pereira, 4725, 77; Angelo Lucio Peres de Sousa, 4726, 77; Antonio Carlos Barbosa Gomes Filho, 4727, 78; Antonio Carlos Ramires, 4728, 78; Antonio Carlos Tomé Gomes, 4729, 78; Antonio Ramos do Nascimento, 4730, 79; Ariston Trindade Alvares, 4731, 79; Ataides Prachedes Rabelo, 4732, 79; Caio Barbosa Marques Framholz, 4733, 80; Cláudio Cipriano Pacheco, 4734, 80; Cláudio Henrique Rodrigues Cabral, 4735, 80; Cláudio Ribeiro Paz de Araújo, 4736, 81; Clenêa Reijane Ferreira dos Santos, 4737, 81; Daiane Linhares Queiros, 4738, 81; Daiane Alves Moreira, 4739, 82; Daniela Alves dos Santos Souza, 4740, 82; Darlan Dias de Sousa, 4741, 82; Davi Gomes de Paulo, 4742, 83; Débora Veras Correia, 4743, 83; Denise Alves Rodrigues dos Santos, 4744, 83; Denismar dos Santos Goncalves, 4745, 84; Deylon César Soares de Araujo, 4746, 84; Dione Alves dos Santos, 4747, 84; Douglas Gomes Batista, 4748, 85; Eder Junior Dias de Paula, 4749, 85; Edilaine Rocha Barbosa, 4750, 85; Edivaldo Fernandes Mendonca, 4751, 86; Edvaldo Paes Landim Neto, 4752, 86; Edvan Manoel Martins de Castro, 4753, 86; Elizania Pereira Rocha, 4754, 87; Elzo Rodrigues da Rocha, 4755, 87; Emanuel Neto Duarte de Souza, 4756, 87; Emerson Araujo Feitosa, 4757, 88; Erica Kamila Martins de Amorim, 4758, 88; Erika Zacarias da Silva, 4759, 88; Esio Flores Borges, 4760, 89; Estiver Cordeiro Rodrigues, 4761, 89; Felipe Pereira de Lima, 4762, 89; Felipe Quaresma da Silva, 4763, 90; Flavio Antonio Ferreira Lemes, 4764, 90; Franciele Ferreira Colares de Azevedo, 4765, 90; Gabriel Alexandre Apolinário Lima, 4766, 91; Gisele Marques Isaias Almeida, 4767, 91; Glenio Daher Moreira, 4768, 91; Hebert Magalhaes Marques, 4769, 92; Igor Moreira Cunha, 4770, 92; Irani Rodrigues da Silva, 4771, 92; Iris Robert Rosa de Souza, 4772, 93; Jeovah Jose de Oliveira, 4773, 93; Jó Conceição da Silva, 4774, 93; Joao Antonio Soares, 4775, 94; João Moreira Aguiar, 4776, 94; João Victor de Jesus Cardoso, 4777, 94; Jonathas Vilela de Oliveira Pereira, 4778, 95; Jorge Pereira dos Santos, 4779, 95; José Carlos de Sousa Maia, 4780, 95; José Cristóvão Fernandes de Jesus, 4781, 96; José Diego Henrique de Siqueira Silva, 4782, 96; José Silva Santos, 4783, 96; José Vicente da Silva, 4784, 97; Josefa Maria dos Santos Silva, 4785, 97; Josimar dos Reis da Silva, 4786, 97; Josimar Freire Pereira, 4787, 98; Júlia da Silva Souza, 4788, 98; Júlio Adriano Rosa Santos Gonçalves, 4789, 98; Juiomar da Silva Prado, 4790, 99; Juvenal Cirilo dos Santos, 4791, 99; Kamila Pereira da Silva, 4792, 99; Katia Mayumi Kobayashi de Oliveira, 4793, 100; Késsia Karoline Pereira Marques Silva, 4794, 100; Kevin Rodrigues Lopes, 4795, 100; Larissa Dayanne Benedito Ferreira, 4796, 101; Laudeci Cordeiro de Lisboa, 4797, 101; Leonam Lincoln Silva Freire, 4798, 101; Lorrany Cavalcante Pereira de Sousa, 4799, 102; Lucianizlia Lopes da Silva Rocha, 4800, 102; Luciano Costa Teixeira, 4801, 102; Luiz Andrade da Silva, 4802, 103; Luiz Fernando Ribeiro Martins, 4803, 103; Madson Jorge da Costa Cruz, 4804, 103; Marcos Nogueira de Lima, 4805, 104; Maria Cleide Soares da Cruz Santos, 4806, 104; Maria Larissa de Aguiar Lima, 4807, 104; Mateus Henrique Ferreira de Sousa, 4808, 105; Matheus Igor Ferreira dos Reis, 4809, 105; Mauricio Junior Veloso Goncalves, 4810, 105; Maycon Rangel Rodrigues Tome, 4811, 106; Mayra Borges Coimbra, 4812, 106; Michele de Oliveira Melo Boeres da Costa, 4813, 106; Michelle Rodrigues dos Santos, 4814, 107; Naiane Freitas Silva, 4815, 107; Natalia Pereira Rodrigues, 4816, 107; Nicolas de Aquino Gonçalves Rodrigues, 4817, 108; Pâmela Beatriz da Silva, 4818, 108; Priscilla Damiani Rodrigues de Faria, 4819, 108; Rafael Ribeiro Dantas, 4820, 109; Raimundo Nonato da Costa e Silva, 4821, 109; Reginaldo da Silva, 4822, 109; Reginaldo de Almeida Soares, 4823, 110; Reginaldo Vieira dos Santos, 4824, 110; Renato Gomes de Melo, 4825, 110; Robson de Oliveira da Silva Pires, 4826, 111; Rodrigo Carvalho Rezende, 4827, 111; Rogerio Goncalves Aires, 4828, 111; Rosemeri Griesbach Meleu, 4829, 112; Rosilaine Pereira Lima, 4830, 112; Sandro Matheus do Carmo Barbosa, 4831, 112; Sergio Maykisson do Nascimento Silva, 4832, 113; Sheila Regina Rodrigues Menning, 4833, 113; Shirley Gonzaga da Silva, 4834, 113; Sidinei Santos, 4835, 114; Silvia Cristina do Nascimento, 4836, 114; Simara Custódio de Oliveira, 4837, 114; Suellen Ferreira de Castro Paulo, 4838, 115; Tais Alves de Oliveira, 4839, 115; Vanessa Monteiro da Silva Almeida, 4840, 115; Verônica Sabrina da Silva Lopes, 4841, 116; Vinícius dos Santos Lima, 4842, 116; Vinicius Henrique Sousa da Silva, 4843, 116; Vinicius Ilha de Arruda, 4844, 117; Wanderson da Silva Castro, 4845, 117; Weliton Ferreira da Silva, 4846, 117; Willisson Honorio, 4847, 118; Yan Jefê Gomes Costa, 4848, 118; Zelma Vivalda Mariano Santos, 4849, 118; Diretora Maria da Conceição Catúlio, Reg. n.º 2749 - MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. n.º 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Jefferson Káique Pereira de Freitas, 12463, 79; Thátiana Cristina de Oliveira Ramos, 12464, 79; Setimo Cabral Sobrinho, 12465, 79; Genival Eloi Santos, 12466, 80; Luciene Silva Santos, 12467, 80; Jose Andre Oliveira Silva, 12468, 80; Joyce Alves Moura, 12469, 81; Jonathan Tavares Saavedra, 12470, 81; Manoel Francisco da Silva Filho, 12471, 81; Maria Franciele da Silva Lima, 12472, 82; Rosiane dos Santos Andrade, 12473, 82; Rafael Nascimento de Souza, 12474, 82; Vitória de Sena Machado Roseno, 12475, 83; Vera Alves de Freitas, 12476, 83; Tatiane dos Santos Rios, 12477, 83; Taine Araujo de Queiroz, 12478, 84; Lucas Siqueira de Mello, 12479, 84; Teurlly Ferreira de Andrade, 12480, 84; Suely Maria Brito de Assis, 12481, 85; Sandro Roberto de Oliveira Sousa, 12482, 85; Diego Graf Carvalho, 12483, 85; Sandra Dias Santos, 12484, 86; Nubia Aparecida de Andrade, 12485, 86; Kássia Alvim Silva, 12486, 86; Zuleide Daniane de Melo Fernandes, 12487, 87; Zenivalda Almeida dos Santos, 12488, 87; Yuri Rodrigues Gonçalves, 12489, 87; Marluçia Mendes dos Santos, 12490, 88; Jonas Dourado Bezerra, 12491, 88; Joelson Gonçalves, 12492, 88; Eduardo Henrique dos Santos Albuquerque, 12493, 89; Kedimo dos Santos Souza, 12494, 89; Jessica da Silva Pinto, 12495, 89; Aline Cristel Souto Germano, 12496, 90; Jackson Araujo Rodrigues, 12497, 90; Lucas Marques Nascimento, 12498, 90; Sebastião Ferreira da Silva, 12499, 91; Leônidas Gomes Carvalho, 12500, 91; Matheus Oliveira da Costa, 12501, 91; Marcelo Martins da Silva, 12502, 92; Maria Luzenilda Ferreira da Silva, 12503, 92; Marcos Andreoni Medeiro Mota, 12504, 92; Maria Aparecida Rodrigues dos Santos, 12505, 93; Mikael Soares da Silva, 12506, 93; Lucas Henrique Pereira de Almeida, 12507, 93; João Paulo dos Passos Oliveira, 12508, 94; Mayara Jose Faria, 12509, 94; Scarlat Thalita Alves Soares, 12510, 94; Márcia Timbó Alves, 12511, 95; Marcelo Jeann Mendonça de Avelar Almeida, 12512, 95; Maikon Santos de Lima, 12513, 95; Matheus Lopes Moraes, 12514, 96; Kelly Crysthine Lins de Sousa, 12515, 96; Marivone Terezinha Correia, 12516, 96; Noueli dos Santos Merisse, 12517, 97; Jefferson Pedro Nascimento de Andrade, 12518, 97; Thiago Brandão de Souza Pereira, 12519, 97; Fernanda Francisca dos Santos, 12520, 98; Jhenifer da Silva Sa, 12521, 98; Lua Henrique da

Silva Batista, 12522, 98; Keith Pereira de Sousa, 12523, 99; Kleverton Felipe Evaristo de Sousa, 12524, 99; Kamila Borges Santos, 12525, 99; José Gonçalves de Noronha, 12526, 100; Lucas Mendonça Araujo, 12527, 100; Pablo Henrique Oliveira Alves, 12528, 100; Klayrton de Araujo Viana, 12529, 101; Leydiana Ferreira de Santana, 12530, 101; Lorana Caroline Soares Luiz, 12531, 101; Gabriel Giraltes Rodrigues Gomes, 12532, 102; Lêina Daiane Silva Mota Lima, 12533, 102; Raimundo Medeiros Rodrigues, 12534, 102; Liliane Emilia Cardoso de Jesus, 12535, 103; Gustavo da Silva Alves Barbosa, 12536, 103; Kaique Henrique Mazalli, 12537, 103; Aldo de Jesus Nunes da Silva Junior, 12538, 104; Arildo Amancio de Lima, 12539, 104; André Vinicius Pereira da Silva, 12540, 104; Adailma da Silva Dias, 12541, 105; Igor Araujo Lustosa, 12542, 105; Antonio Carlos Pereira de Sousa, 12543, 105; Diones Lucena de Freitas, 12544, 106; Eduarda da Costa Souza, 12545, 106; Ana Paula Costa Gomes, 12546, 106; Donatho Paulino da Silva, 12547, 107; William Junio Fernandes de Oliveira, 12548, 107; Antonio Alves dos Santos, 12549, 107; Avenildo Agostinho da Silva, 12550, 108; Antônio Antunes Santos Figueiredo, 12551, 108; Leonardo da Cruz Araujo, 12552, 108; Bruno Santos Ferreira, 12553, 109; Krisley Graciano Rodrigues, 12554, 109; Danilo Ferreira Leal Costa, 12555, 109; Jefferson de Almeida Medeiros, 12556, 110; Marinete Lima de Oliveira, 12557, 110; Marcio Gleise Oliveira Barros, 12558, 110; Saimon dos Santos Martins, 12559, 111; Ramaria Silva dos Santos, 12560, 111; Amanda Silva de Moraes, 12561, 111; Sergio Bezerra Gomes, 12562, 112; Andressa Gomes Ciqueira, 12563, 112; Edimar Lima da Costa, 12564, 112; Weverson Silva do Carmo, 12565, 113; Héber Tavares Silva, 12566, 113; Alisson Vieira de Castro, 12567, 113; Ivoni Correia Pereira, 12568, 114; Ivanária da Silva Ferreira, 12569, 114; Izabele Cristina Vicente Teixeira, 12570, 114; Hugo Tavares da Camara da Costa, 12571, 115; Ezequiel da Silva Ribeiro, 12572, 115; Eduarda Ramos Pereira, 12573, 115; João Vitor Pereira de Brito Araujo, 12574, 116; Dircilene Pinheiro da Silva, 12575, 116; Fabricio Mateus Castro Conduzê Pereira, 12576, 116; Daniela Beserra de Oliveira, 12577, 117; Fabiano Rodrigo Sanches, 12578, 117; Danilo dos Santos Vieira, 12579, 117; Bruno Lopes Nogueira, 12580, 118; Deyvid Warley Chaves Costa, 12581, 118; Dionata Francisco de Souza, 12582, 118; Gustavo Pereira Borges, 12583, 119; Gabriel Victor Figueiredo de Carvalho Lopes, 12584, 119; Gustavo Vaz de Oliveira, 12585, 119; Josue Rodrigues da Costa, 12586, 120; Deborah Evelyn Alves do Nascimento, 12587, 120; José Arnaldo da Costa, 12588, 120; Ronilson dos Santos Araujo, 12589, 121; Saulo Pereira da Silva, 12590, 121; Michele Soares de Paiva, 12591, 121; Gleycielle Rodrigues de Farias, 12592, 122; Eudes Batista da Silva, 12593, 122; Elcio Martins de Freitas, 12594, 122; Elaine Alves Coêlho, 12595, 123; Eveline Maria Candida Carneiro, 12596, 123; Daniel Moraes de Sousa, 12597, 123; Arnaldo Garcia de Souza, 12598, 124; Adriana Lopes Lima, 12599, 124; Anderson Rodrigues da Silva, 12600, 124; Carlos Alberto Pessoa Costa, 12601, 125; Antonia Raeli Sousa Alves, 12602, 125; Bianca Rocha de Barros, 12603, 125; Bianca Ferronato Pelle da Silva, 12604, 126; Elton Pereira dos Santos, 12605, 126; Fabia Maria Silverio, 12606, 126; Felipe da Costa Gomes, 12607, 127; Flavia Emanuela Araujo Silva, 12608, 127; Ualiton Alves de Souza, 12609, 127; Helani Maris Santana, 12610, 128; Jessimon Macedo da Silva, 12611, 128; Júlia Gomes Motta, 12612, 128; Vitória Gomes Santos, 12613, 129; Claudia Castro Leão, 12614, 129; Lucas Ramos Naves, 12615, 129; Wesley Lopes Ribeiro, 12616, 130; Anderson dos Santos Souza, 12617, 130; Ariel Xavier Rodrigues, 12618, 130; Ana Cleia Gomes Caetano, 12619, 131; Joaquim Rodrigues da Costa, 12620, 131; Andrezza Oliveira Rodrigues, 12621, 131; Bruno Felipe Oliveira Costa, 12622, 132; Carlos Felipe Silva da Conceição, 12623, 132; Carlos Silvio Moreira dos Santos, 12624, 132; Carlos Patrick do Nascimento Coêlho, 12625, 133; Daniella Maria Pereira, 12626, 133; Diúlia Beatriz Batista Teixeira, 12627, 133; Emilli Tayane de Souza Basto, 12628, 134; Elisângela da Silva Milagres, 12629, 134; Elizeu de Almeida Campos, 12630, 134; Ednaldo Xavier Vieira, 12631, 135; Fernanda Leite de Andrade, 12632, 135; Filipe da Silva Sampaio, 12633, 135; Fernando Chaves de Amorim, 12634, 136; Gabrielle de Kássia Torres Mendes, 12635, 136; Matheus de Souza Saraiva, 12636, 136; Géssica Rodrigues Magalhães, 12637, 137; Leandro Sousa Santos, 12638, 137; Jeferson Nogueira Gomes, 12639, 137; Jeferson Curado de Moraes, 12640, 138; Luelyson dos Santos Silva, 12641, 138; Kaio Cesar Costa de Carvalho, 12642, 138; Ebiéner Natan de Oliveira Ferreira, 12643, 139; Alexandre Santana do Lago, 12644, 139; Geraldo Magela Lopes Júnior, 12645, 139; Henrique da Silva Andrade, 12646, 140; Jaqueline da Silva, 12647, 140; Lídia da Silva Santos, 12648, 140; Luana Socorro dos Anjos, 12649, 141; Lília Martins de Carvalho Rocha, 12650, 141; Matheus Silva de Souza, 12651, 141; Melquisedeque da Silva Menezes, 12652, 142; Marciel Alves Gonçalves, 12653, 142; William Nobre Dias, 12654, 142; Rafael Vieira Santos, 12655, 143; Pablo William Gomes Valadares Dias de Vasconcelos, 12656, 143; Giovana Silva Freire, 12657, 143; Geandro Oliveira das Neves, 12658, 144; Ivana Amaral Magalhães, 12659, 144; Felipe Menezes da Costa e Silva, 12660, 144; João Pedro Silva Santos, 12661, 145; Paulo Cesar da Costa, 12662, 145; Nadia Nascimento Rabêlo, 12663, 145; Katline Macedo Torres, 12664, 146; João Gabriel Fonteneli Sabino de Oliveira, 12665, 146; Maria Aparecida Medeiros Silva, 12666, 146; Myllena Cristine Caboclo Barbosa da Silva, 12667, 147; Maximo Alves Neto, 12668, 147; Ronaldo Luiz da Silva, 12669, 147; Sandra Ferreira de Oliveira, 12670, 148; Suziane Silva Souza, 12671, 148; Vanessa da Costa Moura Mendes, 12672, 148; Vanessa Lisboa da Silva, 12673, 149; Wellington Santos dos Reis, 12674, 149; Camila Gonçalves de Oliveira, 12675, 149; Artur Paulino da Silva Cardoso, 12676, 150; Mariana Barbosa Oliveira, 12677, 150; Lucas Ciqueira Soares, 12678, 150; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. n.º 3376 - COSIE/SEDF.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Henrique Medeiros Nogueira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO DROMOS, publicada no DODF n.º 08, de 13/01/2014, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

#### CORREGEDORIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço n.º 433, de 20 de novembro de 2017, publicada no DODF n.º 222, de 21 de novembro de 2017, p. 65, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar n.º 460.000014/2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 40, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fulcro nos artigos 211, 214, § 2º e 229, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 36, de 16 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 157, de 17 de agosto de 2018, pág. 27, com a finalidade no atendimento às recomendações constantes no item 3.4 do RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO n.º 017/2018/DAREC/COMOT/COGEA/SUBCI/CGDF (10624677), abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos de apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

#### PORTARIA Nº 41, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fulcro nos artigos 211, 214, § 2º e 229, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 35, de 16 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 157, de 17 de agosto de 2018, pág. 27, visando a apuração sobre o desaparecimento do processo de n.º 0418.000.023/2013, apenso ao processo n.º 0418.000.054/2013, em atendimento à recomendação constante no item 5.1 do RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO n.º 017/2018/DAREC/COMOT/COGEA/SUBCI/CGDF (10624363), abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos de apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

##### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3272ª; Realizada em: 05/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160.000.373/2005; Interessado: Comercial Walpp Ltda. EPP - Decisão n.º: 457/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa Comercial Walpp Ltda. CNPJ n.º 00.059.253/0001-30, tendo por objeto a aquisição dos seguintes imóveis (n.º 535489-7, n.º 535490-0 e n.º 535582-6): - Lotes 560 e 580 da Rua 03, e Lote 915 da Via IA4, Trecho 17, SIA-Sector de Indústria e Abastecimento, Guará/DF, os dois terrenos da Rua 03 com área de 800,00m² cada um, e o terreno da Via IA4 com área de 1.600,00m²; tendo sido concedida a dedução de 50% (cinquenta por cento) do preço de venda do terreno, de acordo com os termos do Atestado de Implantação Definitivo PRO/DF-II n.º 089/2014, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, de acordo com o que dispõe o §1º, do art. 1º, da Lei n.º 6.035, de 21/12/2017, na Lei n.º 3.196, de 29/09/2003; na Lei n.º 3.266, de 30/12/2003; no Decreto n.º 36.494, de 13/05/2015; e na Resolução n.º 241/2016-CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3272ª; Realizada em: 05/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160.001.131/2000; Interessado: A. S. Aragão Me - Decisão n.º: 460/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) declarar a rescisão do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra n.º 498/2002, prorrogado pelo Termo Aditivo n.º 026/2014, celebrado entre a TERRACAP e a empresa A. S. ARAGÃO - ME, CNPJ n.º 03.728.712/0001-10, no âmbito do PRO/DF, decorrente do cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução n.º 386/2017-COPEP/DF; bem como, autorizar o encerramento da alienação e a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (n.º 507104-6): Lote 04, Conjunto "K", Setor de Múltiplas Atividades (AMA do Gama), Gama/DF, terreno com área de 150,00m², para "Disponível", com retorno do lote ao estoque da TERRACAP, conforme autorização da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal-SEDICT/DF, para fins de inclusão em Edital de Licitação;

SESSÃO: 3272ª; Realizada em: 05/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160.001.555/2001; Interessado: Deucimar Leite Chaves - ME - Decisão n.º: 459/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta TERRACAP e a empresa Buriti Comércio De Doces - EIRELI-ME (nova razão social da empresa Deucimar Leite Chaves - ME), CNPJ n.º 03.377.658/0001-05, tendo por objeto a aquisição do imóvel (n.º 472412-7): Lote 23, Conjunto 01, Quadra 400 - ADE Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas/DF, com área de terreno de 125,70m², concedida a dedução de 90% (noventa por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRO/DF n.º 018/2013, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, de acordo com o que dispõe o §1º, do art. 1º, da Lei n.º 6.035, de 21/12/2017; na Lei n.º 4.269, de 15/12/2008; na Lei n.º 3.196, de 29/09/2003; na Lei n.º 3.266, de 30/12/2003; no Decreto n.º 36.494, de 13/05/2015; e na Resolução n.º 241/2016-CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3272ª; Realizada em: 05/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160.001.146/2000; Interessado: Alencar Moncayo Lima - ME - Decisão n.º: 458/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre a TERRACAP e a empresa Alencar Moncayo Lima - ME, CNPJ n.º 01.551.046/0001-61, visando à aquisição do imóvel (n.º 507283-2): Lote 13, Conjunto "G", Setor de Múltiplas Atividades (AMA do Gama), Gama/DF, possuindo o terreno a área de 390,00m², com dedução de 60% (sessenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRO/DF-II n.º 013/2018, de 10/05/2018; devendo a escritura conter cláusula resolvente que condicione sua eficácia plena depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei n.º 3.196, de 29/09/2003, atualizada pela Lei n.º 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto n.º 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer n.º 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 023/2018-SESIPE, instituída pela ordem de serviço n.º 280, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 157, de 17 de agosto de 2018, pág. 28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WÄGNER LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 024/2018-SESIPE, instituída pela ordem de serviço n.º 281, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 195, de 17 de agosto de 2018, pág. 28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WÄGNER LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 025/2018-SESIPE, instituída pela ordem de serviço n.º 282, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 195, de 17 de agosto de 2018, pág. 28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WÄGNER LIMA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

**PORTARIA Nº 754, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.001.186/2011, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC n.º 817 de 23 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 46 de 03 de novembro de 2017, para incluir o artigo 52 da Lei n.º 10.486/2002.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

**INSTRUÇÃO Nº 766, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) HS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ n.º 73.516.106/0001-16, Processo n.º 00055-00140366/2018-31, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 767, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo n.º SEI 00055-0011022/2018-08, RESOLVE:

Art.1º Cancelar Carteira Nacional de Habilitação, emitidas por este Departamento, em nome de ROBERTO QUERIDO NAME BORGES, CPF 703.079.621-72, registro n.º 00457073765, especificamente os Renach DF753146363, emitida em 09 de fevereiro de 2018 e DF745317561 emitida em 01abril de 2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 771, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN n.º 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran n.º 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERRANA LTDA, nome fantasia CFC AB SERRANA RECANTO, inscrição no CNPJ n.º 02.592.911/0004-23, situada na QUADRA 101, CONJUNTO 02, LOTE 01, RECANTO, BRASÍLIA-DF, CEP 72.600-102, PROCESSO SEI N.º 00055-00109382/2018-56.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 772, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SIMPALA LANÇADORA E ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ n.º 87.945.218/0001-05, Processo n.º 00055-00144758/2018-79, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 773, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN n.º 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran n.º 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB CENTRO SUL, nome fantasia: CFC AB CENTRO SUL, inscrito no CNPJ sob n.º 04.344.245/0001-97, situada na QUADRA QS 406, CONJ. E, LOTE 01-A, SAMAMBAIA/DF, CEP 72318-575, Processo SEI n.º 00055-00110483/2018-70.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 774, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, até a próxima convocação no 1º semestre de 2019, conforme dispõe a Resolução CONTRAN n.º 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran n.º 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC B BRASILIENSE SAMAMBAIA NORTE LTDA ME, nome fantasia CFC B BRASILIENSE SAMAMBAIA NORTE, inscrição no CNPJ n.º 03.342.749/0001-05, situada na QN 212 CONJ G LT 06 LJ 01, SAMAMBAIA, BRASÍLIA, DF- CEP 72.318-537, PROCESSO N.º SEI 00055-00110737/2018-50.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 775, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, BRÁSILIA DESPACHANTES E ASSESSORIA DOCUMENTARISTA LTDA, CNPJ n.º 07.184.999/0001-15, Processo n.º 00055-00138361/2018-48, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 776, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, DOCTRAN DESPACHANTE E ASSESSORIA DOCUMENTALISTA LTDA, CNPJ n.º 15.813.109/0001-15, Processo n.º 00055-00145158/2018-28, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 778, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo n.º SEI 00055-00111022/2018-14, RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, por se tratar de fraude, em nome de HILLO DE CASTRO MADEIRA, CPF 220.957.641-53, especificamente o Renach DF754510131, emitida por este Departamento em 23/05/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 779, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, CNPJ n.º 33.136.888/0001-43, Processo n.º 00055-00140362/2018-52, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ 07.522.669/0001-92 NIRE 53 3 0000781-1

171ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA  
DATA E HORA: 04.07.2018, às 16h00. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da celebração de contratos objetivando o compartilhamento da infraestrutura do sistema de distribuição de energia elétrica da CEB Distribuição S.A. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, autorizou a celebração de contratos de compartilhamento da infraestrutura do sistema de distribuição de energia elétrica entre a CEB Distribuição S.A. e os seguintes solicitantes: 1) VP MULTIMÍDIA LTDA. - ME, com prazo de vigência de 12 meses, devendo a solicitante pagar o valor anual estimado de R\$ 4.849,92 pelos itens compartilhados; 2) NOVACIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com prazo de vigência de 12 meses, devendo a solicitante pagar o valor anual estimado de R\$ 31.524,48; e 3) SHTURBO INTERNET TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, com prazo de vigência de 12 meses, devendo a solicitante pagar o valor anual estimado de R\$ 20.511,12. REGISTRO JCDF: 1085020, certificado em 20.07.2018. (a) Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral.

172ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA  
DATA E HORA: 05.07.2018, às 10h00. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Aprovação dos documentos da governança da CEB Distribuição S.A. visando à adequação à Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 37.967/2017 e a Resolução Normativa ANEEL nº 787/2017. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, aprovou os seguintes documentos de governança visando à adequação à Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 37.967/2017 e à Resolução Normativa ANEEL nº 787/2017: a) Planos de Avaliação de Desempenho e Treinamento; b) Política de Distribuição de Dividendos; c) Política de Divulgação de Informações; d) Política de Gestão de Riscos; e) Política de Transações com Partes Relacionadas; f) Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; g) Regimento Interno do Comitê Estatutário de Elegibilidade; h) Regimento Interno da Diretoria Executiva; i) Regimento Interno do Conselho de Administração; j) Regimento Interno do Conselho Fiscal; e k) Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios. REGISTRO JCDF: 1095277, certificado em 28.08.2018. (a) Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral.

173ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA  
DATA E HORA: 11.07.2018, às 11h00. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da celebração de contratos objetivando o compartilhamento da infraestrutura do sistema de distribuição de energia elétrica da CEB Distribuição S.A. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, autorizou a celebração de contratos de compartilhamento da infraestrutura do sistema de distribuição de energia elétrica entre a CEB Distribuição S.A. e os seguintes solicitantes: 1) RADNET SERVIÇOS EM TI LTDA. - ME, com prazo de vigência de 12 meses, devendo a solicitante pagar o valor anual estimado de R\$ 2.627,04 pelos itens compartilhados; 2) C P NET - PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA. - ME, com prazo de vigência de 12 meses, devendo a solicitante pagar o valor anual estimado de R\$ 2.526,00; 3) G7 TELECOM LTDA. - EPP, com prazo de vigência de 12 meses, devendo a solicitante pagar o valor anual estimado de R\$ 34.252,56; 4) G3 TELECOMUNICAÇÕES GLOBAL LTDA. - ME, com prazo de vigência de 12 meses, devendo a solicitante pagar o valor anual estimado de R\$ 99.625,44. REGISTRO JCDF: 1092736, certificado em 17.08.2018. (a) Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral.

174ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA  
DATA E HORA: 19.07.2018, às 11h00. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: 1) deliberar acerca da celebração de contrato celebrado entre a CEB Distribuição S.A. e a Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB, objetivando o equacionamento do déficit apurado em dezembro de 2017 do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais, na modalidade de Benefício Definido - BD (CNPB nº 1993.0004-29) e 2) aprovação das Estratégias Previdenciais para criação de Plano Saldado e migração entre Planos de Benefícios da FACEB. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, ratificou a aprovação da Diretoria da CEB Distribuição S.A. que autorizou a celebração de contrato com a Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB, objetivando equacionamento do déficit apurado em dezembro de 2017 do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais, na modalidade de Benefício Definido (CNPB nº 1993.0004-29), no valor global de R\$ 8.194.336,81, destacando-se as seguintes condições: a) a CEB-DIS pagará à FACEB, a título de encargos, 5,70% de juros anuais capitalizados mensalmente e correção monetária calculada pela variação do INPC-IBGE apurada em 31.12.2018, até a data do efetivo pagamento; b) taxa de juros anuais, a título de encargos, estabelecida de acordo com a avaliação atuarial do Plano; c) a amortização se dará pelo método de financiamento "Price", em parcelas mensais e sucessivas de valor nominal equivalente a R\$ 61.278,73, acrescidas de correção monetária, sendo que a amortização das parcelas mensais ocorrerá sempre no primeiro dia útil subsequente ao mês vencido, passando a vigorar a partir da parcela correspondente a fevereiro de 2019; d) o prazo de financiamento do déficit será de 209 meses, com início do pagamento da primeira parcela em fevereiro de 2019, conforme exigência da legislação pertinente, em especial a Resolução CGPC nº 26/2008; e) a CEB-DIS deverá recolher e repassar à Fundação as contribuições extraordinárias dos participantes a ela vinculados, inscritos no Plano BD, (descontados dos respectivos Salários Reais de Contribuição - SRC) até o segundo dia útil subsequente à data do desconto; f) para cumprimento da garantia exigida pelas Leis Complementares nº 108 e 109/2001 e Resolução CGPC nº 26/2008, a patrocinadora entregará à FACEB nota promissória no valor nominal correspondente à parte percentual de sua responsabilidade, equivalente a R\$ 6.421.461,64; g) durante o período de vigência do financiamento, o valor da garantia mínima será atualmente redimensionado, em virtude de estar atrelado ao valor da parcela do financiamento do equacionamento do déficit de dezembro de 2017 relativa aos assistidos, observando-se a migração de participantes. REGISTRO JCDF: 1095299, certificado em 28.08.2018. (a) Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral.

175ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA  
DATA E HORA: 23.08.2018, às 11h00. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Ratificar a Resolução de Diretoria nº 225/2018 da CEB Distribuição S.A. que tratou sobre: (i) a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, a ser realizada pela Companhia, no montante total de até R\$ 250.000.000,00, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada; (ii) a constituição, pela Companhia, de garantia de cessão fiduciária em favor dos Debenturistas, para assegurar o fiel e pontual pagamento de parcela das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão; (iii) a autorização à Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, bem como à constituição da Cessão Fiduciária; e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização da Emissão e/ou da Oferta, bem como para a constituição da Cessão Fiduciária. DELIBERAÇÃO. A Assembleia deliberou, com unanimidade, por ratificar a Resolução de Diretoria nº 225/2018 da CEB Distribuição S.A. que aprovou a realização da Emissão e da Oferta, nos termos da Instrução CVM 476. REGISTRO JCDF: 1096694, certificado em 03.09.2018. (a) Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018  
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c Inciso I, artigo 38 do Decreto nº 32.598/2010 RESOLVEM:  
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma especificada abaixo:  
DE: UO 59111 - Administração Regional de Ceilândia;  
UG 190111 - Administração Regional de Ceilândia;  
PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FONTE	R\$VALOR
15.451.6210.1110.8177	44.90.51	100	500.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para: Atender o Projeto: 15.451.6210.1110. 8177 Execução de Obras de Urbanização na RA IX em 2018- Ceilândia - Região IX, Rubrica: 44.90.51; Fonte: 100. Visando subsidiar obras de tapa-buracos na região administrativa de Ceilândia, inclusive núcleo rural Boa Esperança, condomínio Privê, na QNP 26 Conjunto U, Setor P.Sul e na QNP 16 Conjunto S em frente à casa 32, Setor P. sul.

Emenda: 00504.01. Autor da Emenda Parlamentar: ROBÉRIO NEGREIROS.  
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVERA  
Administrador Regional de Ceilândia  
Titular da UO Cedente

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO  
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da  
Nova Capital do Brasil- NOVACAP  
Titular da UO Favorecida

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o inciso IX, do artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017, bem como o artigo 3º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Adjunto da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para praticar, em conformidade com a legislação vigente, os seguintes atos administrativos:

I - autorizar:

- afastamento de servidor para participar de competição desportiva;
- afastamento do país de servidor quando o período de afastamento for inferior a 15 dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;
- deslocamento no território nacional de servidor com ônus total ou limitado para o Distrito Federal;

II - conceder horário especial;

III - exonerar servidor público efetivo, a pedido ou de ofício;

IV - solicitar a realização de concurso público, após estudo de dimensionamento de força de trabalho;

V - instalar comissões, inclusive comissão de ética;

VI - instaurar e anular, quando for o caso, processo sindicante e processo disciplinar, bem como autorizar sua revisão;

VII - afastar preventivamente servidor que responda a processo disciplinar, quando solicitado pela respectiva comissão;

VIII - aplicar penalidades decorrentes de irregularidades apuradas em processo disciplinar, exceto quanto às penalidades de demissão, destituição de cargo e cassação de aposentadoria ou disponibilidade, e

IX - apurar os casos de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, mediante processo disciplinar.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para praticar, em conformidade com a legislação vigente, os seguintes atos administrativos:

I - aprovar a marcação e remarcação de férias dos servidores subordinados ao Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;

II - autorizar o abono de ponto previsto no art. 151, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos servidores subordinados ao Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;

III - atestar a folha de frequência dos servidores subordinados ao Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;

IV - despachar processos a outros Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

V - subscrever ofícios a outros Órgãos, Entidades da Administração Pública do Distrito Federal, Órgãos Federais, Associações, Sindicatos, Cooperativas e Empresas Privadas;

VI - emitir memorandos e despachos para encaminhamentos e instrução de matérias no âmbito desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e

VII - encaminhar e subscrever cartas a pessoas físicas.

Art. 3º Delegar competência ao Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para praticar, em conformidade com a legislação vigente, os seguintes atos administrativos:

I - Dar posse e exercício;

II - autorizar:

a) remoção, reversão, reintegração, recondução, disponibilidade, aproveitamento e substituição;

b) afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país;

c) afastamento para frequência em curso de formação;

d) ampliação ou redução de jornada de trabalho, na forma da legislação;

e) conversão de licença prêmio em pecúnia;

III - conceder:

a) horário especial;

b) licenças previstas no artigo 130, da Lei Complementar nº 840/2011, exceto as dos incisos II, VII, IX e X;

c) indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios conforme a legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária;

d) declarar vacância de cargo efetivo em caso de falecimento;

e) declarar vacância do cargo efetivo na situação de posse em outro cargo inacumulável;

IV - instituir:

a) comissões de inventário patrimonial e inventário de material de almoxarifado;

b) comissão para avaliação de desempenho funcional e aquisição de estabilidade dos servidores;

V - suspender férias de servidor, por necessidade do serviço;

VI - registrar, controlar, apurar, averbar e certificar o tempo de serviço dos servidores;

VII - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;

VIII - homologar resultado de estágio probatório e propor a progressão e promoção funcionais dos servidores;

IX - designar substitutos para os servidores ocupantes de cargo comissionado de direção ou chefia em virtude dos afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular;

X - designar executores e suplentes de contratos, convênios e demais ajustes celebrados e fiscalizados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;

XI - alterar ou retificar a concessão de vantagem pessoal denominada quintos/décimos;

Art. 4º Delegar competência ao Diretor de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para praticar, em conformidade com a legislação vigente, os seguintes atos administrativos:

I - transmissão de arquivos da:

a) GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social;

b) DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte;

c) RAIS - Relação Anual de Informações Sociais;

d) DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

Art. 5º As retificações que se fizerem necessárias aos atos previstos nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º são de competência do Chefe de Gabinete, do Subsecretário de Administração Geral e do Diretor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, respectivamente.

Art. 6º A delegação de competência de que trata esta Portaria é extensiva ao respectivo substituto, quando no exercício legal da função.

Art. 7º Sem prejuízo da validade desta Portaria, as atribuições aqui delegadas poderão ser praticados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2011, pág. 18 e republicada no DODF nº 82, de 2 de maio de 2011, pág. 14.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 121, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006 e suas alterações posteriores, Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE: SUSPENDER a exigência de instalação de hidrômetros, até 31 de janeiro de 2019, para os usuários de recursos hídricos no setor agrícola no âmbito do Distrito Federal.

PAULO SALLES

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurado pela Portaria nº 99, de 17 de julho de 2018, publicada no DODF nº 135, de 18 de julho de 2018, página 22, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.009/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 65/2018, SESSÕES PLENÁRIAS  
DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.  
Sessão Ordinária Nº 5071

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 16331/2006, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, Instituto Candango de Solidariedade; 2) 18652/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF; 3) 26727/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, AGEFIS; 4) 37952/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 39631/2017, Tomada de Contas Especial, SEC; 6) 4760/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 7) 6550/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 19198/2018, Pensão Militar, Nathalia Martins Lopes; 9) 22652/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 10) 24388/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 24396/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 27883/2018-e, Consulta, SEFIPE;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 31232/2008, Licitação, 3ª ICE - Contas; 2) 35779/2011, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Transparência e Controle; 3) 17465/2012, Consulta, SEPLAN; 4) 11059/2014, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE SAÚDE; 5) 23078/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA X; 6) 30206/2016-e, Representação, IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA; 7) 25304/2017-e, Representação, Ministério Público de Contas; 8) 15990/2018-e, Representação, Servidor público; 9) 16733/2018-e, Representação, Empresa Privada; 10) 19317/2018-e, Licitação, SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; 11) 22660/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 12) 22741/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 13) 23217/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 14) 23314/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 23357/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 23446/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 23454/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 23616/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 23640/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 23659/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 21) 23730/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 22) 24248/2018-e, Reforma (Militar), SIRAC; 23) 24981/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 24) 25562/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 25) 25830/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 38379/2011, Licitação, NOVACAP; 2) 37260/2016-e, Edição de Normativo, TCDF; 3) 25169/2017-e, Auditoria de Regularidade, TCDF; 4) 27751/2018-e, Auditoria de Regularidade, DIFIPE;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 23729/2013, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 2) 2422/2018-e, Licitação, SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; 3) 3496/2018-e, Edital de Concurso Público, PMDF; 4) 12533/2018-e, Auditoria de Regularidade, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 8440/2013, Licitação, NOVACAP; 2) 22964/2014, Representação, MPC/DF; 3) 12785/2015-e, Representação, MP-jTCDF; 4) 10285/2017-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 5) 34494/2017-e, Licitação, PCDF - Polícia Civil do Distrito Federal; 6) 16717/2018-e, Licitação, CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal; 7) 27867/2018-e, Consulta, Diretoria Geral do Procon;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 19026/2012, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF; 2) 19806/2016-e, Edital de Concurso Público, CBMDF; 3) 19830/2016-e, Edital de Concurso Público, CBMDF; 4) 26187/2016-e, Representação, MPCDF; 5) 911/2017-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, SEAUD; 6) 9634/2017-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 7) 14790/2018-e, Representação, ASSOSEHORA; 8) 20099/2018-e, Licitação, SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; 9) 25490/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 26488/2018-e, Representação, GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A; 11) 27417/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 27476/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

Sessão Reservada Nº 1203

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 4064/1997, Tomada de Contas Especial, BRB;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 37043/2017-e, Denúncia, CIDADÃO;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 10468/2018-e, Denúncia, Denunciante;

Sessão Administrativa Nº 978

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 5939/2013, Estudos Especiais, TCDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 261/2003, Estudos Especiais, TRIBUNAL DE CONTAS DO DF;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5068

Aos 4 dias de setembro de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, por motivo de viagem, de caráter oficial, o Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, e, em fruição de férias, o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

A Senhora Presidente, acompanhada pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro PAIVA MARTINS, que reassumiu as suas funções na Corte, após fruição de férias. O insigne Conselheiro agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

#### EXPEDIENTE

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário da comunicação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2017 00 2 023024-3, impetrado por VIVIANE DOS SANTOS MATHIAS ALVES

#### DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Licitação: PROCESSO Nº 1456/2008 - Despacho Nº 448/2018, Representação: PROCESSO Nº 19208/2015-e - Despacho Nº 239/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 26801/2018-e - Despacho Nº 237/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 26798/2018-e - Despacho Nº 236/2018, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 5018/2015-e - Despacho Nº 292/2018, Monitoramento de Decisões: PROCESSO Nº 27778/2018-e - Despacho Nº 235/2018, Denúncia: PROCESSO Nº 9947/2012 - Despacho Nº 234/2018, Fiscalização de Pessoal: PROCESSO Nº 3787/2012 - Despacho Nº 233/2018.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 17794/2017-e - Despacho Nº 380/2018, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 37227/2016-e - Despacho Nº 379/2018, Licitação: PROCESSO Nº 14774/2016-e - Despacho Nº 378/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 25878/2017-e - Despacho Nº 377/2018, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 5070/2012 - Despacho Nº 376/2018, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 30287/2015 - Despacho Nº 375/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Licitação: PROCESSO Nº 3652/2006 - Despacho Nº 447/2018, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 37066/2007 - Despacho Nº 446/2018, Representação: PROCESSO Nº 15443/2018-e - Despacho Nº 449/2018, Pensão Militar: PROCESSO Nº 9141/2018-e - Despacho Nº 441/2018, Licitação: PROCESSO Nº 26500/2018-e - Despacho Nº 445/2018.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 27956/2018-e - Despacho Nº 300/2018, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 19806/2016-e - Despacho Nº 297/2018, Representação: PROCESSO Nº 7512/2016-e - Despacho Nº 293/2018, Auditoria Integrada: PROCESSO Nº 40796/2017-e - Despacho Nº 298/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 17187/2018-e - Despacho Nº 295/2018, Representação: PROCESSO Nº 14790/2018-e - Despacho Nº 294/2018, Contas de Governo: PROCESSO Nº 39623/2017-e - Despacho Nº 296/2018, Representação: PROCESSO Nº 14804/2016-e - Despacho Nº 240/2018, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 7628/2016-e - Despacho Nº 291/2018.

#### JULGAMENTO

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 39420/2008 - Concorrência nº 04/08, que resultou nos Contratos nºs 98/09 e 99/09, firmados entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e as empresas Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda. e G6 - Sistema de Segurança Integrada Ltda. DECISÃO Nº 4220/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício n.º 825/2018-SEE/GAB, de 25/07/2018, e anexos (fls. 2725 a 2727); II - considerar atendida, em parte, a Decisão n.º 2344/2018; III - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que, em reiteração à Decisão n.º 2344/2018, encaminhe ao Tribunal: a) imediatamente, cópia do ato administrativo que apreciou o pedido de reajuste formulado, em setembro de 2009, pela empresa Global Segurança Ltda. (Contrato n.º 99/2009), bem como o relativo à eventual questionamento semelhante no âmbito do Contrato n.º 98/2009 (Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.), acompanhado das respectivas análises, planilhas, memoriais de cálculo e motivação, objeto dos Processos SEI-GDF n.ºs 0460.000623/2010, 0460.000249/2011, 0460.000593/2008, 00080-00084901/2018-95 e 00080-00094869/2018-56; b) no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão acerca do eventual direito das referidas empresas à recomposição do valor referente à correção monetária das glosas devolvidas após a revogação da medida cautelar, objeto do Processo SEI-GDF n.º 00080-00042270/2017-56, acompanhada das respectivas análises, planilhas, memórias de cálculo e motivação; IV - autorizar: a) o fornecimento de cópia das peças processuais posteriores à Decisão n.º 2344/2018, consoante solicitado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos

previstos pela Portaria TCDF n.º 128/2012, disso dando ciência à requerente; b) o retorno dos autos à SEAUD para as demais providências. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 30101/2010 - Auditoria realizada na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com o objetivo de avaliar a execução do Contrato n.º 523/2010 e de seus aditivos, relativo à construção do Estádio Nacional de Brasília. DECISÃO Nº 4222/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo, constante do documento particular visto à fl. 3.630; II - indeferir o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Nilson Martorelli; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 16469/2012 - Tomada de contas especial instaurada para apurar o prejuízo identificado em auditoria de regularidade realizada na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com o fim de avaliar a execução do Contrato n.º 523/2010 e de seus aditivos, relativo à construção do Estádio Nacional de Brasília. DECISÃO Nº 4224/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos pedidos de prorrogação de prazo, de atualização de endereço e de cópia, constantes dos documentos particulares vistos às fls. 1482, 1483, 1.492 e 1.495; II - indeferir o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Nilson Martorelli; III - determinar a atualização de endereço pleiteada pela empresa Andrade Gutierrez Engenharia S.A., por meio de seu representante legal, para SHIS QL 08, Conjunto 02, Casa 01, Lago Sul - DF, CEP 71620-225 e pela sociedade de advogados Barbosa e Dias Advogados Associados para SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 15, Lago Sul - DF; IV - conceder o fornecimento de cópia dos autos, a partir da folha 1.393, à empresa Andrade Gutierrez Engenharia S.A., por meio de seu representante legal, na forma prevista pela Portaria n.º 128/2012, ou seja, na Sala de Atendimento ao Público e mediante ressarcimento dos custos, disso dando ciência à requerente; V - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 29565/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar prejuízo identificado em razão da 4ª etapa de auditoria realizada nas obras de reforma e ampliação do Estádio Nacional de Brasília, objeto do Contrato n.º 523/2010, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e o Consórcio Brasília 2014, abrangendo o período de execução de janeiro de 2013 a fevereiro de 2015. DECISÃO Nº 4223/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos pedidos de prorrogação de prazo, de atualização de endereço e de cópia dos autos, constantes dos documentos particulares vistos às fls. 1708, 1709, 1721 e 1.724; II - indeferir o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Nilson Martorelli; III - determinar a atualização de endereço pleiteada pela empresa Andrade Gutierrez Engenharia S.A., por meio de seu representante legal, para SHIS QL 08, Conjunto 02, Casa 01, Lago Sul - DF, CEP 71620-225 e pela sociedade de advogados Barbosa e Dias Advogados Associados para SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 15, Lago Sul - DF; IV - conceder o fornecimento de cópia dos autos, a partir da folha 1.335, à empresa Andrade Gutierrez Engenharia S.A., por meio de seu representante legal, na forma prevista pela Portaria n.º 128/2012, ou seja, na Sala de Atendimento ao Público e mediante ressarcimento dos custos, disso dando ciência à requerente; V - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 16963/2016 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal (Processo n.º 002.000.249/2014) devido a não aprovação de prestação de contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 001/2009, firmado entre Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF, visando ao desenvolvimento de ações para implementação do Programa Microempreendedor Individual - MEI, nas regiões administrativas. DECISÃO Nº 4226/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício SEI-GDF nº 1379/2018-CACI/GAB e anexo; II - conceder novo prazo, de 90 (noventa) dias, para a conclusão da TCE objeto do Processo n.º 002.000.249/2014, conforme solicitado, a contar de 10.08.2018; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 24715/2017-e - Pregão Eletrônico por SRP nº 17/2017, lançado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. DECISÃO Nº 4227/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF n.º 520/2018 - SEE/GAB (e-doc 48EBCF94-c), da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SE/DF, em atendimento à Decisão n.º 5617/17; II - deixar de conhecer da denúncia objeto dos e-docs C4FA151B-e, DF4F9107-e, 62F2DE3F-e e BBD49D32-e, por não preencher o requisito de admissibilidade de que trata o art. 229, § 2º, inciso IV, do RI/TCDF, haja vista a ausência de indício concernente à irregularidade ou ilegalidade; III - considerar parcialmente atendido o item III da Decisão n.º 5617/17; IV - determinar à SE/DF que encaminhe ao Tribunal informações adicionais sobre o desfecho do Pregão Eletrônico n.º 17/2017, em especial acerca do resultado do julgamento dos itens 3, 4 e 6 do edital; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 10530/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/07, publicado no DODF de 16.07.07. DECISÃO Nº 4228/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo constante do Ofício SEI-GDF n.º 1985/2018 - SES/GAB (e-DOC 81BE96EA-c); II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias para cumprimento da Decisão n.º 2606/2018; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 20498/2018-e - Pensão militar instituída por ADEMAR DE MAGALHÃES BASTOS - CBMDF. DECISÃO Nº 4229/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do ato de transferência/redistribuição publicado no DODF de 22.10.2014; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de pensão militar em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 22474/2018-e - Aposentadoria de CARLOS RIBEIRO DA SILVA - SLU/DF. DECISÃO Nº 4230/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão de aposentadoria ao Senhor Carlos Ribeiro da Silva, ex-servidor do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, Matrícula n.º 815322, no cargo Agente de Gestão de Resíduos Sólidos - Classe Única - Padrão X, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - recomendar à jurisdicionada que alerte o servidor sobre a possibilidade de requerer a contagem do tempo de serviço prestado à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. para efeito de adicionais por tempo de serviço, devendo ser juntada, nesse caso, a declaração de tempo de serviço emitida pela própria entidade, em que constem os afastamentos ocorridos no período averbado, tais como faltas, licenças médicas, entre outros; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 22504/2018-e - Pensão civil instituída por BENEDITO ELIAS DE MEDEIROS - SINESP/DF. DECISÃO Nº 4231/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - determinar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal que esclareça, nos autos do Processo GDF nº 110.000.253/12, a divergência em relação ao percentual do ATS, encontrada no SIRAC/Concessões, na aba "Tempos" (16%) e na aba "Proventos" (10%), promovendo a regularização dessa parcela no pagamento da pensionista, observados o contraditório e a ampla defesa, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 22598/2018-e - Pregão Eletrônico n.º 287/18-SES/DF, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva e executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, de unidades de saúde pertencentes à SES/DF e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do edital. DECISÃO Nº 4232/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; II - conceder prazo de 30 (trinta) dias à jurisdicionada, a contar da ciência desta decisão, para cumprimento da Decisão nº 3877/2018; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 25465/2018-e - Aposentadoria de OSVALDO SILVA DE ARAUJO - SE/DF. DECISÃO Nº 4233/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização da parcela de ATS no pagamento do servidor, tendo em conta a divergência encontrada no SIRAC (35%) e no SIGRH (36%), observados o contraditório e a ampla defesa, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 26976/2018-e - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES QUEIROZ SILVA - CGDF. DECISÃO Nº 4234/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão a seguir relacionada, ressalvando à Controladoria Geral do Distrito Federal que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato n.º 010142-9, MARIA DE LOURDES QUEIROZ SILVA, APOSENTADORIA, CGDF, Inspetor Técnico de Controle Interno; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 27174/2018-e - Aposentadoria de ANA MARIA DE SOUZA GERVÁSIO - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 4235/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, com a ressalva de que a regularidade das parcelas de abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 10843/2012 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI, referente ao exercício financeiro de 2011. DECISÃO Nº 4236/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa acostadas pelo Sr. Edson Lopes Rodrigues Júnior (fls. 213/216 e anexos às fls. 217/219), pela Srª. Geralda Godinho Sales (fls. 221/239) e pela Srª. Antônia Araújo da Silva (fls. 240/346, anexos às fls. 347/470 e Anexo I); b) dos memoriais de fls. 584/721; c) da Informação nº 112/2017 (fls. 506/534); d) do Parecer nº 1.111/2017 - DA (fls. 535/558); II - autorizar o sobrestamento da análise das contas anuais em exame; III - solicitar à PCDF o envio, no prazo de 60 (sessenta) dias, de informações produzidas no bojo das operações denominadas "Apaté" e "Monopólio" que se inter-relacionem com os fatos apurados na tomada de contas anual em exame da Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI, mormente fracionamento de licitação mediante convites, referentes ao exercício financeiro de 2011; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 25823/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI, referente ao exercício financeiro de 2013. DECISÃO Nº 4237/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa acostadas às fls. 157/181 e 67/75 e anexos de fls. 244/310; b) da Informação nº 62/2018 (fls. 324/355); c) do Parecer nº 575/2018 - G3P (fls. 356/386); II - autorizar o sobrestamento da análise das contas anuais em exame; III - solicitar à PCDF o envio, no prazo de 60 (sessenta) dias, de informações produzidas no bojo das operações denominadas "Apaté" e "Monopólio" que se inter-relacionem com os fatos apurados na tomada de contas anual em exame da Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI, mormente fracionamento de licitação mediante convites, referentes ao exercício financeiro de 2013; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 34686/2016-e - Inspeção realizada em cumprimento do item VI da Decisão nº 5545/2016, com o intuito de aferir, nos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal - GDF, o andamento e a regularidade do processo de pagamento das dívidas de exercícios anteriores, instituído pela Portaria Conjunta nº 02/16. DECISÃO Nº 4215/2018 - O Tribunal, por unanimidade, acolhendo proposição da Sra. Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu, em conformidade com o disposto no art. 99 do RI/TCDF, adiar a discussão da matéria tratada nos autos.

PROCESSO Nº 31924/2017-e - Estudos sobre procedimentos técnicos para fortalecimento da auditoria financeira nas demonstrações apresentadas pelo Governo do Distrito Federal, apresentada pela Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública, por meio do Memorando nº 10/17 - DIAUP/SEMAG. DECISÃO Nº 4238/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - autorizar a realização de auditoria financeira piloto em autos apartados, com objeto a ser delimitado a partir do levantamento a ser realizado nos autos do Processo nº 27131/18-e; II - autorizar o sobrestamento do feito em exame até a conclusão do levantamento a ser feito no âmbito do Processo nº 27131/18-e e da auditoria financeira piloto a ser realizada em autos apartados; III - autorizar o retorno dos autos à SEMAG, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 32181/2017-e - Pregão Eletrônico n.º 014/2017-PE/SLU-DF, lançado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e manutenção do Aterro Controlado do Jóquei - ACJ (Lixão da Estrutural), localizado na cidade Estrutural (área especial). O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 374/2018-GC/PT, proferido no dia 30.08.2018, para os efeitos do art. 277 do RI/TCDF, e art. 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 4216/2018 - O Tribunal, por unanimidade, ratificou o mencionado despacho, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Acompanhamento.

PROCESSO Nº 25236/2018-e - Representação nº 28/2018 - CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca de falhas no fornecimento de óleo combustível, que provocariam interrupções no funcionamento de caldeiras no Hospital Regional de Planaltina. DECISÃO Nº 4239/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer da Representação nº 28/2018-CF, Peça 3, pelo não atendimento dos requisitos de admissibilidade indicados no art. 230, § 2º, incisos I e III do Regimento Interno do TCDF; II - autorizar: a) a ciência desta decisão à representante; b) o retorno dos autos à SEACOMP para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 25686/2018-e - Aposentadoria de JOANA CAROLINA FILHA - SE/DF. DECISÃO Nº 4240/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências a seguir elencadas: 1) retificar o ato concessório publicado no DODF de 23.05.12, para excluir de seu fundamento legal o art. 15 da Lei n.º 10.887/04 e incluir os arts. 46 e 51 da LC n.º 769/08; 2) promover, no Módulo de Concessões do SIRAC, os seguintes ajustes: a) na aba "Dados da Concessão": i) informar, no campo "Retificação/Republicação", o ato retificador a que alude o subitem "I.1"; ii) incluir, no campo "Requerimento", a data de 29.11.11, data da emissão do Laudo Médico de Aposentadoria (303/2011-DSO/GAS-PP); iii) no campo "Fundamento Legal", substituir o código ID 166 pelo ID 458: "artigo 40, § 1º, inc. I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da EC 41/03, e artigos 46 e 51 da LC 769/08 - Constituição na redação da EC 41/03, c/c a LC 769/08. Aposentadoria por invalidez simples. Proventos proporcionais. Cálculo pela média, sem paridade. Ingresso no Serviço Público após 31/12/03"; b) na aba "Proventos", ajustar o valor dos proventos da interessada, após a inclusão do pagamento do mês de maio/12 no cálculo da média, conforme informação do órgão de Controle Interno; II - autorizar o retorno do feito à Sefipe, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 25767/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. DECISÃO Nº 4241/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0036023, SAUL DE CASTRO MARTINS, Perito Criminal; Ato nº 0037868, SANDRA MARIA ARAUJO DE SOUSA, Agente de Polícia; Ato nº 0045686, SÉRGIO LUIZ BARBOSA SILVA, Perito Criminal; Ato nº 0046852, AUTAIDE AZEVEDO VERAS, Agente Penitenciário; Ato nº 0049539, CARLOS AUGUSTO FILGUEIRAS GOMES, Agente de Polícia; Ato nº 0050341, DJAIR DE ALMEIDA PY, Agente de Polícia; Ato nº 0050376, CARLOS JOSÉ VIEIRA DE ARRUDA, Agente de Polícia; Ato nº 0050405, ADAILTON BRITO BIDU, Agente de Polícia; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 26372/2018-e - Ato concessório expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 4242/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada a forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0106657 - VALDEIRES CASTRO DE MEDEIROS SANTOS - Professor de Educação Básica; Ato nº 0119470 - CAMILA DE LELLES BARBOSA DE ARRUDA - Professor de Educação Básica; Ato nº 0157581 - MARIA JOSÉ FERNANDES - Professor de Educação Básica; Ato nº 0174120 - ELVIRA DE JESUS SILVA YANEZ - Professor de Educação Básica; II - considerar legais, para fins de registro, as pensões civis a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac e pelo nome do respectivo instituidor, ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 133867 - MARIA CLAUSI RIBEIRO VIEIRA - Professor de Educação Básica; Ato nº 0138159 - HELMUTH SPARENBERGER - Professor de Educação Básica; Ato nº 0161461 - MARIA APARECIDA DE ARAUJO CORRÊA - Professor de Educação Básica; III - autorizar o arquivamento do feito em análise.

PROCESSO Nº 26496/2018-e - Pregão Eletrônico nº 164/2018, lançado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, visando à aquisição de equipamentos de medição e controle de processos, conforme especificações do Edital. DECISÃO Nº 4217/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício - GEDOC nº 37824/2018-PRL (e-doc 58F81E2C-c) e da cópia do Processo nº 092.008742/2017, conforme e-docs 1487B3E7-e, C7B66317-e, A98DE11E-e, ACDDA600- e, AEFAD944-e e 1CB75F5E-e, que tratam do edital do Pregão

Eletrônico nº 164/2018 - CAESB, lançado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB (e-doc 5594BB9Be); II - determinar à CAESB e ao pregoeiro responsável que, tendo em conta o disposto no artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 10.520/02, encaminhe ao Tribunal a cópia da ata e demais documentos que venham respaldar o resultado do certame, esclarecendo-lhes que esta Corte verificará se os preços ofertados pelas licitantes vencedoras encontram-se compatíveis como os de mercado, condicionando a adjudicação/homologação do procedimento licitatório à ulterior manifestação desta Corte; III - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e da Informação nº 231/2018 à CAESB e ao pregoeiro responsável, com vistas a subsidiar o cumprimento da diligência objeto do item II supra; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências de praxe.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS  
PROCESSO Nº 27132/2016-e - Reforma de ELIAS LÚCIO MONTALVÃO - PMDF. DECISÃO Nº 4244/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3.637/17, reiterada pela Decisão nº 542/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que: a) consoante as disposições do § 1º do art. 101 da Lei nº 7.289/84, acoste aos autos o termo de interdição judicial do Terceiro-Sargento Elias Lúcio Montalvão, bem como cópia do parecer do especialista que embasou a Ata de Inspeção de Saúde da Portaria CPSO nº 034, de 12.4.2018, o que será objeto de futura auditoria; b) corrija, no SIRAC, o fundamento legal (ID) afeto à concessão, para "artigo 96, inciso V, da Lei nº 7.289/84, c/c os artigos 20, § 1º, inciso I, e 24 da Lei nº 10.486/02", visto que houve a retificação do ato para a modalidade invalidez qualificada, com proventos integrais; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 10226/2017-e - Representações da empresa Golden Ambiental Construções Eireli - EPP, e dos Srs. José Cirilo Lima e Raimundo Cosmo de Lima Filho, em face do Pregão Eletrônico nº 02/17, elaborado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e implantação de programas, equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite e implantação de Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), nas áreas urbanas e rurais das Regiões Administrativas do Distrito Federal. Na fase de discussão da matéria, o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, apresentou parecer verbal, pelo prosseguimento da licitação, condicionando a homologação a posterior decisão da Corte, e a fixação de prazo de cinco dias para que o SLU se manifeste acerca das mencionadas representações. Houve empate na votação. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE seguiu o voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS. O Conselheiro PAULO TADEU apresentou voto divergente, fundamentado em sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, no que foi acompanhado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL. DECISÃO Nº 4221/2018 - O Tribunal, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, proferido com base no art. 16, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento do Conselheiro PAULO TADEU, decidiu: I. conhecer: a) da Representação, com pedido de cautelar, oferecida pela empresa Golden Ambiental Construções Eireli - EPP (e-doc 8BD972AE-c e mídia anexa, disponível no link "Associados" do sistema e-TCDF); b) da Representação apresentada pelo Sr. José Cirilo Lima (e-doc DFE95991-c); c) da Representação, com pedido de cautelar, protocolada pelo Sr. Raimundo Cosmo de Lima Filho (edoc CA75B2CF-c); II. determinar ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e ao Pregoeiro responsável que, com fulcro no art. 230, § 7º, do Regimento Interno do TCDF, apresentem esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias, juntando documentação comprobatória, acerca: 1) das irregularidades apontadas nas Representações mencionadas no inciso I; 2) da majoração do valor estimado para a contratação, desde o último exame realizado por este Tribunal; III. dar ciência desta decisão aos Representantes, informando-lhes que as futuras tramitações dos autos em análise poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); IV. autorizar: a) o encaminhamento de cópia das Representações, da declaração de voto do Conselheiro PAULO TADEU e desta decisão ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU, a fim de subsidiar o atendimento do inciso II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para análise, em caráter de urgência, com tramitação prioritária, do mérito das Representações, do cumprimento da Decisão nº 462/18 e da regularidade da nova versão do instrumento convocatório, especialmente quanto aos valores estimados.

PROCESSO Nº 36594/2017-e - Representações, com pedidos de cautelares, oferecidas por militares integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal, acerca de possível irregularidade na condução de Processo Seletivo (interno) para o ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos - CHOAEM, daquela Corporação. DECISÃO Nº 4245/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 1465/2018-DRS e 1610/2018-DRS (e-docs 5FBA3FB8-c e 62843FD5-c); II - considerar cumprida a diligência determinada por meio do inciso IV da Decisão nº 1.931/18; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 19325/2018-e - Pregão Eletrônico nº 33/2018, elaborado pelo Banco de Brasília S.A., visando à contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de numerário, custódia, tratamento de cheques e documentos enviados pelas lojas BRB Conveniência, conforme condições e especificações constantes do edital. DECISÃO Nº 4218/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício DIRCO - 2018/061 (e-doc 469CC124-c), considerando cumprido o inciso II, alíneas "a" e "b", itens 1 e 2, da Decisão nº 3.283/18; II - autorizar: a) a continuidade do Pregão Eletrônico nº 33/2018, mediante a republicação do Edital e reabertura de prazo para a apresentação de propostas, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, condicionando, com fulcro no art. 113, § 2º, do mesmo diploma legal, a homologação do certame à ulterior deliberação desta Corte acerca da compatibilidade dos preços obtidos; b) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão ao Banco de Brasília S.A e ao pregoeiro responsável; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para a adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 21451/2018-e - Pensões civis instituídos por ex-servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 4246/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos títulos de pensões será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 004717-7, instituidor: Lourival Carlos Pereira, Maria Rosa Pereira (cônjuge); Ato nº 005473-4, instituidor: Joao Ribeiro da Silva, Antônia Alves Ribeiro (cônjuge); Ato nº 005723-3, instituidor: José Firmino dos Reis, Doraci de Rodrigues Reis (cônjuge); Ato nº 004754-8, instituidor: Gentil Augusto da Silva, Maria Alves de Melo (cônjuge); Ato nº 004337-3, instituidor: Elizabeth Celeste Macedo, Jesser Rodrigues Macêdo (cônjuge); II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 21524/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI. DECISÃO Nº 4247/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 012880-0, José Macedo Filho; Ato nº 009817-0, Maria do Amparo Rodrigues Pereira; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 21745/2018-e - Aposentadoria de PATROCÍNIA ARAÚJO DOS SANTOS - SE/DF. DECISÃO Nº 4248/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o retorno do ato à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) retificar o ato concessório de fl. 24, publicado no DODF nº 186, de 6.9.2013, para substituir "Classe Única, Etapa/Referência 20-PQ VI" por "Padrão 20, Etapa 4"; b) retificar, na aba "Dados da Concessão" do SIRAC: 1) o campo Requerimento para substituir a data 3.7.2013 e a fl. 01 pela data 23.8.2013 e pela fl. 01- verso; 2) o campo Processo para substituir 080.005.721/2013 por 080.005.724/2013; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 21931/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 4249/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 021654-1, Tânia Regina Busanello Rosback; Ato nº 021642-7, Rubi Maria de Oliveira e Silva; Ato nº 021538-0, Rita Jardim Nepomuceno; Ato nº 021318-6, Rosália Fernandes Lopes; II - recomendar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que esclareça, nos processos físicos, se os servidores respondem ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários, o que será objeto de futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 21958/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 4250/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 024624-5, Lucilda Alves Moraes Moreira; Ato nº 021379-5, Genésio Ferreira de Sá Júnior; Ato nº 023746-4, Maria Magda Simões Cruz; Ato nº 024851-8, Josilda Niobe de Souza; Ato nº 021436-7, Regina Marta Ferreira; Ato nº 021623-4, Marco Antonio Gomes dos Santos; II - recomendar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que esclareça, nos processos físicos, se os servidores respondem ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários, o que será objeto de futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 21966/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4251/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 021526-6, Maria Regina Gomes; Ato nº 021657-6, Luiz Carlos dos Santos; Ato nº 023993-5, Fátima Batista dos Santos; Ato nº 023789-5, Maridalva Souza Caxias da Silva; Ato nº 024044-5, Celso Yassou Takahashi; Ato nº 020518-0, Ana Antonia Pedrosa Pereira; II - recomendar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que esclareça, nos processos físicos, se os servidores respondem ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários, o que será objeto de futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 22920/2018-e - Aposentadoria de VALDIR MENDES ZICA - SE/DF. DECISÃO Nº 4252/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23187/2018-e - Pensão civil instituída por JOSE DOS REIS - SLU/DF. DECISÃO Nº 4253/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23390/2018-e - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES QUERINO FEITOSA - SLU/DF. DECISÃO Nº 4254/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23420/2018-e - Pensão civil instituída por JOSÉ GERARDO DE FREITAS - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 4255/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23667/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 4256/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 009884-3, Josina Alves Guerra; Ato nº 022561-9, Marilene Aparecida Coelho; Ato nº 010635-5, Rosane de Oliveira Barros; Ato nº 010532-7, Mary de Paiva Lima; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 26500/2018-e - Pregão Eletrônico nº 169/18, elaborado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, visando à formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de hidrômetros tipo velocimétrico monojato e multijato. DECISÃO Nº 4219/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital de Pregão Eletrônico por SRP nº 169/2018 (e-doc EB10EE07-e), bem como do Processo nº 092.000791/2018 (e-docs OE85AA19-e e A77DA81F-e); II - autorizar: a) a continuidade do Pregão Eletrônico por SRP nº 169/2018, sem prejuízo de futuras averiguações; b) o envio desta decisão ao pregoeiro responsável; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA  
PROCESSO Nº 29744/2011 - Exame dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, e a sociedade empresária Intensicare Gestão de Saúde Ltda., tendo por objeto o fornecimento de mão de obra especializada em suporte, gestão e apoio profissional para os leitos de UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal do Hospital Regional de Santa Maria - HRSM. DECISÃO Nº 4243/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer do Pedido de Reexame da Decisão 608/2018, protocolado pelo Sr. Mauro Jorge de Sousa Reis, por não atender os requisitos de admissibilidade prescritos no art. 280 e no parágrafo único do art. 286 do Regimento Interno do TCDF, bem como em face de sua intempestividade; II - autorizar: a) nos termos do § 2º, do art. 4º, da Resolução TCDF nº 183/2007, a comunicação desta decisão ao recorrente; b) o retorno dos autos à Seacomp, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 38091/2015-e - Representação oferecida pela T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda. contra a condução do Pregão Eletrônico nº 31/2017-PMDF, realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, cujo objeto é o registro de preço para contratação de solução em engenharia de telecomunicações. DECISÃO Nº 4225/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer do pedido de reexame interposto pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, nos termos do artigo 286 do RI/TCDF, em razão da ausência de conteúdo meritório da Decisão nº 2.353/2018, que apenas sobrestou a análise de outro recurso até o trânsito em julgado do Processo nº 071250478.2017.8.07.0018, que tramita na 7ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal; II - autorizar: a) com fulcro do § 2º, do art. 4º, da Resolução TCDF nº 183/2007, a comunicação desta decisão ao recorrente; b) o retorno dos autos à SEACOMP, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 800/2016-e - Representação da empresa Distrital Médico Hospitalar Ltda., por meio da qual relata que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF publicou o Edital do Pregão Eletrônico nº 275/2015, com supostas nulidades, pois teria contemplado exigência que restringiu indevidamente o caráter competitivo do certame. DECISÃO Nº 4257/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 978/2018 - SES/GAB, de 23/04/2018 e anexos (peça 75); II - considerar cumprido o item II da Decisão nº 1.038/2018, que reiterou o item II da Decisão nº 5.670/2017; III - autorizar: a) a ciência desta decisão à SES/DF; b) o retorno dos autos à SEACOMP, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 21389/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 4258/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0216987, ELVETH DO CARMO TEODORIO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0217019, JOÃO RODRIGUES DE MORAES FILHO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0220921, MARIA HELENA COSTA NORONHA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0221271, DEOLINDA DE DEUS OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0222398, MARIA MADALENA BEZERRA SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0224567, TANIA MARIA DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0232063, SUELI DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0234272, AMELICE VIANA PIRES DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0234663, APARECIDO ALVES DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0240232, OSMARINA ANDRADE BARBOSA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24965/2018-e - Pensão civil instituída por CICERO JOSÉ FREIRE - Casa Civil. DECISÃO Nº 4259/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 25082/2018-e - Aposentadoria de PEDRO MOURA DE FREITAS - SE/DF. DECISÃO Nº 4260/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 25597/2018-e - Aposentadoria de FRANCISCA MOREIRA BONFIM - SE/DF. DECISÃO Nº 4261/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdição adote as seguintes medidas: 1) no sistema Sirac/Concessões: a) na aba "Dados do Servidor", campo "Declaração de Bens", verificar - com adoção das medidas pertinentes - o número da folha correspondente em autos físicos, tendo em vista a observação do CI; b) na aba "Dados da Concessão", campo "Requerimento", verificar número da folha cadastrada, de acordo com o CI, efetuando a correção correspondente; c) na aba "Tempos": i - campo "Tempo Especial", cadastrar as informações constantes no documento Levantamento de Exercício (fl.10); ii - campo "Tempo Averbado/Tempo Anterior Prestado no Órgão", referente aos períodos averbados de 17/06/1996 a 12/07/1996 e de 15/07/1996 a 21/12/1996, prestados como professora na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, corrigir o campo "Origem", de INICIATIVA PRIVADA para DISTRITAL e o campo "Tipo" MAGISTÉRIO PRIVADO - EDUC. INF. E ENSINO FUND. E MÉDIO - CELETISTA (RGPS) para MAGISTÉRIO PÚBLICO - EDUC. INF. E ENSINO FUND. E MÉDIO - CELETISTA (RGPS), efetuando a marcação dos campos "Serviço Público" e "Especial"; d) na aba "Anexos e Observações", acostar cópia digitalizada da Declaração de Bens da servidora, assinada por essa; 2) verificar se há processo encerrado que tenha analisado a acumulação de cargos presente à aba "Acumulação de Cargo"; 3) caso processo em apreço nas condições mencionadas em item II, supra, acostar (à aba "Anexos e Observações") cópia digitalizada do parecer conclusivo da Comissão de Acumulação do Órgão, bem como de documentos comprobatórios das medidas administrativas decorrentes; 4) em caso de ausência de processo nas condições citadas em item II, supra, notificar a servidora - proporcionada a essa direito à ampla defesa e ao contraditório - para que, alternativamente: a) comprove o caráter técnico/científico do cargo ocupado na Funai; ou b) opte por um dos proventos de aposentadoria, sob pena de a concessão ser considerada ilegal, ante a impossibilidade de percepção de proventos decorrentes de cargos inacumuláveis na atividade; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 25635/2018-e - Aposentadoria de CARLOS ALBERTO BANDEIRA DE MELLO - SE/DF. DECISÃO Nº 4262/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdição adote as seguintes medidas: 1) na aba "Anexos e Observações": a) esclarecer, com adoção das medidas corretivas correspondentes, o cômputo do período de 17/03/1995 a 31/05/1995, 76 dias, exercido junto a "GER ADMINISTRATIVA DA FROTA - SEDE", como tempo especial de magistério; b) acostar - quanto aos vínculos identificados junto à aba "Acumulação de Cargo", cópia digitalizadas de: i - parecer conclusivo da Comissão de Acumulação do Órgão, quanto à cumulação referida, com pronunciamento específico quanto à compatibilidade horária entre os dois cargos nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, nos termos da Decisão nº 6.069/2017; ii - folhas de ponto para os dois vínculos, para os exercícios de 2014, 2013, 2012, 2011 e 2010; 2) na aba "Dados da Concessão", cadastrar a citada acumulação, informando quanto a sua licitude; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 25660/2018-e - Aposentadoria de JESONIAS FERNANDES LEAL - SE/DF. DECISÃO Nº 4263/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdição, no sistema Sirac/Concessões, na aba "Anexos e Observações", acostar cópia digitalizadas de folhas de ponto dos dois vínculos presentes à aba "Acumulação de Cargo", para os exercícios de 2012, 2011, 2010, 2009 e 2008; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 26593/2018-e - Tomada de contas especial pedido de prorrogação de prazo formulada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 4264/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 771/2018 - SEE/GAB (e-doc 9A7932EE-c) protocolado nesta Corte de Contas em 18/08/2018, por meio do qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF solicita prorrogação de prazo; II - conceder dilação de prazo para a SE/DF instruir a tomada de contas especial alusiva ao Processo nº 080.013.297/2008, por mais 90 (noventa) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para a adoção das providências de praxe.

Os Processos nºs 36616/2017, do Conselheiro PAIVA MARTINS e 26488/2018, do Conselheiro MÁRCIO MICHEL, foram retirados da pauta da sessão.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 61/2018, publicado no DODF de 31.08.2018, página 26, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente convocou, na forma do disposto no art. 86 do RI/TCDF, sessão reservada, realizada a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 15h50, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 50 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCEIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

#### ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1201 (\*)

Aos 4 dias de setembro de 2018, às 15h51, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a (s) seguinte (s) decisão(ões):  
Decisão nº 125/2018, adotada no Processo nº 4793/1997, relatado pelo Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO;

Decisão nº 126/2018, adotada no Processo nº 2368/1997, relatado pelo Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS;

Decisão nº 127/2018, adotada no Processo nº 3231/1997, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA.

Nada mais havendo a tratar, às 15h58, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 3 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

(\*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ROGÉRIO BATISTA SEIXAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGOR DOS SANTOS COSTA, matrícula 1.668.631-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Articulação Interna, Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUZIA CRISTINA MONTEIRO DE JESUS, matrícula 1.685.332-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR DOS SANTOS COSTA, matrícula 1.668.631-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LUZIA CRISTINA MONTEIRO DE JESUS, matrícula 1.685.332-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Articulação Interna, Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR ROGÉRIO BATISTA SEIXAS, matrícula 1.681.146-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS CARVALHO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS CARVALHO ROCHA, matrícula 1.672.775-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANE KAREN SAMPAIO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR DAN IMBROISI BRANT TEIXEIRA, matrícula 220.825-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pavimento, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SEBASTIÃO DUTRA FILHO, matrícula 182.155-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Núcleo de Laboratório de Solos e de Acompanhamento de Campo, da Gerência de Geotecnia, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR SEBASTIÃO DUTRA FILHO, matrícula 182.155-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pavimento, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA, matrícula 94.341-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Núcleo de Laboratório de Solos e de Acompanhamento de Campo, da Gerência de Geotecnia, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR NATANAEL DA MARCENA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP

NOMEAR PAULO HENRIQUE FRANCO JACOB para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no artigo 51, inciso II da Lei Complementar nº 840/2011 do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR o servidor DANIEL DIAS LOUREIRO, Professor da Educação Básica, matrícula 241.643-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, uma vez que o servidor tomou posse, mas não entrou em exercício, a contar de 30 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. RICARDO PRADO RODRIGUES, matrícula 1399886, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES, matrícula 1399860, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Controlador, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. RICARDO PRADO RODRIGUES, matrícula 1399886, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Controlador, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR o TC QOPM MARCELO DE ARAÚJO ALVES, matrícula 50.487/4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Auditor, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MARCELO DE ARAÚJO ALVES, matrícula 50.487/4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Centro de Treinamento e Especialização, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ANDERSON VILELA, matrícula 50.325/8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Auditor, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR AURIOLANDA ALINE SANTOS MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPMSM JOÃO RICARDO DUTRA BANDOS, matrícula 50.789/X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Assistência ao Pessoal, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPMSM MARCELO GONZAGA PERES, matrícula 50.761/X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Assistência ao Pessoal, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPMSM JOÃO RICARDO DUTRA BANDOS, matrícula 50.789/X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Centro de Perícias e Saúde Ocupacional, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a MAJ QOPMSM VANIA RIBEIRO MARTINS HUMMEL, matrícula 50.905/1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Centro Médico, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do II Comando de Policiamento Regional Sul, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de setembro de 2018

Processo SEI/GDF: 00428-00001906/2018-11. Interessado: EX-PM ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS. Assunto: PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO ÀS FILEIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

No processo administrativo em referência, em que o interessado pleiteia sua reintegração às fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a manifestação da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, por meio da Informação Técnica nº 27/2018/AJL/CM-GDF, da Assessoria Jurídico-Legislativa desse órgão, Resolvo:

1. Não Conhecer do pedido formulado pelo interessado, em face da vedação contida no parágrafo único, do artigo 12 da Lei nº 7.289/1984, que exige decisão judicial para a efetivação de reinclusão de ex-policiais na Corporação Militar em tela.

2. Considerar legal o ato de exclusão do interessado realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, já que ocorreu em cumprimento as determinações judiciais oriunda da Ação Penal nº 2007.04.1.008428-4, bem como da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 2009.0110952306, com trânsito em julgado, que determinaram a perda do cargo público do interessado.

3. Publique-se;

4. Após, encaminhe-se os autos ao Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para conhecimento e providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como executores locais para fins de acompanhamento, fiscalização e supervisão do Contrato nº 23/2018 - CASA CIVIL, cujo o objeto é prestação de serviços relacionados às atividades a serem executadas por até 06 (seis) sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário de Brasília - DF, geridos pela FUNAP, para atender a demanda da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, nos termos do art. 28, da Lei 7.210/1984 e Lei 8.666/1993, quais sejam: manutenção e conservação predial; jardinagem; e copeiragem, conforme especifica o Termo de Referência nº 6 do Processo SEI-GDF nº 00002-00002705/2018-42.

Art. 2º Designar EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 1.667.877-X, e REINALDO PEREIRA PINTO, matrícula 32.175-3, como executores locais responsáveis pelos sentenciados que executarão os serviços de garçom e de copeira no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

Art. 3º Designar CHEILA MOTA DA SILVA FARIA, matrícula 1.669.144-X, e JORGE SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula 1.669.239-X, como membros responsáveis pelos sentenciados que executarão os serviços de pedreiro, pintor e jardineiro no âmbito da Casa Militar da Governadoria.

Art. 4º Os executores locais designados nesta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, elaborar relatórios circunstanciados e atestar faturas, respeitado o alcance de atuação de cada dupla assim discriminado no art. 2º e no art. 3º desta Ordem de Serviço, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, e considerando o que dispõem os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar DOUGLAS SOARES MELO, matrícula 1.676.750-0 e PAULA MAYA CAVALCANTE, matrícula 1.679.674-8, como executores locais da demanda contida no Memorando SEI nº 77/2018-CACI/ADJSERIS/SUBTRATS (12343935), para aprovar, acompanhar, fiscalizar, receber e elaborar relatório dos serviços prestados, referentes à Coleta Seletiva Solidária no âmbito do Palácio do Buriti e do Edifício Anexo (material gráfico), nos termos do art. 5º da Ordem de Serviço nº 27, de 14/3/2018, publicada no DODF nº 63, 3/4/2018, pag. 18, conforme Processo SEI nº 00002-00005787/2018-87.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão cumprir na íntegra os § 1º e 2º do art. 5º da citada Ordem de Serviço nº 27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, nº do processo. LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA, matrícula 158.353-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Mestrado, 35%, 01/09/2018, Processo SEI nº 0360-000350/2010.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, da servidora CLEICE DE SOUZA MENEZES, Diretora de Tratamento e Preservação, matrícula 269.543-X, para participar de cursos de capacitação ofertados pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 21 de setembro, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas, conforme processo SEI nº 00151-00000597/2018-79.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 55, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, a partir de 17 de setembro de 2018, as férias da servidora FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS, matrícula 140.620-5, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2017, marcadas para o período de 10 a 24 de setembro de 2018, restando-lhe, deste primeiro período de 2017, 8 (oito) dias de férias.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 13 de setembro de 2018

Processo: 0080-002793/2014. Interessado: DAYANE CARVALHO GARCIA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

RETIFICAR o despacho, de 29 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 181, de 1º de setembro de 2014, página 19, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)". Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo SEI-GDF nº 00410-00010916/2018-92. Interessado: DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 270.222-3, no período de 20 a 22 de setembro de 2018, para a cidade de São Paulo, a fim

de participar do "Expert XP 2018", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Processo: 00133-00001503/2018-05. Interessado: ADAIR DA COSTA E SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ADAIR DA COSTA E SILVA, matrícula 81.649-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal - SLU, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional de Brasília - RA-IV/GAB, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal - SLU, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00005538/2018-91. Interessada: VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no inciso II do art. 9º c/c com arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 a cessão do servidor VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, matrícula 93.788-6, Analista de Atividades Rodoviárias - Engenheiro Mecânico, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para exercer o Cargo de Diretor Técnico, da Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília - TCB, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00146-00001449/2018-78. Interessada: FLÁVIA GONÇALVES PERROTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora FLÁVIA GONÇALVES PERROTA, matrícula 127.760-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, na Administração Regional do Lago Sul - RA XVI.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00150-00003759/2017-78. Interessado: ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL / DISPOSIÇÃO.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, matrícula 136.785-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII, para exercer suas atividades no Museu Vivo da Memória Candanga - MVMC, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC-DF.

Fim determinado: Acompanhamento de reparos emergenciais na estrutura do Galpão Azul (Oficina do Barro) e nas fachadas do Conjunto de Memória.

Prazo certo: 17/12/2016 até 27/08/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII, para as providências pertinentes.

Processo: 00196-00002427/2018-49. Interessado: HEBERT DE PAIVA REZENDE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no parágrafo único do art. 19, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula 174.426-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral para as providências pertinentes.

Processo: 0149-000185/2016. Interessada: MELISSA FIGUEIREDO AMORIM. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base nos artigos 4º e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, RESOLVE:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, e na forma do disposto no §3º, art. 152, c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, da servidora MELISSA FIGUEIREDO AMORIM, matrícula 126.757-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10, na Administração Regional do Jardim Botânico - RA - XXVII, a contar de 1/1/2018 até 28/3/2018.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte para as providências pertinentes.

Processo: 00431-00002966/2018-01. Interessado: JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/RETIFICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, RESOLVE: RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 28/03/2018, publicado no DODF nº 62, de 02 de abril de 2018, pág. 35, 12431600, para que ONDE SE LÊ: (...) com ônus para a órgão de origem". (...) LEIA-SE: (...) com ônus para a órgão de origem, a contar de 19/02/2018 (...)."

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00136-00001455/2018-62. Interessado: CÁSSIO AVIANI RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula 197.871-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para exercer o cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para as providências pertinentes.

Processo: 00146-00001567/2018-45. Interessada: MÁRCIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da Servidora MÁRCIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 392.487-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, na Administração Regional do Paranoá-RA -VII.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Executora de Contratos Especializados da SEPLAG e atuarem no contrato firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a Empresa CLARO S/A, Contrato nº 14/2015, processo nº 414.000.811/2015, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal. São eles: ERNANI SOUZA GOMES FILHO, matrícula nº 41.603-7, CPF nº 830.955.516-49, Coordenador de Acompanhamento de Contratos Especializados; THAÍS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO, matrícula nº 269.195-7, CPF: 005.043.151-02, Diretora de Execução de Contratos de Telecomunicações e Dados Móveis; EMÍLIA CHAMMA LIUTKEVICIENE, matrícula nº 269.603-7, CPF: 845.448.801-49, Chefe do Núcleo de Logística de Telecomunicação e Dados Móveis e DANIEL FIGUEROA BRETAS matrícula nº 174564-6, CPF: 726.710.171-20, Chefe de Núcleo de Controle de Contratos de Telecomunicações e Dados Móveis.

Art. 2º Atribuir a ERNANI SOUZA GOMES FILHO, Coordenador de Acompanhamento de Contratos Especializados, matrícula nº 41.603-7, CPF nº 830.955.516-49, a Presidência da presente Comissão, e, em seus impedimentos, afastamentos e ausências responderá a Diretora de Execução de Contratos de Telecomunicação.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e no parágrafo 5º, ambos do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 223 de 04 de setembro de 2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º, II, da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00011312/2018-63, RESOLVE: RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1995, da Secretaria de Administração, publicada no DODF nº 118, de 21 de junho de 1995, o ato que averbou o tempo de serviço à servidora MARTA PENNA MARINHO GHIRLANDA, matrícula nº 43.645-3, PROCESSO: 040.004.740/95, ONDE SE LÊ: "AVERBA: 505 DIAS CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO (A) MINISTÉRIO DA CULTURA NO PERÍODO DE 28/11/88 A 16/04/1990 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA", LEIA-SE: "AVERBAR: 505 DIAS, CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA CULTURA, NO PERÍODO DE 28/11/88 A 16/04/1990, CONTADOS PARA APOSENTADORIA".

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: APOSENTAR, a servidora ROSE MARY FEITOSA DE LIMA, matrícula n.º 1.400.948-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012. Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo SEI n.º 00410-00010211/2018-75.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 113, de 05/03/2018, publicada no DODF nº 45, de 07/03/2018, que concedeu pensão vitalícia a MARIA ALICE DA SILVA, companheira do ex-servidor RAIMUNDO LEDA DE MACEDO, matrícula nº 15.056-8, Analista em Políticas Públicas e Governamental, Classe Especial, Padrão III, para excluir de sua fundamentação legal o termo: "com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o parágrafo único do artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c", 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, 26 de dezembro de 2011", e incluir: "nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", e para corrigir o cargo do ex-servidor, onde se lê: "Analista em Políticas Públicas e Governamental", leia-se: "Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.006.329/2012.

RETIFICAR, na Instrução coletiva de 13/05/2015, publicada no DODF nº 94, de 18/05/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a CELESTINA LINA DOS SANTOS, companheira e temporária a BIANCA DOS SANTOS GUIMARÃES e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GUIMARÃES, filhos do ex-servidor EDEZIO FÉ GUIMARÃES, matrícula 82.842-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/ SLU, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 29, inciso I, alínea "c", inciso II, 30-A, alínea "a" 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, c/c o artigo 12, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818 de 12/11/2009, combinados com o § 7º inciso II e 8º, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e para incluir o artigo 30-A, inciso I, alínea "c", e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e os artigos 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 12/11/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.415/2015.

RETIFICAR, a Instrução coletiva de 04/08/2016, publicada no DODF nº 150, de 08/08/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE JESUS ABEL DA SILVA, viúva do ex-servidor PAULINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 82.296-5, do QP/SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, para corrigir em sua fundamentação legal, onde se lê: "(...)artigo 30-A, inciso II, alínea "a"(...)", leia-se: "(...)artigo 30-A, inciso I, alínea "a"(...)", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.717/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva de 08/04/2013, publicada no DODF nº 72, de 09/04/2013, o ato que concedeu pensão vitalícia a VENERANDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, mãe da ex-servidora VERA LUCIA FIGUEIREDO, matrícula 7.666-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, parágrafo 1º, e o artigo 51, § único da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e para incluir o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 360.000.167/2013.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 143, de 07/07/2016, publicada no DODF nº 130, de 08/07/2016, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a VENERANDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, mãe da ex-servidora VERA LUCIA FIGUEIREDO, matrícula 7.666-X. Processo nº 360.000.167/2013.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 162, de 19/08/2016, publicada no DODF nº 158, de 22/08/2016, que reviu a concessão de pensão vitalícia a VENERANDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, mãe da ex-servidora VERA LUCIA FIGUEIREDO, matrícula nº 7.666-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 360.000.167/2013.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 178, de 20/09/2016, publicada no DODF nº 179, de 21/09/2016, que retificou o ato que reviu a concessão de pensão vitalícia a VENERANDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, mãe da ex-servidora VERA LUCIA FIGUEIREDO, matrícula nº 7.666-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 360.000.167/2013.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 206, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução coletiva de 16/08/2012, o ato que concedeu aposentadoria compulsória a MANOEL FERREIRA MATOS, matrícula 82.068-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU. Processo nº 094.000.968/2012.

APOSENTAR o servidor MANOEL FERREIRA MATOS, matrícula nº 82.068-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 27/08/2012. Processo nº 094.000.968/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 151, de 20/11/2013, publicada no DODF nº 245, de 22/11/2013, o ato que aposentou JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula 43.727-1, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, 1ª Classe Especial, Padrão IV, da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir seu posicionamento funcional, onde se lê: "Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, 1ª Classe Especial, Padrão IV", leia-se: "Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão VII", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.001.772/2013.

RETIFICAR, na Instrução coletiva de 08/09/2009, publicada no DODF nº 174, de 09/09/2009, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a NELSON XAVIER BARRÊTO, matrícula 82.797-5, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, para corrigir em sua fundamentação legal, onde se lê: "artigo 40, parágrafos 1º, inciso III, alínea "a", 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil", leia-se: "artigo 40, parágrafos 1º, inciso III, alínea "a", 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003", e para excluir o artigo 15º, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e incluir o artigo 51, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.921/2009.

RETIFICAR a Instrução nº 48, de 01/03/2016, publicada no DODF nº 42, de 03/03/2016, que concedeu aposentadoria a ANE MARY RANGEL DA SILVA, matrícula: 100679-7 no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Datilógrafo, Classe Especial, Padrão 5 - TH-S5, para incluir em sua fundamentação legal os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 063.000.078/2016.

RETIFICAR a Instrução nº 24, de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO CARLOS AMANAJAS DE AGUIAR, matrícula 100.461-1, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, Classe Especial, Padrão 5 - TH-S5, para incluir em sua fundamentação legal o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 063.000.040/2017.

RETIFICAR a Instrução nº 83, de 05/03/2016, publicada no DODF nº 68, de 11/04/2016, que concedeu aposentadoria a FILOMENO MARCOS DE ANDRADE OURIQUES, matrícula 100.261-9 no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão 5 - TH-S5, para incluir em sua fundamentação legal os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 063.000.111/2016.

RETIFICAR a Instrução nº 99, de 31/05/2017, publicada no DODF nº 108, de 07/06/2017, que concedeu aposentadoria a ANTONIA FRANCINEIDE COSTA PEREIRA, matrícula 100.669-X, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão 5 - TH-S5, para incluir em sua fundamentação legal o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 063.000.158/2017.

RETIFICAR a Instrução nº 47, de 22/03/2017, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2017, que concedeu aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 100.471-9, no cargo de Agente de Atividades do Hemocentro, especialidade AOSD- Auxiliar de Laboratório, Classe Única, Padrão 10 - XH-10, para incluir em sua fundamentação legal o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 063.000.076/2017.

RETIFICAR a Instrução nº 268, de 22/12/2016, publicada no DODF nº 242, de 26/12/2016, que concedeu aposentadoria a GISELA MARIA MONTEIRO BARBOSA NERES, matrícula 100.491-3, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Datilógrafo, Classe Especial, Padrão 05 - TH-S5, para incluir em sua fundamentação legal o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 063.000.333/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 343, de 29/08/2016, publicada no DODF nº 166, de 01/09/2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BARRÊTO, matrícula nº 81.441-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir sua matrícula, onde se lê: "matrícula nº 81.441-5", leia-se: "matrícula nº 734.190-3", e para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 054.001.980/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 221, de 31/05/2016, publicada no DODF nº 103, de 01/06/2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA LUCIA RIBEIRO, matrícula 33.884-2, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1004, de 09/01/1996, combinados com o artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, alterada pela Lei nº 4.584, de 08/07/2011, e incluir as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.001.163/2016.

RETIFICAR, na Portaria coletiva nº 195, de 30/08/2018, publicada no DODF nº 168, de 03/09/2018, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral à servidora IVONEIDE PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 43.322-5, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e incluir o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00361-00017405/2018-33.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANDREIA CANDIDA DA SILVA BANDEIRA, matrícula nº 198.398-9, com remuneração e no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, nos termos do Parecer nº. 38/2017 - PRCON/PDGF e do art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº. 64/1990. Processo nº. 00431-00010916/2018-90.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA EUGENIA ZABAN SILVA, matrícula nº. 1660.459-8, Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, lotada no Instituto Hospital de Base, a contar da publicação deste ato até 22/08/2020, conforme processo SEI nº 00060-00231474/2018-15.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, na modalidade liberação parcial de 20 horas semanais, à servidora LUIZA MORAIS DE MATOS, matrícula nº. 186.045-3, Médico-Infecologista, lotada no Instituto de Base do Distrito Federal, a contar de 05/03/2018 a 07/12/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00009848/2018-18.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 4 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 239, de 14 de novembro de 2013, pág. 41, e retificada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2015, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço prestado à Universidade de Brasília da servidora MARIA LYDIA TEIXEIRA GAMA, matrícula nº 1.400.864-5, por ter sido averbado em duplicidade, em atendimento à Decisão nº 6.415/2016-TCDF. Processo nº 278.000.728/2013.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora MARIA BEATRIZ RUY, Enfermeira, matrícula nº 1.673.696-6, lotada na Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SVS/SES-DF, pela participação na Oficina Integração Vigilância Em Saúde - Atenção Primária à Saúde na Planificação da Atenção à Saúde, no período de 08 a 10 de agosto de 2018, realizada em Uberlândia-MG, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008. Processo SEI nº 00060-00366762/2018-90.

LUCIANA DA SILVA LIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores IRIS CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula 117196-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 03/09/2017. Lotação: GPCR. Processo SEI 00060-00066004/2017-93; EDERALDO BRANDAO LEITE, matrícula 127904-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 08/02/2018. Lotação: GPCR. Processo SEI 00060-00131805/2018-18; LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 125759-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 09/10/2017. Lotação: GPCR. Processo SEI 00060-00131414/2018-01; CLAUDIA APARECIDA ALVES S BATISTA, matrícula 125021-3, com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 42 da Lei Complementar nº 769, a contar de 08/06/2018. Lotação: GPCR. Processo SEI 00064-00002206/2018-85; TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula 123750-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 02/12/2017. Lotação: GPCR. Processo SEI 00063-00001194/2017-19; MARIA AMELIA FRANCISCHETTI ROCHA, matrícula 128562-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 13/12/2016. Lotação: GPCR. Processo SEI 00060-00182756/2018-81; MARIA DALVA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 147120-1, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 44 da Lei Complementar nº 769, a contar de 23/08/2016. Lotação: GPCR. Processo nº 060.000.185/2017;

FABIOLA DE BRITTO MENDONCA GUEDES, matrícula 125549-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 23/01/2018. Lotação: GPCR. Processo SEI 00060-00326925/2018-00.

LUCIANA DA SILVA LIRA

#### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 141/2017, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: a) Percentual de 10% (dez por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0707908-23.2018.8.07.0016 a servidora LUCIANA DO PRADO SILVA MELGAÇO, matrícula 1673489-0, Técnico em Enfermagem, lotada no HBDF; b) Percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0713427-76.2018.8.07.0016 a servidora MARIANA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 1674188-9, médica, lotada na SRS-SUL/SES;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 175, de 13/09/2018, página 19, no que se refere a concessão de gratificação de titulação no percentual de 8% (oito por cento) à servidora EDISLENE MACHADO BORGES, matrícula 1557130, lotada na SRS-NORTE.

PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e decreto de 13 novembro de 2017, publicado no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, página 38, RESOLVE: DESIGNAR CAMILA LAIANA DIAS SILVA, matrícula 1673164-6, Médico - Clínica Médica, para exercer a função de Responsável Técnico da Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Regional Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, função que exerce desde 30/06/2017.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: DESIGNAR SIMONE FATIMA SILVA MACIEL, matrícula: 1673814-4, Enfermeira, ocupante do cargo de Supervisora de Serviços de Atenção Primária, para substituir a GERENTE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SÃO SEBASTIÃO, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 13 de setembro de 2018

PROCESSO SEI Nº 00097-00009485/2018-11. Interessado: João Gomes da Silva. Assunto: Autorização de Viagem. Homologo, de acordo com o Decreto nº 39.133/2018 e com a Norma Organizacional Interna, de Código: 020.NA.031.01, o deslocamento do empregado desta Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, João Gomes da Silva, matrícula 617-3, ocorrido nos dias 14 e 15/06/2018, à Cidade de São Paulo, onde participou do Evento da Revista Ferroviária "Prêmio Ferroviário Padrão", no qual o referido empregado foi o indicado do METRÔ-DF para concorrer ao prêmio, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme constam nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se para providências subsequentes.

PROCESSO SEI Nº 00097-00006277/2018-61-11. Interessado: Livia Vasco Mota e Rodrigo da Cruz Pereira. Assunto: Autorização de Viagem. Homologo, de acordo com o Decreto nº 39.133/2018 e com a Norma Organizacional Interna, de Código: 020.NA.031.01, o deslocamento dos empregados desta Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, Rodrigo da Cruz Pereira, matrícula 2847-9, e, Livia Vasco Mota, matrícula 2847-9, ocorrido no dia 27/08/2018, à Cidade de São Paulo, onde participaram de visita técnica ao Metrô de São Paulo, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme constam nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se para providências subsequentes.

MARCELO DOURADO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar VITOR CESAR BATISTA AVEIRO, matrícula nº 93.788-6, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00021973/2018-51 - NE nº 01200/2018 (FRESADORA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar VITOR CESAR BATISTA AVEIRO, matrícula nº 93.788-6, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00001495/2018-63 - NE nº 01213/2018 (PAVIMENTADORA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018 (\*)

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JAMES COSTA ARAUJO, matrícula nº 93675-8, para substituir SEBASTIÃO DUTRA FILHO, matrícula nº 182155-5, no cargo de Chefe do Núcleo de Laboratório de Solos e de Acompanhamento de Campo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRUNO SENA RODRIGUES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018 (\*)

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE DIAS, Matrícula: 220761-3, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, Matrícula: 232641-8, no cargo de Diretor de Tráfego do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE 07, no período de 03/09/2018 a 06/09/2018, por motivo de Abono de ponto do titular.

BRUNO SENA RODRIGUES

(\*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreções no original, publicada no DODF nº 172, de 10/09/2018, página 31.

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR STENIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula 221.481-4, para substituir a servidora GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula 182.079-6, no cargo de GERENTE DE GEOTECNIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 223.096-3, para substituir SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 235.484-5, no cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Gráficos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula 181.927-5, para substituir ELIESIO DA SILVA NUNES, matrícula 94200-6, no cargo de Chefe do Núcleo de Contabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/09 a 19/09 de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ RIBEIRO FEITOSA, matrícula 94.277-4, para substituir AMANDA LEANDRO SILVA, matrícula 195.073-8, no cargo de Chefe do Núcleo de Análise de Defesa Prévia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 20/08 a 15/09/2018, por motivo de Licença saúde.

BRUNO SENA RODRIGUES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 2018 (\*)

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, mediante dispensa de ponto, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do artigo 84, da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, da servidora LÍGIA CRISTIANE ALBERNAZ DE SOUSA, matrícula 197.473-4, para participar do XXIX Campeonato Brasileiro de Kung-fu Wushu, na categoria Adulto Feminino até 65 Kg, no período de 05 a 09 de setembro de 2018, na cidade de Londrina/PR, conforme processo SEI-GDF nº 113.00023635/2018-54.

BRUNO SENA RODRIGUES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 169, de 04/09/2018, página 46.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula 213.250-8, para substituir REGIRLANE SANTOS MACEDO DE MORAIS, matrícula 215.258-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 22/08/2018 a 21/09/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR CINTHIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 240.809-0, para substituir SONIA JEAN DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 41.376-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/09/2018 a 16/10/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR SUZANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 216.365-9, para substituir IRIA OLIVEIRA NUNES, matrícula 43.749-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR BEATRIZ BOTELHO MENEZES LIMA, matrícula 215.263-0, para substituir CELHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS, matrícula 26.318-4-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Operacional, da Coordenação Regional de Ensino do Plano, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/08/2018 a 14/09/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR HELOÍSA DOS REIS RAMOS, matrícula 215.271-1, para substituir MARIA DO CARMO SANTOS DA COSTA CARVALHO, matrícula 209.502-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR CLEIDE PAES L. DOS SANTOS MARTINS, matrícula 30.710-6, para substituir SANDRIMAR FONSECA LIMA CARDOSO, matrícula 30.609-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/09/2018 a 30/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 223.628-1, para substituir EUZICO TAVARES DE BRITO SOBRINHO, matrícula 219.694-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 14/09/2018, por motivo de recesso.

DESIGNAR MARIA LÚZINEIDE P. DA COSTA RIBEIRO, matrícula 33.547-9, para substituir VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 208.527-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Integração Curricular com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/08/2018 a 06/02/2019, por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR CINTHIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 240.809-0, para substituir SONIA JEAN DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 41.376-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 18/08/2018 a 16/09/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ROSYANE ALVES COIMBRA, matrícula 225.737-8, para substituir KÁTIA CILENE MARQUES MANGABEIRA, matrícula 25.544-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 210-211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 28/08/2018 a 29/10/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR MÁRIO JUSTINO SOARES, matrícula 60.599-9, para substituir IRAIR VASCONCELOS CORRÊA, matrícula 58.496-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, por motivo de férias.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, página 47, o ato que designou CINTHIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 240.809-0, para substituir SONIA JEAN DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 41.376-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/07/2018 a 17/08/2018, por motivo de licença médica.

TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização, nas Portarias de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, página 46, o ato que designou JÚLIO CESAR PEREIRA ROCHA, matrícula 213.299-0, para substituir SEMÍLIA R. C. ANDRADE, matrícula 40.967-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PR-CON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR IRACEMA MARIA DOS SANTOS, matrícula 29.898-0, para substituir MARIA LUIZA VASCONCELOS VINHOTE OLIVEIRA, matrícula 202.664-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/07/2018 a 25/07/2018, por motivo de recesso.

DESIGNAR CLÁUDIA SANTOS VERSIANI, matrícula 222.747-9, para substituir RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA WESCHENFELDER, matrícula 213.551-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Lamarão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/08/2018 a 19/10/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ÉRICA DE FÁTIMA PEREIRA TATSCH, matrícula 219.988-2, para substituir CLÁUDIA SANTOS VERSIANI, matrícula 222.747-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Lamarão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/08/2018 a 19/10/2019, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR MARCELO SANTOS DA SILVA, matrícula 34.924-0, para substituir MARTA MARIA DO PINHO COSTA, matrícula 36.766-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/09/2018 a 02/10/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ERIVALDO SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula 38.728-2, para substituir NEIDE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 31.903-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/09/2018 a 01/10/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LEONARDO PINTO CAPUZZO, matrícula 211.471-2, para substituir MARIA JUCENILDE DA SILVA PINHEIRO PEREIRA, matrícula 35.471-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 14/05/2018 a 18/05/2018, por motivo de dispensa de serviço por ter sido requisitada para auxiliar o trabalho da justiça eleitoral, de 21/05/2018 a 25/05/2018 e de 29/05/2018 a 30/05/2018, por motivo de abono de ponto.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## SECRETARIA ADJUNTA

## ORDEM DE SERVIÇO 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, RESOLVE:

APOSENTAR ALESSANDRA DOS SANTOS RABELO ARAÚJO, matrícula 31.874-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00008323/2018-66.

APOSENTAR RAQUEL SOUZA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 24.372-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 08, Padrão 03, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00008338/2018-24.

APOSENTAR TONY MARQUES FERNANDES FERREIRA, matrícula 64.986-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00008333/2018-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADINALIA MARTINS DE SOUSA, matrícula 40.721-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 080-000294/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CAMILO ALVES LOBO, matrícula 24.919-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00003330/2018-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLINA NOGUEIRA DE PAULA SILVA, matrícula 20.675-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00025224/2018-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA CAIRES SILVA, matrícula 63.752-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00065988/2018-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA VIRGÍNIA CHAGAS, matrícula 49.178-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00024693/2018-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILENE SÁ DE CARVALHO PAIVA, matrícula 25.734-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00083125/2018-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE PINHEIRO ARAÚJO, matrícula 45.239-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032870/2018-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISETE MARQUES MONTEIRO COIMBRA, matrícula 20.606-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00035530/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ESTELITA GONSALVES BISPO SOUZA, matrícula 41.728-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00085282/2018-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a GIRLENIA COSTA BRASILEIRO, matrícula 20.543-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00025849/2018-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAMENSON DOS SANTOS LIMA, matrícula 29.039-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 08, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081125/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA D'ARC PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 43.798-0 no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00060729/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSELANDIA DA SILVA, matrícula 202.237-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00083591/2018-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA CRISTINA SUZANO DE MELO, matrícula 43.741-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00078067/2018-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA POTES TELLES, matrícula 65.904-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00059148/2018-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AMÉLIA SOARES DA SILVA, matrícula 30.574-X, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028310/2017-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DENIZE CAMPELLO, matrícula 43.177-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00024515/2018-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ELENITA GUEDES, matrícula 34.336-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00062259/2018-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSE DE BRITO COSTA, matrícula 41.497-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00016432/2018-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUIZA MARQUES DE FARIA, matrícula 48.414-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00064108/2018-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE SILVA SANTOS COELHO, matrícula 41.998-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00096117/2018-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO XAVIER CARDOSO NETO, matrícula 64.823-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00044603/2018-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 36.086-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066109/2018-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE FÁTIMA SANTANA, matrícula 202.475-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00062590/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a RONILDA FÁTIMA GONÇALVES, matrícula 20.585-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029381/2018-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANE ARAUJO ROBALLO, matrícula 67.480-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00041131/2018-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA APARECIDA SOUZA BATISTA DO AMARAL, matrícula 67.233-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061202/2018-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO AFONÇO E SILVA, matrícula 32.690-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00039449/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a SERGIO MANUEL DE ASSIS OLIVEIRA ROCHA, matrícula 49.651-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000047/2017-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUZAN PAULA CARVALHO DOBERSTEIN DE MAGALHÃES, matrícula 68.789-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00074830/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA PERCIANI BAPTISTA, matrícula 49.723-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00097229/2018-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a WILMA FIRMINO DE PAULA, matrícula 41.275-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00011073/2018-76.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de setembro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria ao FONTENELLE PEÇANHA, matrícula 78.963-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome do servidor para onde se lê: FONTENELLE PEÇANHA, leia-se: JAIR FONTENELLE PEÇANHA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00065720/2018-60.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

**CORREGEDORIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nºs 00080.00070528/2018-95, 00080.00081024/201-09, 00080.00090436/2018-21, 00080.0099028/2018-35, 00080.00137080/2018-05.

Art. 2º Designar ADRIANO SOTERO BIN, matrícula 207.748-5; CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 239.969-5; GERSIMÁRIO GUEDES BRANDÃO, matrícula 29.033-5; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente AMANDA OLIVEIRA BASTI, matrícula 69.796-6.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nºs 00080.00061352/2018-81, 00080.00077543/2018-64, 00080.00080888/2018-03, 00080.00083107/2018-24, 00080.0011910/2018-66.

Art. 2º Designar MÁRCIO FREITAS HORTELÃO, matrícula 38.750-9; GEOVANIA MARIA GONÇALVES, matrícula 24.393-0; IVA CARMEM DE QUEIROZ, matrícula 32.067-6; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogais Suplentes AÍLTON ANTÔNIO ENÉAS, matrícula 238.519-8 e LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 205.743-3.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nºs 00080.00033627/2017-13, 00080.00104242/2018-11, 00080.00105215/2018-65, 00080.00108684/2018-36, 00080.00107827/2018-92, 00080.00103018/2018-10, 00080.00102627/2018, 00080.00122220/2018-32, 00080.00119181/2018-96, 00080.00132415/2018-91.

Art. 2º Designar FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 54.382-9; MARIA DE FATIMA B. DOS SANTOS, matrícula 65.746-8; ATELENE FERREIRA ALVES, matrícula 206.140-6; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente FERNANDA DE FARIA FERNANDES, matrícula 213.165-X.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nºs 00080.00032628/2018-13, 00080.00040748/2017-11, 00080.00087383/2018-61, 00080.00101013/2018-44, 00080.00122032/2018-12.

Art. 2º Designar SILOMAR SILVA DE ATAÍDE, matrícula 35.657-3; EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7; JOSÉ DE MELO NETO, matrícula 201.775-X; respectivamente Presidente e Vogais ADRIANA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 214.664-9.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nºs 00080.00095134/2018-40, 00080.00090393/2018-84, 00080.00124359/2018-11, 00080.00106663/2018-86, 00080.00100525/2018-93.

Art. 2º Designar ELISANGELA ALVES DOS SANTOS, matrícula 201.809-8; SIMARA RODRIGUES DE LIRA CAMARA, matrícula 228.463-4; GEOVANNA LAGARES DE MELO, matrícula 200.420-8; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente RONAN DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 28.294-4.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nºs 00080.00070973/2018-55, 00080.00093331/2018-24, 00080.00096443/2018-37, 00080.00102239/2018-62, 00080.00108883/2018-44.

Art. 2º Designar ESTER LEMOS ALENCAR VILAR, matrícula 36.611-0; ANDRÉ LUIZ FURTADO VASCONCELOS, matrícula 206.088-4; VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 28.048-8; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente EDNEUZA ALVES DA SILVA, matrícula 209.519-X.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nºs 00080.00069773/2018-50, 00080.00096293/2018-61, 00080.00096076/2018-71, 00080.00109888/2018-94, 00080.00107749/2018-26.

Art. 2º Designar KÁTIA REGINA ALVES GOMES MOREIRA, matrícula 23.913-5; MARCELLA LUCENA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 209.076-7; IZABELA DE O. SILVEIRA FORTUNATO, matrícula 225.513-8; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 20.228-2.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA CLÁUDIA VASCONCELOS FRANÇA, matrícula nº 272.229-1, Coordenadora de Cursos de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão, como executora titular e MOURAD IBRAHIM BELACIANO matrícula 232.270-6, Diretor Executivo, como executor substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2018, Prestação de Serviços de Consultoria para o Projeto de Formação Continuada a ser ofertado pela FUNAB para preparação da docência a ser exercida pelas Instituições de Ensino vinculadas a órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico documento SEI (11235635), Processo SEI nº 04002-00001088/2018-46.

Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como, apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/1993, assim como o Inciso II do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, c/c art. 1º do Decreto 32.753/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ RICARDO MAGALHÃES

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,  
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

**CHEFIA DE GABINETE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**  
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos SEI-GDF nºs 0017-000916/2008, 0380-002740/2009, 0431-000628/2017, 0431-000813/2017, 0431-000886/2017, 0431-001332/2016, 00431-00004379/2018-49 e 00431-00006197/2018-11.

Art. 2º Determinar que as Comissões Processantes envidem esforços necessários com a finalidade de concluir os trabalhos no prazo definido no artigo 1º desta Ordem de Serviço, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pelos princípios do interesse público, da razoável duração do processo e da eficiência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**  
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos SEI-GDF nºs 0380-000519/2015, 0380-001211/2013, 0380-001962/2012, 0380-002125/2015, 0380-002411/2008, 0430-000002/2015, 0430-000039/2014, 0430-000220/2015 e 0431-001381/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

**SECRETARIA ADJUNTA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o art. 1º, a, da Portaria n.º 215 de 6 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MONIQUE PRISCILLA DUMONT DE SOUZA, matrícula 175.165-4, da função de Membro, Representante da Coordenação da Proteção Social Básica - CPSB, da Comissão instituída pela Ordem de Serviço Nº 03, de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF Nº 168, de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar LÍDIA CÉLIA DOURADO CLIMACO, matrícula 173.062-2, para a função de Membro, Representante da Coordenação da Proteção Social Básica - CPSB, da Comissão instituída pela Ordem de Serviço Nº 03, de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF Nº 168, de 3 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA DE OLIVEIRA SALES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 215 de 06 de agosto de 2018, art 6º, inciso I, alínea "c", publicado no DODF n.º 154, de 14 de agosto de 2018, página 10, com base no artigo 142 da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão n.º 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer n.º 456/2007 - PROPES/PRG-DF, RESOLVE:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: ALDA TOMAZ CARDOSO DE SOUZA, matrícula 103.152-X, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF n.º 168 de 3 de setembro 2018, página 14, sendo o período não usufruído de 5(cinco) meses distribuídos da seguinte maneira:2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF n.º 196 de 13 de outubro de 2010, página 27, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF n.º 231 de 3 de dezembro de 2015, página 40 e conforme processo 101.002036/1992; CICERO LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 102.974-6, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF n.º 168 de 3 de setembro de 2018, página 14, sendo o período não usufruído de 3(três) meses distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF n.º 36 de 17 de fevereiro de 2014, página 38 e conforme processo 101.001827/1992; GERALDO DE SOUSA MARTINS, matrícula 102.441-8, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF n.º 168 de 3 de setembro de 2018, página 14, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF n.º 211 de 22 de outubro de 2008, página 18, 3(três) meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF n.º 123 de 17 de junho de 2013, página 35, 3(três) meses referente ao 7º quinquênio, publicado no DODF n.º 154 de 14 de agosto de 2018, página 41 e conforme processo n.º 101.000971/1996;JOAO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 102.323-3, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF n.º 168 de 3 de setembro 2018, página 14, sendo o período não usufruído de 6(seis) meses distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF n.º 123 de 17 de junho de 2013, página 35, 3(três) meses referente ao 7º quinquênio, publicado no DODF n.º 135 de 18 de julho de 2018, página 17 e conforme processo 101.000648/1995;REGINA FATIMA DE AMORIM PRESTES, matrícula 103.543-6, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF n.º 3 de setembro de 2018, página 14, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referente ao 3º quinquênio, publicado no DODF n.º 95 de 20 de maio de 2008, página 8, 3(três) meses referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF n.º 123 de 17 de junho de 2013, página 35, 3(três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF n.º 120 de 26 de junho de 2018, página 39 e conforme processo 101.001374/1996.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 215, de 06 de agosto de 2018, Art 6º, II, a, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora INDIARA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 103.174-0, a contar de 01/09/2018. Processo SEI nº 00431-00014513/2018-10. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 103.171-6, a contar de 04/09/2018. Processo SEI nº 00431-00014709/2018-12. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA DAS NEVES PEREIRA SILVA, matrícula 103.164-3, a contar de 04/09/2018. Processo SEI nº 00431-00014717/2018-51. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA DEUZENI PORTO, matrícula 103.339-5, a contar de 13/08/2018. Processo SEI nº 00431-00013228/2018-81. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro 2003, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARUSA BARBOSA DA SILVA DE CAMPOS, matrícula 102.952-5, a contar de 06/02/2018. Processo SEI nº 00431-00014111/2018-15. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 102.275-X, a contar de 09/01/2018. Processo SEI nº 00431-00014687/2018-82. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SONIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 103.119-8, a contar de 02/09/2018. Processo SEI nº 00431-00014504/2018-29. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora VERA LUCIA SEZA MENEZES BONIFACIO, matrícula 103.207-0, a contar de 08/08/2018. Processo SEI nº 00431-00013468/2018-86. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ZILDA PEREIRA DE JEZUZ, matrícula 103.118-X, a contar de 27/07/2018. Processo SEI nº 00431-00010811/2018-31. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 154, de 14/08/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar n.º 840/2011, RESOLVE:

SUSPENDER férias, por necessidade de serviço, do servidor OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES, matrícula 16571258, no período de 08 a 17 de agosto de 2018. Ficando assegurado ao servidor a fruição de férias de 13 a 22 de setembro de 2018.

SUSPENDER férias, por necessidade de serviço, do servidor LUIS ROBERIO FROTA, matrícula 1792067, no período de 12 a 31 de julho de 2018. Ficando assegurado ao servidor a fruição de férias de 10 a 29 de setembro de 2018.

ANDRÉA CRUZ GONÇALVES ROSA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 70, de 27 de novembro de 2017, ONDE-SE LÊ: "AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora ELIETE ANTERO BARBOSA CARVALHO COELHO, matrícula 221.638-8, cargo: Especialista em Assistência Social, Processo nº 431.00012550/2017-11, averba: 3.620 dias, no período de 03/11/1983 a 30/09/1993, averba: 186 dias, no período de 01/02/1994 a 05/08/1994, averba: 1.766 dias, no período de 01/06/1996 a 01/04/2001, averba: 246 dias, no período de 01/09/2003 a 03/05/2004, averba: 120 dias, no período de 01/04/2005 a 29/07/2005, averba: 1.079 dias, no período de 04/05/2009 a 16/04/2012, averba: 120 dias, no período de 01/02/2007 a 31/05/2007, averba: 426 dias, no período de 01/04/2008 a 31/05/2009, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria. Averba: 265 dias, no período de 17/04/2012 a 06/01/2013, conforme Certidão expedida pelo ISSA - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS, contados para os efeitos de aposentadoria". LEIA-SE: "AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora ELIETE ANTERO BARBOSA CARVALHO COELHO, matrícula 221.638-8, cargo: Técnico em Assistência Social, Processo nº 431.00012550/2017-11, averba: 3.620 dias, no período de 03/11/1983 a 30/09/1993, averba: 186 dias, no período de 01/02/1994 a 05/08/1994, averba: 1.766 dias, no período de 01/06/1996 a 01/04/2001, averba: 246 dias, no período de 01/09/2003 a 03/05/2004, averba: 120 dias, no período de 01/04/2005 a 29/07/2005, averba: 1.079 dias, no período de 04/05/2009 a 16/04/2012, averba: 120 dias, no período de 01/02/2007 a 31/05/2007, averba: 426 dias, no período de 01/04/2008 a 31/05/2009, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria. Averba: 265 dias, no período de 17/04/2012 a 06/01/2013, conforme Certidão expedida pelo ISSA - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS, contados para os efeitos de aposentadoria".

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor DIVINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1.661.729-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 23/08/2018, nº 00070-000.15543/2018-16.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor ALAN JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula nº 185.711-8, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 28/08/2018, nº 00070-000.15057/2018-90.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 5º, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula nº 1.661.649-9, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (13%), a considerar de 01/08/2018, processo SEI nº 00070-00014956/2018-75.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 36.909, de 25 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Promover a substituição dos representantes dos órgãos e entidades do Distrito Federal abaixo relacionados, junto ao Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênio 2016-2018:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular: Juliana Matos dos Santos Gomes.

Suplente: Larissa Rabelo Januário.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Suplente: Carlos Alberto Rasia.

Art. 2º Promover a substituição dos representantes de entidades ou organizações da sociedade civil abaixo relacionados, junto ao Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênio 2016-2018:

SINDICATO DA POLÍCIA CIVIL

Suplente: Alex de Oliveira Galvão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 10 de setembro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 485/2018 - CPD/GAB/SSP; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2018-SESIPE; (Processo nº 0050-00008649/2018-20). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 14 de setembro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2018-SESIPE (0050.00008649/2018-20), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 146, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 16 de abril de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor RONNIE GÓMES LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.236-6, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

CÉLSO WAGNER LIMA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987; Portaria n. 51, de 05 de fevereiro de 2009; Portaria n. 01 de 23 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAUJO, matrícula nº 271.664-X, CLAUDENIR CONSTANCIO DA SILVA, matrícula nº 1.668.771-X e PATRICIA COSTA CAMPOS, matrícula nº 272.733-1, para comporem a Comissão de Licitação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, sob presidência do primeiro, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva em aparelhos ar condicionados instalados na Sede da FUNAP/DF, nos autos do Processo nº 00056-00001790/2018-32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILMA DE FÁTIMA IMAI

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no art. 4º da Lei Federal n. 6.450/1977, combinado com o inciso IX do art. 3º do Decreto Federal n. 7.165/2010; combinado com o disposto na Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, no Decreto Distrital n. 23.460/2002 e no Decreto Distrital n. 33.598/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os pregoeiros e equipe de apoio para conduzirem as licitações na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, definida na Lei Federal n. 10.520/2002.

Art. 2º Designar os policiais militares que servirão permanentemente nas funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para realizarem as licitações na modalidade pregão presencial ou eletrônico, durante o exercício do ano de 2018, sem prejuízo de suas atribuições, da forma, a saber: I - Pregoeiros: Maj QOPM LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, Mat. 21.401/9; Cap QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, Mat. 175.644/3; Cap QOPM EDSON MATEUS DE FREITAS JUNIOR, Mat. 175.529/3; Cap QOPM ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, Mat. 175.476/9 e o Cap QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, Mat. 175.542/0. II - Membros da Equipe Permanente de Apoio: Maj QOPM CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Mat. 50.720/2; MAJ QOPM IVAN NEUDIR DE ANDRADE, Mat. 50.673/7; Maj QOPM FRANK WELLMANN AMARAL PIRES, Mat. 50.682/6; Cap QOPM RAFAEL MENDES DANI, mat. 77.193/7, ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, mat. 21.962/2; 3º Sgt QPPMC LEONARDO LUIZ PEREIRA LOPES, Mat. 23.724/8; 3º Sgt QPPMC JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO, Mat. 72.921/3; 3º Sgt QPPMC JONAS SUDY DOS SANTOS, Mat. 73.824/7; CB QPPMC HENRIQUE ARRUDA FRAGOSO, Mat. 196.668/5 e o CB QPPMC FRANCISCO FARNEY CAMELO RODRIGUES, Mat. 215.879/5.

Art. 3º Caberá ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças, por ocasião da abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro e da Equipe de apoio que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 4º A Equipe Permanente de Apoio ficará responsável pelo assessoramento técnico-jurídico, assistência e auxílio administrativo-operacional dos trabalhos referentes a todas as modalidades de licitações descritas nesta Portaria.

Art. 5º Como consequência desta designação os policiais militares ficarão à disposição integral dos trabalhos junto ao processo licitatório, sendo vedada a nomeação desses policiais militares para qualquer outro tipo de comissão, sindicâncias, inquéritos e outros procedimentos administrativos de natureza similar, bem como servirem em qualquer outro serviço policial militar de caráter ordinário, extraordinário, especial e/ou de representação.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2018.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 3º, inciso III, da Lei 8.666/93, Resolve:

Art. 1º Designar como Membros da Comissão Permanente de Licitação da PMDF, nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93, os policiais militares abaixo relacionados: TC QOPM IDOMAR CUSTODIO DA SILVA, Mat. 50.309/6 (Presidente); TC QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Mat. 50.326/6 (1º Pres. Substituto); TC QOPM SIMONEY ALVES SOARES, Mat. 50.507/2 (2º Pres. Substituto); MAJ QOPM CLAUDE COSTA DE LIMA, Mat. 50.572/2; CAP QOPM ALINE PEREIRA LEANDRO, Mat. 21.097/8; CAP QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat. 73.530/2; ST QPPMC ALBERTO MARTINS DA SILVA, Mat. 21.414/0; ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, Mat. 21.962/2; 3º SGT QPPMC BARBARA HELENA DE CASTRO LACERDA, Mat. 23.299/8; 3º SGT QPPMC RICARDO LUIZ TARGINO, Mat. 23.903/8; 3º SGT QPPMC JOSE AILSON APARECIDO RICARDO, Mat. 72.921/3; CB QPPMC JOSANGÉLO EDIGENO SILVA CAMARGOS, Mat. 215.945/7.

Art. 2º Fica designado para substituir o TC QOPM IDOMAR CUSTODIO DA SILVA, Mat. 50.309/6, nas funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o TC QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Mat. 50.326/6, (1º Presidente Substituto) e o TC QOPM SIMONEY ALVES SOARES, Mat. 50.507/2 (2º Presidente Substituto).

Art. 3º Fica vedada a nomeação dos Oficiais integrantes desta Comissão como Encarregados de Procedimentos Administrativos de natureza Apuratória (IPM, Sindicância e outros procedimentos de natureza similar) e os Praças deixam de figurar como escrivães nos referidos procedimentos administrativos acima citados. Outrossim, os Oficiais serão designados para as apurações no âmbito do Departamento de Logística e Finanças, tais como: Processos Administrativos, Sindicâncias, Comissões de Recebimento de Materiais, Bens Diversos, Vistorias e Outros, conforme Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria possui vigência de um ano a partir da publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.483/2002, RESOLVE: REFORMAR, a contar de 28 de fevereiro de 2015, o Capitão BM RRm. CARMO CORREIA LIMA, matr. 1400616, com proventos calculados com base no soldo integral de seu posto, nos termos dos artigos 88, II; 95, I, alínea "a", da Lei 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei 12.086/2009), c/c com o artigo 20, §§ 1º, I, e 4º da Lei 10.486/2002.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo quadro, a contar de 4 de setembro de 2018, o Ten.-Cel. QOBM/Comb. CLÁUDIO FÁRIA BARCELOS, matr. 1399936, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, conforme publicação na página 16 do DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, Ofício SEI-GDF nº 438/2018 - CM/SGA/DP/GEPES, de 5 de setembro de 2018 e Processo SEI 00053-00047166/2018-66.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA DE CASTRO

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 12 de setembro de 2018

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

1- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 658,84 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Maj. QOBM/Comb. ROSANA APARECIDA SIDLAKSKAS DE MACEDO, matr. 1400098, decorrente da diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), do Curso de Altos Estudos para Oficiais dos quadros Combatente e Complementar/2016, relativo ao período de 22 dez. 2016 até 31 dez. 2016, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista as documentações constantes do Processo SEI-0053-00013297/2017-69;

2 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 367,59 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em favor do 3º Sgt. QBMG-2 LUIZ GONZAGA FÁRIA LIMA, matr. 1404324, decorrente de Gratificação de Serviço Voluntário - GSV/AGOSTO/2015 estornada indevidamente em MAIO/2016, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista as documentações constantes do Processo SEI-053-060529/2016;

3 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 408,13 (quatrocentos e oito reais e treze centavos), em favor da CABO QBMG-1 JANARA PINTO MATOS, Matr. 2036252, referente à solicitação de ressarcimento dos valores do Fundo de Saúde Adicional descontados indevidamente de julho de 2015 a junho de 2018, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), e demais documentos constantes do Processo SEI-0053-00042049/2018-14.

CARLOS EDUARDO BORGES

Ordenador de Despesas em Exercício

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 06 de setembro de 2018

Considerando o teor do memorando SEI nº 12305291, TORNO SEM EFEITO o ato que autorizou a dispensa de ponto, no período compreendido entre os dias 10 e 15.10.2018, da servidora REGINA MAURA AKEMI UTIMA BROWN DE ANDRADE, Perita Médico-Legista, matrícula nº 180.397-2, lotada no IML, para participar XXVIII do Congresso Brasileiro de Neurologia, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 12 de setembro de 2018.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 31/10/2018 a 10/11/2018, da Agente Policial de Custódia CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, matrícula nº 58.609-9, para participar do "I JOBIS - I Jogos Brasileiros das Instituições de Segurança Pública", a serem realizados na cidade de Florianópolis/SC, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

-Geral Adjunto

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: EDMILSON SANTOS DE JESUS, 39.313-4, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, 4%, a partir de 23.07.2018, 0052-00017585/2018-00-SEI/GDF.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: JORGE LUIZ COUBE SIMÕES, Agente Policial de Custódia, matrícula SGRH nº 46.883-5, matrícula SIAPE nº 1409873, a partir de 18.07.2018, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00016289/2018-83; ROBERTO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 38.009-1, matrícula SIAPE nº 1409572, a partir de 16.09.2018, conforme processo SEI nº 00052-00016383/2018-32 e ROBERTO GONÇALVES REGO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 33.252-6, matrícula SIAPE nº 1409152, a partir de 20.08.2018, conforme Processo SEI nº 00052-00016725/2018-14; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e nas Decisões nº 2623/2010 e nº 2849/2016 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência às servidoras: ANDRESSA DE PAULA GOMES, Escrivão de Polícia, matrícula SGRH nº 58.893-8 matrícula SIAPE nº 1412184, a partir de 05.09.2018, conforme processo SEI nº 00052-00017040/2018-95; FABIOLA TAVEIRA D OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.468-6 matrícula SIAPE nº 1411160, a partir de 05.01.2017, conforme processo SEI nº 00052-00016936/2018-57 e REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.022-8, matrícula SIAPE nº 14111616, a partir de 07.08.2018, conforme processo SEI-GDF nº 00052-00016937/2018-00; todas com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 768, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, como Gestor Titular, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, e, como Gestor Substituto, FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula nº 193001-X, lotado na GERSIN, do Contrato nº 07/2017, celebrado com a empresa NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Art. 2º Designar, como Gestor Titular, HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula nº 193055-9, lotado no NUADE, e como, Gestor Substituto, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, do Contrato nº 07/2017, celebrado com a empresa NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Art. 3º Dispensar, como Gestor Titular, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, e, como Gestor Substituto, FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula nº 193001-X, lotado na GERSIN,, do Contrato nº 06/2017, celebrado com a empresa OI S.A.

Art. 4º Designar, como Gestor Titular, HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula nº 193055-9, lotado no NUADE, e como, Gestor Substituto, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, do Contrato nº 06/2017, celebrado com a empresa OI S.A.

Art. 5º Dispensar, como Gestor Titular, FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula nº 193001-X, lotado na GERSIN, e como, Gestor Substituto, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, do Contrato nº 23/2017, celebrado com a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Art. 6º Designar, como Gestor Titular, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, e, como Gestor Substituto, HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula nº 193055-9, lotado no NUADE, do Contrato nº 23/2017, celebrado com a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Art. 7º Dispensar, como Gestor Titular, FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula nº 193001-X, lotado na GERSIN, e como, Gestor Substituto, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, do Contrato nº 22/2017, celebrado com a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, e Joran Ermison Lopes Freire matrícula nº 250334-4, lotado no NUSIN/DETRAN-DF;

Art. 8º Designar, como Gestor Titular, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, e, como Gestor Substituto, HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula nº 193055-9, lotado no NUADE, do Contrato nº 22/2017, celebrado com a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Art. 9º Dispensar, como Gestor Titular, FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula nº 193001-X, lotado na GERSIN, e como, Gestor Substituto, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, do Contrato nº 02/2018, celebrado com a empresa ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

Art. 10. Designar, como Gestor Titular, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, e, como Gestor Substituto, HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula nº 193055-9, lotado no NUADE, do Contrato nº 02/2018, celebrado com a empresa ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

Art. 11. Dispensar, como Gestor Titular, FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula nº 193001-X, lotado na GERSIN, e como, Gestor Substituto, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, do Contrato nº 26/2015, celebrado com a empresa POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME.

Art. 12. Designar, como Gestor Titular, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, e, como Gestor Substituto, HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula nº 193055-9, lotado no NUADE, do Contrato nº 26/2015, celebrado com a empresa POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROE-LETRÔNICOS LTDA-ME.

Art. 13. Dispensar, como Gestor Titular, FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula nº 193001-X, lotado na GERSIN, e como, Gestor Substituto, REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula nº 78338-8, lotado na DIRAG, do Contrato nº 37/2013, celebrado com a empresa B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.

Art. 14. Designar como Gestor Titular HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula nº 193055-9, lotado no NUADE, e como, Gestor Substituto, DANIEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 192343-9, lotado no NUBADE, do Contrato nº 37/2013, celebrado com a empresa B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.

Art. 15. Dispensar, como Gestor Substituto, FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula nº 193001-X, lotado na GERSIN, do Contrato nº 12/2014, celebrado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

Art. 16. Designar, como Gestor Substituto, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 250334-4, lotado na GERSIN, do Contrato nº 12/2014, celebrado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

Art. 17. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 770, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00144299/2018-23, RESOLVE: DESIGNAR GABRIEL AUGUSTO DE FARIA JULIAO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 67.804-X, para substituir RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, Analista de Trânsito, matrícula 192.329-3, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Sistema - Nuade, da Gerência de Sistema, Auditoria e Governança - Gersag, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Dirtec, do Detran/DF, no período de 02 a 11/10/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 777, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA para Tratar de Interesses Particulares a MATEUS MOITINHO E SILVA, matrícula nº 250.477-4, pelo período de três anos, a contar de 31/12/2018, nos termos do Artigo nº 144, da Lei Complementar nº 840/2011.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 324, DE 29 DE JUNHO DE 1998 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991. NOME: FRANCISCO COSME SOBRINHO, MATRÍCULA: 00.053-1, 4.135 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, período de 01/10/65 a 30/01/77, contados somente para aposentadoria. NOME: FRANCISCO BARBOSA DE MOURA, MATRÍCULA: 00.205-4, 3.134 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, período de 01/09/65 a 20/06/77, interpolados, contados somente para aposentadoria. NOME: LAURA MEIRELES SANTOS, MATRÍCULA: 00.570-3, 1.825 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, período de 01/01/74 a 09/03/79, interpolados, contados somente para aposentadoria. NOME: SILDÉSIA MARIA CÂNDIDA, MATRÍCULA: 01.117-7, 3.435 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, período de 02/02/76 a 01/06/90, interpolados, contados somente para aposentadoria. NOME: EDSON DE CAMPOS JUNIOR, MATRÍCULA: 01.203-3, 700 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, período de 01/09/88 a 14/04/93, interpolados, contados somente para aposentadoria. NOME: RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO, MATRÍCULA 01.210-6, 1.289 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, período de 06/10/81 a 24/07/89, interpolados, contados somente para aposentadoria.

LUÍS RIÓGI MIURA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 123, de 02/07/1998, pág. 27.

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1016, DE 30 DE AGOSTO DE 1993 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991. NOME: LUZIA DUARTE VIEIRA, MATRÍCULA: 00.351-4, PROCESSO: 055.004067/93, 1.964 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/69 a 19/02/75, contados somente para aposentadoria. NOME: IRENE BARBOSA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 00.563-0, PROCESSO: 055.004086/93, 8.617 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 20/05/57 a 01/01/81, contados somente para aposentadoria. NOME: RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO, MATRÍCULA: 01.210-6, PROCESSO: 055.004176/93, 1.199 dias, com base na certidão expedida pela Secretaria de Administração Geral do Distrito Federal, no período de 30/04/90 a 11/08/93, contados para fins de aposentadoria e adicionais, conforme Parecer nº 319/2014-PROPE/PGDF e Processo SEI nº 00055-00139027/2018-10. NOME: ROLDÃO ALVES DOS REIS, MATRÍCULA: 00.489-8, PROCESSO: 055.004216/93, 5.123 dias, sendo 412 dias com base na certidão expedida pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, no período de 03/08/77 a 01/11/79, e 4.711 dias com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 30/04/66 a 01/07/80, interpolados, contados somente para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 179, de 02/09/1993, págs. 15 e 16.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Nas Ordem de Serviço nº 21 de 21 de maio de 2014, publicada no DODF nº 106, de 28 de maio de 2014, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor IZAQUE GRACA DOS SANTOS; matrícula nº 2.2683-1, ONDE SE LÊ: "...referente ao 5º quinquênio, no período de 30/09/2006 a 28/09/2011...", LEIA-SE: "...referente ao 6º quinquênio, no período de 30/09/2006 a 28/09/2011..." e Na Ordem de Serviço nº 040, de 21 de julho de 2017, ONDE SE LÊ: "...referente ao 6º quinquênio, no período de 29/09/2011 a 26/09/2016, LEIA-SE: "...referente ao 7º quinquênio, no período de 29/09/2011 a 26/09/2016..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 12 de setembro de 2018

Processo SEI nº 00094-00010528/2018-96. Interessada: TATIANA MARINS CAIADO. Assunto: Afastamento do País. AUTORIZO, de acordo com a alínea "e", inciso II do artigo 1º do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto nº 39.160, de 29.06.18, o afastamento do país da servidora Tatiana Marins Caiado, matrícula 270777-2, Assessora Especial do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a fim de participar do 18º Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENASB) e 18º Simposio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (SILUBESA), que ocorrerá em Porto, Portugal, nos dias 07 a 13 de outubro de 2018, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEGETH/DF, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARLENE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 272.670-X e JOSIVALDO DA SILVA MATOS, matrícula nº 267.600-1, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2018-SEGETH, firmado com a empresa LOCKTEC Chaves Carimbo e Segurança EIRELI-ME, objeto do processo SEI nº 00390-00001500/2018-31, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº. 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar LÍGIA DANIELE DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 269.889-7 e MARLENE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 272.670-X, como executoras Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2018-SEGETH, firmado com a empresa NETWORK PROVIDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP, objeto do processo SEI nº 00390-00003647/2018-66, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº. 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHI

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 393, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 035/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI EPP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar SINARA RODRIGUES RIBEIRO matrícula n.º 993-8, CPF: 701.421.901-44 como titular e LARISSA FREITAS DE SOUZA NEVES matrícula nº 540-1, CPF: 033.984.271-70 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 035/2018, celebrado com a empresa WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens para empregados, servidores, membros de conselhos, colaboradores e eventuais prestadores de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 140 de 14 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR IZABEL FLORESTA DE SOUSA, matrícula 38.780-0, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELISABETH DE SOUSA FERREIRA, matrícula 33.992-X, Gerente, DFA-14, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

DESIGNAR LEONARDO NERES BATISTA MIRANDA, matrícula 1.683.716-9, Gerente, DFG-14, para substituir BERNARDO JOSÉ DE SALES, matrícula 1.676.257-6, Chefe, CNE-07, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

TEREZINHA M. DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para os seguintes servidores: MARIA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula nº 39.258-8, referente ao 5º quinquênio de 01/09/2013 a 30/08/2018.

TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISMAEL FREITAS DOS SANTOS, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, matrícula 1.683.116-0, para EXECUTOR e, na sua ausência o servidor NILSON ALVES DA SILVA, Gerente da Gerência de Execução de Obras, matrícula 1.681.453-3, para EXECUTOR SUPLENTE, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do relatório de uso dos materiais citados à seguir referentes às NE'S 2018NE00230 (areia e cascalho), 2018NE00229 (brita) e, 2018NE00234 (cimento), conforme consta do processo SEI n.º 00001-3200004089/2018-14;

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar o uso do material e apresentar o relatório de consumo.

Art. 3º Convalidando os atos do EXECUTOR a partir de 10 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00133-00001362/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar BRUNA BATISTA PEREIRA DO PRADO, matrícula 1683213-2, Assessora Do Gabinete para substituir o (a) Coordenador de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a DIONE CARDOSO DA CONCEICAO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 392448, 5º quinquênio, referente ao período de 04/09/2013 a 02/09/2018.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a SAMUEL BARBOSA CRUZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1401177-8, 5º quinquênio, referente ao período de 28/08/2013 a 26/08/2018.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 2018 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 155.052-7, Analista de Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, Rosângela de Almeida Gonçalves, matrícula nº. 004.1675-4, Símbolo CNE-07, Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 17/09/2018 a 01/10/2018, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº. 1.675.948-6, Coordenador de Desenvolvimento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, Saulo Fernando Badu Rabelo, matrícula nº. 1.679.980-1, Símbolo CNE-7, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 26/09/2018 a 05/10/2018, por motivo de férias da titular.

VALTER SOARES LEITE

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 170, de 05/09/2018, pág. 40.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor MURILO DANIEL DIAS, matrícula 16774965, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03/09/2016 à 17/09/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo futuro de férias pelos os dias suspensos.

DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Em 11 de setembro de 2018

TORNAR SEM EFEITO, ato que designou CLEANDRO PEREIRA ALVES, matrícula 16697928, para responder pelo cargo de natureza especial, CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA

Substituta

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença por motivo de casamento, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 17/08/2018, com base no artigo 62, item III, letra "a", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RONIEL SILVA DE SOUSA, matrícula 1668637-3, conforme certidão de casamento apresentada.

JOSÉ BONIFÁCIO SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo SEI nº 00138-00004938/2018-62, que versam sobre apuração de possíveis prejuízos havidos nas contratações referente aos processos nº 138.000.253/2014; 138.000.373/2014; 138.000.206/2014 e 138.000.461/2014, conforme Decisão nº 3505/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

Art. 2º Designar JACIRA DE FATIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, matrícula nº 172.409-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANCA, Matrícula: 1.684.196-4, Diretor de Obras, e KAREN SEREJO SOARES, matrícula nº 1.676.152-9, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações;

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento a população. As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 5º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 6º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso L, do Art.42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora ISABEL SOARES REIS, matrícula nº 38.657-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter aposentado conforme Portaria nº 195, de 30 de agosto de 2018, publicada no DODF Nº 168, de 03 de setembro de 2018, página 13, Processo SEI nº 00137.00002100/2018-62.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais. RESOLVE: CONCEDER o Benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos Termos do Artigo 101, Inciso IV, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pela Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 81 de 29 de abril de 2016, a servidora ELOISA BARBOSA REZENDE, matrícula 1687971-6, Assessora, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, pelo dependente: Isaac Maximiliano Rezende de Lira, com vigência a contar de 10/2018, conforme documentação apresentada.

HUGO GUTEMBERG

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHARLES ALFINITO RABELO, matrícula nº 1.687.995-3, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, ADANAILTON ALUMAR FEITOSA MACIEL, matrícula nº 1.677.248-2, Gerente da Gerência de Execução de Obras, POLIANA GOMES LOPES, matrícula nº 1.680.690-5, Gerente da Gerência Regional de Água Quente, todos da Administração Regional do Recanto das Emas, para sob a presidência do primeiro, promover o Recebimento de Obras desta Unidade Administrativa, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º O prazo para a apresentação na qual terá prerrogativa de 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias, para conclusão das referidas atribuições,

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Executor: ADANAILTON ALUMAR FEITOSA MACIEL, matrícula nº 1.677.248-2, Gerente da Gerência de Execução de Obras ; como Suplente ELISEU VIEIRA SILVA, matrícula nº 1.687.966-x, Diretor da Diretoria de Obras da Administração Regional do Recanto das Emas.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº00145-00001259/2018-89 que trata de Reforma das instalações do Recanto das Artes, situado na quadra 102, ao lado do Posto de Saúde 02 - Recanto das Emas.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Executor: ADANAILTON ALUMAR FEITOSA MACIEL, matrícula nº 1.677.248-2, Gerente da Gerência de Execução de Obras ; como Suplente ELISEU VIEIRA SILVA, matrícula nº 1.687.966-x, Diretor da Diretoria de Obras da Administração Regional do Recanto das Emas.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº 00145-00001269/2018-14 que trata de acesso da saída de Bombeiro e construção de retornos em vários locais - Recanto das Emas.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor: ADANAILTON ALUMAR FEITOSA MACIEL, matrícula nº 1.677.248-2, Gerente da Gerência de Execução de Obras ; como Suplente FRANCIELIO FELIX DA SILVA, matrícula nº 1.680.022-2, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação da Administração Regional do Recanto das Emas.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº 0145-000174/2017 que trata de implantação de duas arenas na Quadra 300, próximo ao Conj. 02 - Recanto das Emas.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito instituída pela Ordem de Serviço nº 93, de 21 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2016, página 19.

Art. 2º Designar MARIA ROSA DA SILVA NETA, matrícula 174.762-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ANDRÉIA DOS SANTOS DINIZ, matrícula 1.430.882-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SÔNIA NONATA SOUSA LIMA, matrícula 174.763-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e FERNANDA SANT'ANNA DE SOUZA, matrícula 136.275-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal lotados nesta Administração Regional.

3º Designar ANDRÉIA DOS SANTOS DINIZ, para substituir a Presidente nos seus afastamentos legais.

Art. 4º Designar URAMAR SANTOS BARBOSA TEIXEIRA, matrícula 1430829-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, representante dos servidores junto à Comissão alterada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JERUSA RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 96, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 10/2018 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS BERNARDO TAVARES BOMTEMPO, na função de membro titular, MARCOS IRINEU PUFAL na função de primeiro membro suplente e RICARDO JOSÉ CALEMO MARRA na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes do Conselho Comunitário da Asa Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e,  
Presidente do CONAM/DF

PORTARIA Nº 102, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no inc. VII, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 42, inc. IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 174.458-5, Diretora de Orçamento, Finanças e Contratos; LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 091.342-1, Chefe do Núcleo de Liquidação, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos e ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula nº 272.831-1, Gerente de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, todos da Subsecretaria de Administração Geral, para requerer junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, CNPJ nº 26.444.059/0001-62, certidões e quaisquer outros documentos, podendo, inclusive, fazer consultas e tomar ciência de despachos e decisões proferidas em processos que figure como parte esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FELIPE FERREIRA

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, combinado com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, considerando o Art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do servidor GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, matrícula nº 270.722-5, Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no período de 10/09/2018 a 12/09/2018, para deslocamento no território nacional, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

FELIPE FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00417-00034871/2018-54, RESOLVE: DECLARAR VACANCIA do cargo de Auxiliar Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ocupado por RAIMUNDO COELHO LIMA, matrícula 102.402-7, em razão de falecimento do servidor, a contar de 18/08/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 339, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar AILTA BARROS DE SOUZA - Professora, do Departamento de Serviço Social UNB, matrícula nº 151173 em substituição a ADELINA ALMEIDA MOREIRA DE ARAUJO - Diretora de Provimento Alocação e Movimentação (DPAM) - UNB, matrícula 107.976-0, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração nº 002/2017, do objeto constante no processo nº 00417-000.646/2016, GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA AS ORGANIZAÇÕES POPULARES - GAJOP.

Art. 2º Os executores de que trata esta Portaria deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei 13.019/14, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 340, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 c/c alínea "c", inciso V, do art. 165, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 172.236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para participar na condição de atleta da III Semana de Treinamento da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, em Niterói-RJ, no período de 23/09 a 28/09/2018,

sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 160, da Lei Complementar nº 840/2011, nos termos do Processo SEI 00417.00005427/2017-41.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 28, de 18 de setembro de 2007, publicada no DODF nº 184 de 24 de setembro de 2007, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor LAZARO DA SILVA, matrícula 104113-4, Técnico Socioeducativo-Motorista, ONDE SE LÊ: "...6.979 dias...", LEIA-SE "... 6.978(seis mil, novecentos e setenta e oito) dias ...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLA NOGUEIRA QUEIROZ, matrícula nº 30.482-4 - Técnico de Atividades Culturais; SÂMIA LANNA DA COSTA FERNANDES, matrícula nº 172.208-5 - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARCOS DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 0240-927-5 - Auxiliar de Portaria, como Titulares para atuar como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº50/2018, referente ao Projeto "LOBO FEST" - Processo nº 150.00007234/2018-92, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula nº 1650193-x, como Executor de para acompanhamento da prestação de serviços de substituição do piso do Cine Brasília, conforme processo SEI nº 150.00007394/2018-31, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. FABRICIO NASCIMENTO CARRIJO, 241.304-3, Técnico de Atividades Culturais, Pós-graduação, 15%, 25/6/2018, 00150-00007372/2018-71.

CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. FABRICIO NASCIMENTO CARRIJO, 241.304-3, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 4/7/2018, 00150-00007372/2018-71.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 8 de junho de 1993 e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER a partir do dia 04 de setembro de 2018, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ANA CRISTINA VIANA DE MELO, matrícula nº 270.540-0, Assessora Especial da Diretoria de Qualificação e Cadastramento Turístico, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, desta Secretaria, marcadas para o período de 03 a 12 de setembro de 2018. Fica assegurada a servidora a fruição de férias dos dias remanescentes, remarcadas para o período de 13 a 21 de dezembro de 2018 (Processo SEI- Nº 00220-00004286/2018-72).

JAIME RECENA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 De Setembro De 2018

Processo: 00220-00003946/2018-06; Interessado: SANDRO BERNARDO e outros; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, LAÍS MARTINS CARNEIRO, Diretora de Marketing, matrícula nº 271.179-6; LEONARDO CARVALHO DE PAULA, Coordenador de Produtos e Políticas de Turismo, matrícula nº 270.169-3 e LEONARDO JOSÉ MACHADO BRANT, Assessor da Diretoria do Receptivo, matrícula nº 272.382-4, à cidade de São Paulo, no período de 26 a 28 de setembro de 2018, tendo em vista a participação na "46º ABAV Expo Internacional de Turismo - ABAV 2018", e do servidor SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, Subsecretário de Promoção e Marketing, matrícula nº 233.268-X, no período de 25 a 28 de setembro de 2018, tendo em vista a participação na 46º ABAV, bem como no "7º Encontro Nacional - Rede de Inteligência de Mercado do Turismo", com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

JAIME RECENA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 384, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 (\*)

Substituição de Membro de Comissão Permanente de Condução de Processos Administrativos Disciplinares e Outras Providências

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, Caput, inciso II, da Lei complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, com alterações da Lei Complementar Distrital nº 908, de 07 de janeiro de 2016, c/c art. 229, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, incisos III e VII da Lei Complementar nº 80/94 e tendo em vista as disposições do artigo 5º da Portaria nº 41, de 29 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 189, de 1º. 10.2010, página 14, RESOLVE:

Art. 1º Designar HIALAMY PAZ BANDEIRA, matrícula 178.078-6, para integrar a Comissão Permanente de Condução de Processos Administrativos Disciplinares constituída através da Portaria nº 247, de 05/09/2017, publicada no DODF nº 173 de 08/09/2017, pág. 54, em substituição à defensora REGINA ANDRADE BARRETO CINTRA, matrícula nº 85.460-3;

Art. 2º Designar CARLOS EDUARDO DE SOUZA LIMA, matrícula 165.422-5, para substituir, por motivo de férias, o defensor MAURÍCIO MORIMOTO DÓI, no período compreendido entre 10.09 e 09.10.2018.

Art. 3º Designar HENRIQUE SILVA MARQUES, matrícula 165.350-4, para atuar como presidente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, publicada no DODF nº 171, de 06/09/2018, página 51.

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AURICELIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 240.883-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 10, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MAGINOLIA ROCHA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 10, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 394, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e do Decreto Distrital nº 3466/76, alterado pelas Leis Distritais nº 35/89 e nº 2911/2002 RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo, na Categoria de Auxiliar, Símbolo GAA-01, à CRISTOVÃO COSME DA SILVA, matrícula: 235.700-3, Motorista, da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília, lotado no Gabinete da Defensoria Pública=Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CONCEDER o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo, na Categoria de Auxiliar, Símbolo GAA-01, à FÁBIO ALVES DE CARVALHO, matrícula: 113.175-3, Motorista, da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília, lotado no Gabinete da Defensoria Pública=Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 396, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOÃO MARIA CABRAL DE OLIVEIRA, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 39.053-4, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008. Processo: 00401.00013041/2018-90.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 397, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de WILLIAN RAYNER LIMA, Defensor Público, matrícula 235.557-4, marcadas para o período de 24/09/2018 a 23/10/2018, a partir de 05/10/2018 por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 398, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO, matrícula: 114.841-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 17/09/2018.

NOMEAR ALESSANDRA NOGUEIRA PEREIRA, matrícula: 114.835-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 399, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, Defensor Público, matrícula 237.131-6, marcadas para o período de 10/09/2018 a 09/10/2018, a partir de 25/09/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição do período suspenso no período compreendido entre os dias 15/10/2018 a 29/10/2018.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 366, de 22/08/2018, publicada no DODF nº 164, de 28/08/2018, página 39, ONDE SE LÊ: "...no período de 06/09/2018 a 29/09/2018, ...", LEIA-SE: "...do período de 06/09/2018 a 21/09/2018...".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e ainda o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA, matrícula nº 234.419-X, como substituto eventual do Diretor de Orçamento, Planejamento e Finanças, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo: 000.000.400/2018. Ata de Registro de Preços nº 08/2018, decorrente do Pregão eletrônico nº 30/2018. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e empresa: D.P. DA SILVA JUNIOR ELÉTRICO - EIRELI (DPS ILUMINAÇÃO), CNPJ nº 27.261.038/0001-74, (Contratada). Objeto: Contratação por meio de SRP, de empresa especializada para eventual fornecimento, sob demanda, de lâmpadas LED (light emitter diode), conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Vigência de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, DELFINO PEDRO DA SILVA JUNIOR.

**AVISO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018**

Processo: 001-000.479/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de confecção e instalação de galeria de fotos dos Presidentes e dos Membros da Mesa Diretora da CLDF. Vencedor: GERERSON ZALTON SOLUÇÕES EM MÍDIA, CNPJ: 10.369.108/001-00, valor final R\$ 37.855,88. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018

ROBERTA BRITO

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018**

A DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0066/2018, relativo ao registro de preços visando a aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (material concreto, madeiras, louças e outros), objeto do processo SEI nº 00410-00010730/2017-52, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELE EPP - CNPJ. 18.768.894/0001-20, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - CNPJ. 24.938.227/0001-40, ABRASIL COMÉRCIO DE PRE-MOLDADOS - CNPJ. 09.184.119/0001-36, R ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI ME - CNPJ. 23.232.510/0001-90, AAZ COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ. 15.449.518/0001-84, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ. 21.875.005/0001-38 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0046/2018 e 0049/2018, até o dia 18 de setembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA

Diretor

**CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018**

A DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 068/2018, relativo ao registro de preços visando a aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, capacho, desentupidor, escova sanitária, etc), objeto do processo SEI nº 00410-00020862/2017-92, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 15.449.518/0001-84, SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 19.806.688/0001-20, COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - CNPJ: 18.768.894/0001-20, SAFIRA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.746.569/0001-94, ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 05.763.509/0001-00 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0051/2018, até o dia 18 de setembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA

Diretor

**CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018**

A DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0086/2018, relativo ao registro de preços visando a aquisição de brindes educativos e prestação de serviços gráficos, objeto do processo SEI nº 00410-00006151/2018-96, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA - CNPJ: 00.393.793/0001-56, CUSTOMIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI - CNPJ: 28.234.008/0001-31, VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP - CNPJ: 14.272.952/0001-79 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0050/2018, até o dia 18 de setembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA

Diretor

**CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018**

A DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 087/2018, relativo ao registro de preços visando a aquisição de Papel A4 Branco 75g/m² - resma, objeto do processo SEI nº 00410-00003846/2018-16, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar e cadastro reserva: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 26.976.381/0001-32 e PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 08.228.010/0001-90 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0052/2018, até o dia 18 de setembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA

Diretor

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****DIRETORIA DE COMPRAS****AVISOS DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2018 - UASG 925041**

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de computadores e monitores, sob demanda, para suprir as demandas das unidades escolares e sedes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 26.529.867,63. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 44.90.52. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das propostas: dia 28/09/2018 às 09h30min. Processo (SEI) nº 0084-000030/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018 - UASG 925041**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e tecnologia da informação e licença de softwares (notebook, sistemas, microcomputador, etc.), para atender as necessidades de toda estrutura organizacional do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 124.365,61. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 09102. Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9819. Abertura das propostas dia 27/09/2018 às 9h30min. Processo (SEI) nº: 00151-00000114/2018-36. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

**AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: CDV Comercial de alimentos Eireli, no valor total de R\$ 14.632,03; K13 Confecções Ltda, no valor total de R\$ 47.808,00; Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda, valor total de R\$ 45.452,85; RL Comércio de utilidades do lar, com valor total de R\$ 7.055,80; Sandu Distribuidora, no valor total de R\$ 28.317,90 e AAZ Comercial, no valor total de R\$ 181.681,75. Os itens 10, 15, 20 e 27 restaram desertos e o item 23 fracassado. Processo (SEI) nº. 00410-00001330/2018-37. Demais informações no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Quality Aluguel de veículos S/A, no valor total de R\$ 5.608.800,00. Processo (SEI) nº. 00410-00004768/2018-77. Demais informações no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00413-00002523/2018-21. Interessado: IPREV/DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 11.730,00 (onze mil setecentos e trinta reais) em favor da empresa NORTE EDUCAÇÃO EXECUTIVA EIRELI, objetivando a inscrição de 06 (seis) servidores do Instituto de Previdência Social do Distrito Federal para participar do evento de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento " II Congresso Excelência em Gestão e Liderança". A proposta é aperfeiçoar as lideranças internas da corporação mediante capacitação que forneça meios para análise e debate do cenário administrativo, político e econômico atual, consoante Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e Parecer SEI-GDF nº 113/2018 - IPREV/DIJUR. O Diretor Presidente do Iprev/DF, à vista do que consta no processo supracitado, RATIFICA nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação e determina de acordo o inciso III, do art. 2º da Portaria nº 22 - Iprev/DF, de 02/05/2017, a emissão da respectiva nota de empenho. Brasília/DF, 12 de setembro de 2018. ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, Diretor Presidente do IPREV/DF.

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (\*)

O BRB Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial, projeto "XIV Corrida Tiradentes da PMDF" pelo valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 24/08/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/020. Contrato: 173/2018. Assinatura: 24/08/2018. Vigência: 210 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavaleri Henriques. Pelo Contratado: Rômulo Júnio Soares. Executor: Wesley Cavaleri Henriques. Processo: 280/2018.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 165 de 29/08/2018, página 69.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 261/2018, 280/2018, 331/2018, 336/2018 e 230/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 261/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00143159/2018-31 - SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Ata nº 280/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00157673/2018-54 - MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Ata nº 331/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00105276/2018-05- CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

Ata nº 336/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00363137/2018-96- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata nº 230/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00260770/2017-42 - EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de ARIPIPIAZOL COMPRIMIDO 10 MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-010862/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 50MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00020-00017377/2017-80.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de PIRFENIDONA CAPSULA 267MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00137975/2017-25.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de TANSULOSINA (CLORIDRATO) + DUTASTERIDA CAPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA (0,5MG + 0,4MG), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00020-00012236/2017-71.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2018

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00020-00013080/2017-45.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2018

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à contratação de HOME CARE, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00020-00022124/2017-28.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2018

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de AMINOÁCIDOS, ESSENCIAIS: L-LISINA, TREONINA, TRÍPTOFANO, HISTIDINA, TIROSINA (75MG + 53MG + 23MG + 38MG + 30MG), C/ALFA-CETOANÁLOGOS (ISOLEUCINA, LEUCINA, FENILALANINA, VALINA E ALFA-HIDROXIANÁLOGO DA METIONINA, (67MG + 101MG + 68 MG + 86MG + 59MG) COMPRIMIDO, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00092469/2018-81.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2018

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de ENZALUTAMIDA CAPSULA 40MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00235592/2017-11.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE REABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 268/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CLIPE CIRÚRGICO, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00205663/2018-32. Total de 01 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 107.956,38. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2018. Abertura das Propostas: 26/09/2018 às 08:30 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 302/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - SAPATOS E PALMILHAS ESPECIAIS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 0060.00203235/2018-75. Total de 07 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.089.693,84. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2018. Abertura das Propostas: 26/09/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ERICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 368/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de MEIO DE CONSERVAÇÃO DE CORNEA em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00300318/2018-10. 02 itens (Ampla concorrência e participação exclusiva ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 679.200,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2018. Abertura das Propostas: 26/09/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 369/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00062330/2018-11. 02 itens (Ampla concorrência com cota exclusiva ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 124.060,66. Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2018. Abertura das Propostas: 26/09/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 373/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ACITRETINA CAPSULA 25MG? e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00175110/2018-48. Total de 11 itens (ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 5.220.616,70. Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2018. Abertura das Propostas: 26/09/2018, às 9h30min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

## FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07612

PROCESSO: 00060-00427764/2018-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002676. VALOR: R\$ 184.458,78 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07614

PROCESSO: 00060-00420389/2018-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003786 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002617. VALOR: R\$ 40.486,08 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07615

PROCESSO: 00060-00426997/2018-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002672. VALOR: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07616

PROCESSO: 00060-00425499/2018-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002652. VALOR: R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07617

PROCESSO: 00060-00427806/2018-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA. CNPJ Nº 24.658.613/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002678. VALOR: R\$ 9.592,00 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07619

PROCESSO: 00060-00401611/2018-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOSTIGMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003612 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002487. VALOR: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07620

PROCESSO: 00060-00426113/2018-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 224/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003852 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002661. VALOR: R\$ 17.520,64 (dezesete mil quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07621

PROCESSO: 00060-00427828/2018-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 316/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003877 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002679. VALOR: R\$ 5.843,75 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07622

PROCESSO: 00060-00425715/2018-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOLADOR DE PRESSÃO DO MANÔMETRO P/MAQUINA DE HEMODIALISE, conforme Ata de Registro de Preço nº 100/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002655. VALOR: R\$ 11.134,00 (onze mil cento e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07624

PROCESSO: 00060-00421706/2018-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIR. LTDA. CNPJ Nº 12.340.717/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2016E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003815 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002638 VALOR: R\$ 1.602,18 (um mil seiscentos e dois reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2585.0002	
060.004.492/2015	CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 12.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0009	
060.004.848/2013	INTENSIFICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	R\$ 161,47
	TOTAL	R\$ 12.161,47

ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

Diretora Executiva Substituta do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - UASG 926334

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fábrica de software, com levantamento, especificação e modelagem de requisitos dos sistemas; documentação; inspeção de artefatos e segurança de código-fonte e documentação; implementação; teste; e validação dos requisitos especificados do software produzido, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 0063-000283/2016. Total de 01 item. Valor Total Global Estimado: R\$ 562.500,00. Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho nº 10.126.6202.2557.2603. Fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 26/09/2018, às 09 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE  
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RECEITAS E CUSTOS**

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL  
DE RECEITAS - RESULTADOS PRÉVIOS  
NOTIFICAÇÃO Nº 141/2018

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da permissionária COOPATAG do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Processo: 00090-00013576/2017-68

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: Operação irregular - utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB.

Prefixo do Veículo: 590380

Período: 30/05/2017 às 00:00 a 16/06/2017 às 15:47

Receita auferida: R\$ 15.298,00 (Quinze mil duzentos e noventa e oito reais).

O Processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.

MARCOS RAPOSO DE SOUSA

**SOCIEDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA****EXTRATO DO CONTRATO**

1) Contrato nº 04/2018 (SIGGO 37181) - TCB/ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME; CNPJ: 10.719.671/0001-60; 2) Processo nº 00095-00002622/2018-43; 3) Data de Assinatura: 06 de setembro de 2018; 4) Objeto: Aquisição de periódicos: 720 (setecentos e vinte) Jornais Correio Braziliense (fornecimento de segunda a sexta), 144 (cento e quarenta e quatro) Jornais Correio Braziliense (fornecimento sábado), 144 (cento e quarenta e quatro) Jornais Correio Braziliense (fornecimento domingo) e 240 (duzentos e quarenta) Jornais Valor Econômico (fornecimento de segunda a sexta), 5) Modalidade: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 9006/2017, da SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9006/2017, 6) Do Valor Total: R\$2.834,40 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), 6) Nota de Empenho nº. 2018NE00999 de 04/09/2018, no valor de R\$2.834,40 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); UG: 200201; UO: 26201; Programa de trabalho: 26.122.6001.8517.0079; Natureza da Despesa: 33.90.30.01; Fonte: 220 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente Interino - FÁBIO VIANA ÁVILA; Diretor Técnico - JUACI MACEDO CORREA e P/ ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS - Representante Legal - FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXADRE.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
PARA SUPRESSÃO VEGETAL (\*)**

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Nova Autorização de Supressão Vegetal para as obras de implantação da ciclovia, no trecho localizado entre o Balão do Colorado e o Lago Oeste, Processo SEI IBRAM nº 391.000.519/2016. Eng. MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR. Diretor Geral do DER/DF. Brasília, 09 de agosto de 2018.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 13/08/2018, página 51.

**COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE****CONVOCAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Convocamos a empresa ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para divulgação da nota técnica, referente a concorrência supracitada, no dia 18.09.2018 às 10:00 horas, no térreo do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco "C" - Brasília/DF.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018.

PAULO ROBERT SANTOS MACHADO

Presidente Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 0080-003528/2016. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante ao atesto pelo Executor do Contrato das Notas Fiscais às fls. 22, 23 e 24, combinado com a informação às fls. 5-19; 25-28, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 32.392,50 (trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa BRATECNET TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 054.706.411/0001-23, referente ao Contrato nº 23/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.6002.8517.0036. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Francisco das Chagas Paiva da Silva, Subsecretário de Administração Geral.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após análise dos recursos procedidos nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, manteve inabilitada a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, bem como considera habilitada a empresa G.M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. A data de abertura dos envelopes de proposta de preços fica definida para ocorrer no dia 18/09/2018 às 14:00 horas. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018.

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pela Escola Tia Elza - Maternal e Jardim de Infância, situada na QE 19, Conjunto M, Casa 11, Guarã II - Distrito Federal, mantida por Elza Maria de Abreu e Silva - ME, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, na Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GDAE, Sala 907, do Edifício Phenícia, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Conj. C, 9º andar, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, esta Subsecretaria adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 04 de setembro de 2018. Publique-se.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2018**

Processo: 04002-00001088/2018-46 - FUNAB. Das Partes: Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB inscrita no CNPJ sob o nº 19.352.609/0001-58 e a Pessoa Física STEWART PAUL MENNIN, CPF: 231.464.938-96. Do Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria para o Projeto de Formação Continuada a ser ofertado pela FUNAB para preparação da docência a ser exercida pelas Instituições de Ensino vinculadas a órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico documento SEI (11235635). Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25 inciso II da Lei nº 8.666/1993. Da Nota de Empenho: 2018NE00114; Do Valor: O valor contratado é de R\$ 72.702,00 (setenta e dois mil setecentos e dois reais). Da Dotação Orçamentária: UO: 18.202; Programa de Trabalho: 12.364.6221.2554.0004; Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 100. Da Vigência: O presente Instrumento possui vigência de 12/09/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura: 12 de setembro de 2018. Dos Signatários: Pela Contratante: MOURAD IBRAHIM BELACIANO, Diretor Executivo e pelo Contratado, STEWART PAUL MENNIN. As partes sujeitar-se-ão às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e às cláusulas contratuais.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018**

PROCESSO SEI Nº 04002-00001088/2018-46. O Presidente da FUNAB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do anexo único do Decreto 36.114, de 10 de dezembro de 2014, bem como o art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018, do Processo SEI nº 04002-00001088/2018-46, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria para o Projeto de Formação Continuada a ser ofertado pela FUNAB para preparação da docência a ser exercida pelas Instituições de Ensino vinculadas a órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Projeto Básico documento SEI (11235635). CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 08/2018, CONTRATADO: STEWART PAUL MENNIN, VALOR: R\$ 72.702,00 (setenta e dois mil setecentos e dois reais), PT: 12.364.6221.2554.0004, Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte 100, Nota de Empenho: 2018NE00114, O presente Instrumento possui vigência de 12/09/2018 a 31/12/2018. Júlio Gregório Filho.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001344/2018-17. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 779/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Darliane Silva do Amaral como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade de Coimbra. NOTA DE EMPENHO 2018NE01047, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Darliane Silva do Amaral.

Processo: 00193.00001351/2018-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 786/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 18º Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENASB) e 18º Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (SILUBESA). NOTA DE EMPENHO 2018NE01054, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 9.999,70 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa.

Processo: 00193.00001281/2018-07. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 722/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Larissa de Araujo Dantas, como OUTORGADO/COORDENADOR e Instituto Federal de Brasília - IFB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) V Seminário Acadêmico de Letras. A escrita em foco: diálogos entre língua(gens) e o fazer literário, no período de 17/10/2018 a 19/10/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00993, Data: 20/08/2018, Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Larissa de Araujo Dantas e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Adilson César de Araújo.

Processo: 00193.00001359/2018-85. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 793/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paulo Roberto Affonso Marins como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2018 ATMI-CMS National Convention. NOTA DE EMPENHO 2018NE01061, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 9.379,00 (nove mil e trezentos e setenta e nove reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Paulo Roberto Affonso Marins.

Processo: 00193.00001286/2018-21. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 727/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Ricardo Bentes de Azevedo, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) I International Conference of Nanoscience and Nanobiotechnology, no período de 23/10/2018 a 25/10/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00997, Data: 20/08/2018, Valor: R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ricardo Bentes de Azevedo e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Incumbiu-me a Presidente do Conselho de Administração do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 704, de 18 junho de 2005, regulamentado pelo Decreto Nº 25.745, de 11 de abril de 2005 e bem como disposto no Art. 27, inciso IV. CONVOCA todos os Conselheiros para 3ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho de Administração do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - CONAF a se realizar no dia 19 de setembro de 2018, às 15 horas, no Setor Comercial Sul - Quadra 06, Lote 10 e 11 Edifício CDL, sala de reunião, 6º andar, Agência do Trabalhador do Plano Piloto. A reunião terá como pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata referente a 2ª reunião Ordinária do Conselho do FUNGER;
2. Alteração do Regimento Interno;
3. Assuntos Gerais.

HANNA MAGALHÃES MICHILES

Secretária Executiva do Fundo para Geração de Emprego e Renda no Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2017

PROCESSO: 0070-000225/2016. Partes: SEAGRI/DF e SANTÉ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses a partir de 14/09/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 13 de setembro de 2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: MARCELO OLIVEIRA DIAS, na qualidade de Sócio Administrador.

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

#### EXTRATO DE ASSINATURAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 04/2018-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e a VANIA BARBIERI BARBOSA ME (CNPJ nº 31.743.818/0001-28). Processo 0071-000263/2017, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 21/08/2018. Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisições de materiais de consumo, utensílios, informática, copa e cozinha para Utilização nos Serviços diários. Edital de Pregão Eletrônico, Termo de Referência da Proposta de doc. 10468185 c/c 10550805. Vigência: 12 (doze) meses: O valor total estimado para todos os grupos, durante a vigência desta Ata, é de R\$ 10.050,50 (dez mil e cinquenta reais e cinquenta centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Vania Barbieri (Representante Legal).

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

A EMATER-DF Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, em atendimento ao artigo 20, do Decreto 5.450/2005, torna público que no dia 28/09/2018, às 14h00min, ocorrerá a reabertura PE nº 017/2018, cujo objeto é a Aquisição de Veículos de tração mecânica, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência. Maiores informações no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); UASG: 926241.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2017

PROCESSO: 00050.00000443/2018-51. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Objeto: alteração do valor do contrato, a título de acréscimo de 8,95% (oito vírgula noventa e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 150.327,50 (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.830.447,50 (um milhão, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e

cinquenta centavos), com fundamento no artigo 65, inciso I, "b" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 13/09/2018 até 25/12/2018. Data da Assinatura: 13 de setembro de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: SUELI CRISTINA LETIZIO, representante legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

REPETIÇÃO DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NO PE 05/2018  
PROCESSO SEI-GDF: 0050-000869/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos não fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde para os internos, conforme Portaria Conjunta nº 01, de 23 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, visando atender demanda da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 12, à empresa Koral Produtos Médicos Correlatos e Descartáveis LTDA, CNPJ: 02.005.077/0001-80, no valor total de R\$ 2.673,00; Dos itens 4, 5, 7, 9, 10, 17, 20, 21, 28, 48, 49, 53, 56 e 65 à empresa Mil Drogas Comercial Farmacêutica LTDA, CNPJ: 04.907.157/0001-56, no valor total de R\$ 60.813,38; dos itens 26, 41, 45, 50, 71, 72 e 75 à empresa Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde LTDA, CNPJ: 08.676.370/0001-55, no valor total de R\$ 15.012,12; dos itens 11 e 14 à empresa Benenutri Comercial LTDA, CNPJ: 20.720.905/0001-43, no valor total de R\$ 5.367,90; dos itens 38, 58, 59, 60 e 62, à empresa Josiane Cristina Fusco Carraro, CNPJ: 21.940.274/0001-30, no valor total de R\$ 9.314,10; e, dos itens 6, 18, 24, 30, 42, 54, 61, 66, 77, 80, 81, 82, 84 e 85 à empresa EXEMPLARMED Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46, no valor total de R\$ 30.392,40. A SSPDF informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005. Os itens 3, 13, 15, 16, 23, 25, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 44, 47, 52, 55, 57, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 76, 78, 79, 83 e 86 foram desertos e os itens 1, 2, 8, 19, 22, 27, 32, 33, 40, 43, 46, 51, 63 e 64 foram fracassados. De acordo com o item 2.5.1 do Edital fica a adjudicatária CONVOCADA para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 3 dias úteis, a contar desta data de publicação.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018  
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -SRP**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018-SSPDF

REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PE 08/2018  
PROCESSO: 00050-00151539/2017-04. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e ferramentas para implementação de Oficinas de Serralheria nas Unidades Prisionais do DF, visando atender demanda proveniente da Coordenação de Engenharia da Subsecretaria de Administração Geral da SSP e dos Convênios nº. 813708/2014 e 822743/2015, firmados entre a União por meio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSPDF. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.324.608,06. PRAZOS: Entrega: até 60 dias corridos contados da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2018 às 09:00 horas no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018  
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETORNO DE FASE**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018

PROCESSO: 053.00033604/2018-17/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de salvamento para os alunos dos Cursos de Formação do CBMD. O Pregoeiro informa que o certame em epígrafe retornará para a fase de aceitação para o item 5, visto o acatamento de recurso. CONVOCO os remanescentes para o prosseguimento do feito no dia 19/09/2018 às 14:00h. LOCAL: site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Inf.: (61) 3901-3481.

DANTAS MARCELO TEIXEIRA  
Diretor

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 00052.00013450/2018-67-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) dias à Empresa, O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.014.394/0001-89, em razão de não atender ao Ato Convocatório, frustrando edital, e consequentemente ensejando o retardamento da execução do seu objeto, nos termos do Capítulo 08- Das Penalidades, item 8.4 Da Suspensão, subitem 8.4.1, inciso II do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2016 - DAG/PCDF e, ainda do art. 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 13 de setembro de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE .

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015,**  
**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato). PROCESSO: 112.002.858/2017 (1º Aditivo); PROCESSO: 00110-00004480/2017-51 (2º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00112-00015799/2018-36 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 00.536.490/0001-45, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 10, Lote 09 - Guará/DF, CEP 71.250-150. DO OBJETO: Sob o amparo das Alíneas "a" e "b", Inciso I, §1º, todos do Artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 010/2015-SINESP, celebrado em 04/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/12/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (Lote 03), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 2.486.704,89 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), equivalente a ~7,94% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 31.749.677,82 (trinta e um milhões setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 34.236.382,71 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 - Edição Extra nº 57. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA., no valor de R\$ 2.486.704,89 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0654/2018, emitida em 14/08/2018, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6210.3023.0077; NATUREZA DA DESPESA: 4490-51; FONTE DE RECURSOS: 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: ELIANA RUBINGER BOTELHO, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO 112-00020434/2018-23. LOTE: 01 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 072/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de calçadas na Igreja Nossa Senhora de Fátima, localizada na EQS 307/308, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 049/2018/ ASJUR/PRES (Doc. SEI nº 8882690), conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES e anexos (Doc. SEI nº 6712843), proposta (Doc. SEI nº 7532505), todos constantes do processo SEI nº 00112-00005492/2018-27, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R\$ 124.456,33 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44-90-51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI nº 11263655) e Nota de Empenho nº 2018NE02535, no valor de R\$ 124.456,33 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) - (Doc. SEI nº 11477884), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Lúcio André de Novaes.

PROCESSO 112-00020434/2018-23. LOTE: 01 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 072/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de calçadas na Igreja Nossa Senhora de Fátima, localizada na EQS 307/308, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 049/2018/ ASJUR/PRES (Doc. SEI nº 8882690), conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES e anexos (Doc. SEI nº 6712843), proposta (Doc. SEI nº 7532505), todos constantes do processo SEI nº 00112-00005492/2018-27, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R\$ 124.456,33 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44-90-51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI nº 11263655) e Nota de Empenho nº 2018NE02535, no valor de R\$ 124.456,33 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) - (Doc. SEI nº 11477884), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Lúcio André de Novaes.

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
DA NOVACAP - 4º TRIMESTRE DE 2017 (\*)

Atendendo ao disposto na Decisão nº 607/2012 - TCDF e mensagem SIGGO nº 6130 item 4, encaminhamos o demonstrativo de gastos com Publicidade e Propaganda no DODF durante o 4º trimestre de 2017, conforme quadro abaixo:

Credor	Descrição	Valor R\$
Governo do Distrito Federal	Publicações no DODF	73.950,00

JULIO CÉSAR MENEGOTTO  
Diretor Presidente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 26, de 06/02/2018, página 80.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº R001012/2018

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, por sua Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SIA Setor de Areas Públicas, Lote "C", Bloco "H", CEP 71215-902 Brasília-DF, torna público que receberá, até às 17:00h, do dia 19/09/2018, os invólucros lacrados contendo as propostas para aquisição do imóvel objeto da presente licitação, bem como procederá à sua abertura às 10:00h do dia 20/09/2018, relativos à Concorrência nº R001012/2018 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Processo SEI nº 00093.00001.307/2018-55. Objeto: Lote 1: ALIENAÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NO SETOR NORTE, ÁREA ESPECIAL 1N, LOTE G - BRAZLÂNDIA - DF, NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA. Tipo: Maior Oferta. Prazo de Execução e Vigência: 15 (quinze) dias corridos. Valor Global Estimado: R\$1.241.600,00 e Lote 2: ALIENAÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NO SETOR NORTE, ÁREA ESPECIAL 1N, LOTE H - BRAZLÂNDIA - DF, NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA. Tipo: Maior Oferta. Prazo de Execução e Vigência: 15 (quinze) dias corridos. Valor Global Estimado: R\$1.241.600,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9297/9016/9317.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2018  
VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente da Comissão

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 569/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Safelock Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda. Processo 310.000301/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 03/09/2018. Objeto: aquisição de lacres de polícarbonato. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 31.439,10. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Arilene Aguiar de Aquino Rebelo.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 380/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Spin Engenharia de Automação Ltda. Processo 310.002532/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 03/09/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 05/09/2019 e suplementação de verba. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 833.128,66. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: José Aurélio de Sá Brito Porto e Clóvis Simões.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00992/2018

Processo: 00310-00006994/2018-39. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para Aquisição de Rele Digital. Abertura: 28/09/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 627.070,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2018.  
WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 8952. ASSINATURA: 30/08/2018. PROCESSO Nº 092.003176/2018. PE nº 118/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de medidor de velocidade - ADV, medidor de vazão por Doppler - ADCP para fixação no campo e Medidor multi-parâmetros portátil (Grupo 01 - itens 01, 02 e 03). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 22.201.011.051-8, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2610/2018, DATADO DE: 11/09/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 261.801,79 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e um reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Eloneide Meneses F. Arruda, matrícula nº 52.382-8, para gestora, Vanusa Meireles Gomes Monteiro, matrícula nº 51.730-5, e Mauro Roberto Felizatto, matrícula nº 50.759-8, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Eliezer Pereira dos Santos.

CONTRATO Nº 8953. ASSINATURA: 11/09/2018. PROCESSO Nº 092.003176/2018. PE nº 118/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição do Sistema de mapeamento GPS portátil (item 04). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 22.201.011.051-8, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2611/2018, DATADO DE: 11/09/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 70.307,02 (setenta mil e trezentos e sete reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias consecutivos corridos. FISCALIZAÇÃO: Eloneide Meneses F. Arruda, matrícula nº 52.382-8, para gestora e Pedro Gomes do N. Junior, matrícula nº 52.003-9, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.: Vinicius Canholi Maldonado.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8875/2018. PARTES: CAESB X PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. ASSINATURA: 12/09/2018. ASSINANTES: Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Aldemir Pino De Souza - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: Raphael de Faria Silvestre.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2018

COTA RESERVADA E REQUISITOS AMBIENTAIS: PROCESSO Nº 092.005317/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de hipoclorito de sódio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias úteis. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 28/09/2018, às 09 horas pelo sistema ComprasNet, em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 14/09/2018. Fone: (61) 3213- 7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00390.0000.3064/2018-35. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2018. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Profoxnetworks Soluções Eireli - EPP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas à correção da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação Serviço nº 13/2018, nos termos do art. 65, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme a seguir: Onde-se lê CNPJ nº 01.164.691/0001-21, leia-se CNPJ nº 18.782.564-0001/07. DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: José Manoel Bezerra, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2018

Processo: 00060-00205356/2017-71 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.561.334/0001-03. Objeto: execução da obra de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para 07 equipes, localizada no empreendimento Parque do Riacho, na quadra QS 09 Conjunto 01 Lote 01, Riacho Fundo II, conforme os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamento, contidos nos Anexos II e III do Projeto Básico, sob as condições estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9565, Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 135. Nota de Empenho nº 2018NE00858 no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Valor do contrato R\$5.868.627,99 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Modalidade: Estimativo, Evento: 400091. Data da Assinatura: 13/09/2018. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: NEIL OSNEY DOS SANTOS ROCHA, na qualidade de Diretor Executivo.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36932/2018

PROCESSO: 00000-0134000035/2018-00 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO na qualidade de CONTRATANTE, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água e Esgoto nos próprios da RA-V, pelo período de 5 anos. Valor anual R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais); Valor total do contrato R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais). DO VALOR: R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 59.107; PROGRAMA DE TRABALHO: 6001, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 190.107; EMPENHO 2018NE000220, DATADO DE: 16/08/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$

200.000,00 (duzentos mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação, observado o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 16/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO: VALTER SOARES LEITE - Administrador Regional e pela CONTRATADA: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

##### Alteração Contratual

PROCESSO Nº: 138.000.205/2017; Objeto do Termo Aditivo: Alteração contratual com vistas ao acréscimo do valor de R\$ 77.688,10 (Setenta e sete mil, e seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e das Justificativas (Arquivos SEI nº 8271031, 12073334, 12075363 e 12075487). PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X ISRAEL CONSTRUTORA EIRELI ME LTDA.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 59.111; Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.9241; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Modalidade Global; Empenho de Reforço nº: 2018NE00308. Objeto do Contrato: Reforma de Próprio desta Administração Regional localizado à CNM 02 (feira central) em Ceilândia DF. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 06/09/2018; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, CLEITON NUNES MAROCCOLO, representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

##### Prorrogação de Prazo de Execução

PROCESSO Nº: 138.000.205/2017; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra de Reforma de Próprio desta Administração Regional localizado à CNM 02 (Feira Central) em Ceilândia - DF, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017 - RA IX, nos termos do Padrão nº 14/2002; PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X ISRAEL CONSTRUTORA EIRELI ME LTDA.; Objeto do Contrato: Reforma de Próprio desta Administração Regional localizado à CNM 02 (feira central) em Ceilândia DF. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias corridos e o prazo de execução por mais (sessenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 06/09/2018; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, CLEITON NUNES MAROCCOLO, representante legal.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Ordem de Serviço nº 58 de 18/10/2017, publicada no DODF nº 202 de 20/10/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 38, de 13/07/2018, publicada no DODF nº 134, de 17/07/2018 e alterada pela Ordem de Serviço nº 51, de 11/09/2018, publicada no DODF nº 175, de 13/09/2018, TORNA PÚBLICO, nos termos dos §§ 2º e 3º, Inciso III, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, que realizará no dia 01 de outubro de 2018 no auditório do Edifício Sede, às 9:30hs, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018-RA XVII, processo 148.000.042/2018, regime de execução de empreitada por preço global por lote - do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresas de engenharia para execução de obras de urbanização e esportiva no Riacho Fundo I, no valor total de R\$ 1.105.786,39 (um milhão, cento e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e e trinta e nove centavos), divididas nos 06 (seis) lotes a seguir: Lote 1 - Reforma de quadra poliesportiva com construção de cobertura na QN 01, Área Especial, valor estimado de R\$ 349.906,62 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos); Lote 2 - Construção de estacionamento público no Parque Ecológico Vivencial, na CLS 08, valor estimado R\$ 145.865,95 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); Lote 3 - Construção de estacionamento público na QN 07, Área Especial 10, valor estimado R\$ 88.277,08 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e oito centavos); Lote 4 - Construção de estacionamento público na QN 01, Área Especial, valor estimado R\$ 105.882,41 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos); Lote 5 - Construção de estacionamento público externo do Instituto Federal de Brasília - Campus Riacho Fundo, Avenida Cedro, QS 16, valor estimado R\$ 282.778,92 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), e Lote 06 - Construção de estacionamento público na QS 12, valor estimado R\$ 133.075,41 (cento e trinta e três mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O Edital e seus Anexos, análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas até o dia 27/09/2018, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional do Riacho Fundo, na AC 03 - Lote 06 - Riacho Fundo I, nos horários de 8:30hs às 11:30hs e das 14:30hs às 17:30hs de segunda-feira à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados, ou poderão ser encontrados no site [www.riachofundo1.df.gov.br](http://www.riachofundo1.df.gov.br) - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações por meio dos telefones 3399-9452/3399-9446.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018

HEITOR MITSUAKI KANEGAE  
Administrador Regional

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA MISTA ADASA-SEMA Nº 01/2018  
(Processo SEI nº 00393-00000287/2018-66)

A Comissão Mista de Licitação ADASA/SEMA torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preço (Envelope nº 03) referente à Concorrência Mista ADASA/SEMA nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para revisão e aprimoramento do procedimento de licenciamento ambiental distrital, à luz do zoneamento ecológico econômico, com vistas à melhoria da eficiência, eficácia, desburocratização e gestão de resultados. Consta, a seguir, compiladas as informações referentes ao nome do licitante, CNPJ, o valor ofertado, a pontuação técnica, pontuação de preço e pontuação final: (1) XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 10.439.762/0001-42; R\$ 805.065,59; Pteco 94,00; Ppreço 79,50, Pfinal 89,65. (2) EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 11.466.953/0001-66; R\$ 640.000,00, Pteco 86,50; Ppreço 100,00, Pfinal 90,55. (3) ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 90.333.790/0001-10; R\$ 724.500,00, Pteco 80,25, Ppreço 88,34, Pfinal 82,68. (4) ZAGO CONSULTORIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 12.572.906/0001-60; R\$ 804.065,57, Pteco 69,25, Ppreço 79,60, Pfinal 72,35. Cópia da Ata de julgamento encontra-se publicada, na íntegra, no site da ADASA [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br). A partir dessa publicação, inicia-se o prazo de 05 dias úteis para recurso, seguidos de igual prazo para contrarrazões. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da ADASA, em Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, sobreloja da ala norte - Brasília/DF.

Brasília, 13 de setembro de 2018.

FUSAO NISHIYAMA

Presidente da Comissão Mista de Licitação

#### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo: 195.000.017/2017 - SIGGO nº 035091 - DAS PARTES: Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e Orbitel Telecomunicações e Informática Ltda.-EPP, na qualidade de Contratada; DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/08/2018; DA ASSINATURA: 13/08/2018; DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jardim Botânico de Brasília, Samuel John O. Holcomb Pinheiro Guimarães, na qualidade de Diretor Executivo Substituto, e pelo Contratado: Orbitel Telecomunicações e Informática Ltda.-EPP, Adalto César Rodrigues Silva, na qualidade de procurador da empresa.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 175, de 13/09/2018, pág. 47.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34 - SECRIANÇA/FDCA-DF  
E AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA

PROCESSO: 0417.000.373/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto desenvolver ações e atividades de convívio e trabalho sócio educativo a crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 06 a 14 anos e suas famílias, proporcionando experiências significativas para o desenvolvimento físico, psíquico social das crianças e adolescentes, bem como prevenir situações de violação de direitos e promover sua inclusão social, além da formação musical proporcionando também a boa convivência entre crianças e jovens que vivem em situação de risco social e a integração deles com a arte e a cultura, VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ 300.980,52 (trezentos mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE000122, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 107.119,26 (cento e sete mil cento e dezenove reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00121 ambas emitidas em 21/08/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 03/09/2018 e término em 03/10/2019. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES, CPF: 820.778.351-68, na qualidade de Diretor.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 001/2018 (UASG 459116)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado - STFC, especializada, através de central PABX ou virtual e NRES, para ligações originadas no Distrito Federal e terminadas em qualquer localidade do país ou internacionais da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos, no valor global anual estimado de R\$ 1.627.022,53 (um milhão, seiscentos e vinte sete mil, vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), com data e horário marcado para abertura do certame às 10h:30min do dia 27 de setembro de 2018, objeto do Processo SEI nº 00417-00005602/2017-08. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas por meio do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Brasília-DF.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2018  
VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01256

PROCESSO: 00150.00007394/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SAN DECORAÇÕES E REFORMAS LTDA. - CNPJ nº 01.237.977/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação de serviços de substituição de piso, tipo carpete do palco do Cine Brasília, incluindo o fornecimento de materiais. Item 1 - Serviço de remoção de piso carpete; Item 2 - Serviço de instalação de piso carpete. Prazo: 07 dias. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001 Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de setembro de 2018.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01257

PROCESSO: 00150.00007394/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SAN DECORAÇÕES E REFORMAS LTDA. - CNPJ nº 01.237.977/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação de serviços de substituição de piso, tipo carpete do palco do Cine Brasília, incluindo o fornecimento de materiais. Item 1 - Carpete, espessura 4mm, cor castor; Item 2 - Cola contato, barrica 14kg. Prazo: 07 dias. Valor: R\$ 4.240,00 (Quatro mil duzentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de setembro de 2018.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01258

PROCESSO: 00112.0000013166/2018-93. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA. - CNPJ nº 21.875.005/0001-38. Do Objeto: Contratação de empresa por visando a aquisição de materiais de consumo - (elétrico) para atender necessidades do Complexo Cultural de Samambaia, conforme especificação constante do Edital de Pregão Eletrônico nº14/2018-SE-CULT. Item 1 - Cabos flexíveis, hepr, 0,6/1kv de seção 35mm2; Item 2 - Cabos flexíveis, hepr, 0,6/1kv de seção 16mm; Item 3 - Cabos flexíveis, hepr, 0,6/1kv de seção 4mm2 - cores: preto/azul e verde; Item 4 - Cabos flexíveis, hepr, 0,6/1kv de seção 2,5mm2 - cores: preto, azul e verde; Item 5 - Disjuntores monopolar, din (trilho), curva c, corrente de curto 10ka, corrente nominal 32a, tensão de 220v; Item 6 - Disjuntores tripolar, din (trilho), curva c, corrente de curto 10ka, corrente nominal 100a, tensão de 380v; item 7 - tomadas de 10a, 2p+t; item 8 - Eletrodutos de aço galvanizado 50mm; Item 9 - Abraçadeiras tipo copo de 50mm; Item 10 - Trilho de alumínio, tipo din, para fixação de disjuntores. Item 11 - Quadro de distribuição trifásico, isolamento 150a, com barramento (3 f,n,t), para 36 (trinta e seis) disjuntores (qdw02-36-fsu). Item 12 - Canaleta pvc, com tampa, 50x50mm. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 13.991,00 (Treze mil novecentos e noventa e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de setembro de 2018.

### RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 12/2018 - FAC GRAVAÇÃO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO EM MÚSICA, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 12/2018, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade dos projetos inscritos no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número de inscrição do projeto, o valor solicitado, o valor aprovado após análise de admissibilidade e a habilitação ou inabilitação nesta etapa, nos seguintes termos:

Proponente	Nº Projeto	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Resultado Final
ANDRÉ VIDAL SAMPAIO	2994	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00	Habilitado
ANGELO PEREIRA DE CARVALHO	3059	R\$ 38.372,00	R\$ 38.372,00	Habilitado
ANGELO PEREIRA DE CARVALHO	3086	R\$ 19.867,00	R\$ 19.867,00	Habilitado
BEATRIZ PALMEIRA AGUI-DA	3200	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Habilitado
CLODOMIR SOUZA FERREIRA	3189	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00	Inabilitado
EDILSON ALVES DE ARAUJO	3101	R\$ 39.980,00	R\$ 39.980,00	Habilitado
EDILZA ROSA RIBEIRO	3047	R\$ 39.863,99	R\$ 39.863,99	Habilitado
ELISAMA JUSTO	3162	R\$ 39.800,00	R\$ 39.800,00	Inabilitado

EUDES DE CARVALHO BRAGA	3026	R\$ 39.895,00	R\$ 39.895,00	Inabilitado
EUDES DE CARVALHO BRAGA	3027	R\$ 39.895,00	R\$ 39.895,00	Inabilitado
FABIULA SOUZA E SILVA	3117	R\$ 39.936,60	R\$ 39.936,60	Habilitado
FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	3226	-	-	Inabilitado
FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA	3180	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Habilitado
GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	3018	R\$ 39.829,49	R\$ 39.829,49	Habilitado
JAIME ERNEST DIAS	3195	R\$ 39.780,00	R\$ 39.780,00	Habilitado
JANIEL MATIAS DO NASCIMENTO SANTOS	3158	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Inabilitado
JOÃO COSTA FERREIRA	3085	R\$ 39.890,00	R\$ 39.890,00	Habilitado
JOÃO PAULO AUGUSTO MANOELI	3130	R\$ 39.949,60	R\$ 38.749,60	Habilitado com glosa
JOÃO PAULO PINHEIRO BERGER	3121	R\$ 39.912,00	R\$ 39.912,00	Habilitado
LUCAS LIMA SOARES DOS SANTOS	3116	R\$ 39.996,80	R\$ 39.996,80	Habilitado
LUCIANO CAMPOS MARQUES	3140	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Inabilitado
MARCELO LIMA CAMPOS	3054	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Habilitado
MARCOS AURÉLIO BRITO COUTINHO	3083	R\$ 19.790,00	R\$ 19.790,00	Habilitado
MARIA DE JESUS SANTANA	3097	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Inabilitado
MARIA RITA FERREIRA ADERALDO	3213	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Habilitado
MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO	3100	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	Habilitado
MARIO CESAR NOIA DE ASSIS	3135	R\$ 39.992,60	R\$ 39.992,60	Habilitado
MARTHA MARILENE DE FREITAS SOUSA	3078	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Habilitado
MARTHA MARILENE DE FREITAS SOUSA	3041	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Habilitado
MAYARA DOURADO MONTALVÃO	3081	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Habilitado
NANAN DA SILVA SOUSA MATOS	3192	R\$ 25.603,50	R\$ 25.603,50	Habilitado
NATALIA FERREIRA BOTELHO	3037	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Habilitado
PAULO RAFAEL LESSA FIGUEIROA	3080	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Habilitado
PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS	3156	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Habilitado
RGB COMUNICACAO LTDA	3098	R\$ 39.991,78	R\$ 39.991,78	Inabilitado
ROBSON ROBERTO R. DA CRUZ	3094	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Inabilitado
SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM	3132	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Habilitado
SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM	3084	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Habilitado
SAMUEL MACHADO	3093	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Inabilitado
SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA	3099	R\$ 39.690,00	R\$ 39.690,00	Habilitado
TIAGO DE SÁ HAAG	3110	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Habilitado

### 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Serão analisados na etapa de mérito cultural somente os projetos habilitados na etapa de admissibilidade, conforme dispõe o item 9.3 do edital.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2018  
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS  
Secretário de Estado de Cultura

### TERMO DE FOMENTO Nº 050/2018

PROCESSO Nº 00150-00007234/2018-92. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.457.936.0001/08, neste ato representada por LUCIANA VITOR DIAS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "LOBO FEST", no Cine Brasília, onde será realizado o 10º Lobo Fest. Os filmes selecionados concorrerão nas categorias curtas e curtíssimos aos prêmios de Melhor Filme, Júri Popular, para as mostras Nacional e Internacional. No total, 150 filmes de diferentes países e regiões brasileiras participarão das mostras competitivas nacional e internacional, além das mostras paralelas e atividades formativas em sua itinerância por cinco regiões administrativas do DF. O 10º Lobo Fest prevê, ainda a exposição "Cândido de Faria, um Brésilien à Paris", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 49.647,42 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0022; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 49.647,42 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001254, emitida em 12/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/11/2018. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: Carla Nogueira Queiroz, matrícula nº 30.482-4 - Técnico de Atividades Culturais; Sâmia Lanna da Costa Fernandes, matrícula nº 172.208-5 - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Marcos dos Santos Ferreira, Matrícula nº 0240-927-5 - Auxiliar de Portaria.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUCIANA VITOR DIAS.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018-SEC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário, no dia 26/09/2018, às 09h30min, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e serviços afins: Sistema de Iluminação de Pequeno Porte, Distribuição Elétrica e Cabeamento, Serviço de Segurança de Show, Segurança Patrimonial, Serviço de Brigadista, Extintores de Incêndio, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00150-00008711/2018-37. Valor estimado da licitação: R\$ 34.994,02, no Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3696.0001-Modernização da Gestão Pública Cultural--Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100, O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL  
Pregoeiro

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00401-00016908/2018-69. ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. INTERESADO: Defensoria Pública do Distrito Federal. O Ordenador de Despesa e Subsecretário de Administração Geral, autorizou e eu RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta e reais), em favor da empresa ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00, referente a Inscrição de servidores no "Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - FORMAÇÃO DE PREGOEIRO COM NOÇÕES DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2ª EDIÇÃO" que será realizado em Brasília-DF, nos dias 10 a 12 de setembro de 2018. Brasília-DF, 11 de setembro de 2018. Maria José Silva Souza de Napolis-Defensora Pública-Geral do DF.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26. Processo: 17.837/2018 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2018, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 39.103/2018, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis - Fornecedor: GERERSON ZALTRON SOLUÇÕES EM MÍDIA ME - CNPJ nº 10.369.108/0001-00 - Objeto: prestação de serviços de programação visual para o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), compreendendo a limpeza, remoção da sinalização existente, fornecimento e fixação da nova sinalização, conforme demanda - Vigência: de 10/09/2018 a 09/09/2019 - Valor estimado: R\$20.528,00 (vinte mil e quinhentos e vinte e oito reais) - Data da Assinatura: 10/09/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pelo Fornecedor Beneficiário, Gererson Zaltron.

## INEDITORIAIS

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 160/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 160/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma ww.bionexo.com.br finalizado em 12/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Cânula, Cateter, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 09 e 10 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 13.560,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta reais); item 02 para a empresa Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais); item 03 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 90,00 (Noventa reais); item 04 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 30.240,00 (Trinta mil, duzentos e quarenta reais); itens 07, 08 e 12 para a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 1.845,00 (Mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); item 11 para a empresa Biotec Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais). Os itens 05 e 06 restaram fracassados. Brasília - DF, 13 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 206/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 206/2018, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 30/07/2018, cujo objeto é a Aquisição de Microscópio Cirúrgico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Carl Zeiss do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais). Brasília - DF, 13 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 216/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 216/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma ww.bionexo.com.br finalizado em 31/07/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Abaixador de Língua), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Pharmatex Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais). Brasília - DF, 13 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 224/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 224/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma ww.bionexo.com.br finalizado em 17/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Lâmina), com equipamento em comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Fujicom Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 44.884,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Brasília - DF, 13 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-114/2018.

## COOPERATIVA SOL & MAR DE TURISMO E LAZER

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Sol & Mar de Turismo e Lazer inscrita sob o CNPJ nº 06.923.373/0001-10, conforme art. 38, Lei 5.764/71, convoca os associados, que nesta data somam 859, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26/09/2018 em sua sede da Sol & Mar, no SIG, quadra 08, nº 2.308, sala 102, em primeira convocação, às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 18h, com a presença da metade mais um do número total de associados; e, em terceira e última convocação, às 19h, com presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Prestação de contas do exercício de 2017 contendo Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial e Parecer do Conselho Fiscal; 2. Eleição do Conselho Fiscal. Brasília-DF. Remy Gorga Neto, Presidente. DAR-1.056/2018.

## VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

EXTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Extrato do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.07/2018. Processo de licenciamento nº 0391.001.601/2013. Processo de compensação florestal SEI-GDF nº 0391.001.588/2014. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e a Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., CNPJ: 18.748.842/0001-91. Objeto: Cumprimento parcial de 50% da compensação florestal devida por supressão arbórea realizada na Projeção I do SAI/NORTE - Brasília/DF Atividades a serem executadas: Projeto para o preparo de solo para recomposição de vegetação nativa na Reserva Biológica do Rio Descoberto. Valor da compensação florestal: R\$ 199.617,11 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dezessete reais e onze centavos). Data da assinatura: 24/07/2018. Signatários: Compromissado MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, representante legal da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de presidente.

MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO  
Diretor Técnico

DAR-1.057/2018.

## R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA

CNPJ: 22.889.465/000188 NIRE: 5340001016-3

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA; CNPJ: 22.889.465/0001-88, convoca os cooperados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede de trabalho sito Quadra QR 17 Galpão Area Especial S/N Santa Maria-DF, no dia 24 de setembro de 2018, às 9hs em primeira convocação com 2/3 dos cooperados, às 10hs em segunda convocação com metade mais um ou às 11hs em terceira e última convocação com a presença de no mínimo dez cooperados para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 2- Prestação de Contas - 2018; 3-Alteração Estatutária. Brasília-DF, 11 de setembro de 2018. Vilany Freitas de Sousa Filha- Presidente. DAR-1.059/2018.

## TERRAVIVA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 100.04/2015

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal, processo de compensação florestal nº 0391-001846/2014, formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e a empresa Terraviva Participações e Administração S.A, CNPJ 18.674.426/0001-96, com o seguinte Objeto: Aquisição de equipamentos para uso pela fiscalização, especificamente de produtos madeireiros. Data da assinatura: 17/08/2018. Vigência de 3 (três) anos a contar da assinatura do presente Termo de Compromisso. Signatários: Compromissado Amalri Pereira de Melo, representante legal da Terraviva Participações e Administração S.A; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES, Presidente do IBRAM. DAR-1.060/2018

## COMERCIAL AVÍCOLA PROGRESSO

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Avicultura, na Rodovia DF-100, km 37, Núcleo Rural Buriti Vermelho, Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 0039100007840/2018-48. DAR-1.062/2018.